



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

**O CRESCIMENTO DO TRÁFICO DE DROGAS
NO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL
E A ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL DE 2005 A 2010**

DANILO DOS SANTOS MAIA JÚNIOR

ORIENTADORA: PROFA. DRA. MARÍLIA STEINBERGER

Brasília - DF
Outubro / 2012

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

**O CRESCIMENTO DO TRÁFICO DE DROGAS
NO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL
E A ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL DE 2005 A 2010**

DANILO DOS SANTOS MAIA JÚNIOR

Dissertação submetida ao Departamento de Geografia da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Mestre em Geografia, área de concentração Gestão Ambiental e Territorial, opção Acadêmica.

Aprovado por:

Marília Steinberger, Doutora, Departamento de Geografia da Universidade de Brasília, UnB/DF (Orientadora).

Ignez Costa Barbosa Ferreira, Doutora, Departamento de Geografia da Universidade de Brasília, UnB/DF (Examinadora interna).

Argemiro Procópio, Doutor, Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, UnB/DF (Examinador interno).

Brasília - DF, 5 de outubro de 2012.

Maia Júnior, Danilo dos Santos.

O crescimento do tráfico de drogas no território do Distrito Federal e a atuação governamental de 2005 a 2010, 146 p., 297 mm, (UnB - GEA, Mestre, Gestão Ambiental e Territorial, 2012).

Dissertação de Mestrado – Universidade de Brasília. Departamento de Geografia.

- | | |
|----------------------|--------------------------|
| 1. Tráfico de drogas | 2. Distrito Federal |
| 3. Território | 4. Atuação governamental |
| I. UnB - GEA | II. Título (série) |

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta dissertação e emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta dissertação pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

Danilo dos Santos Maia Júnior

Ao Gabriel, afilhado carinhoso e sempre irmão.

À minha orientadora, professora e amiga, Dra. Marília Steinberger, pela motivação, condução na pesquisa, paixão pelo método e paciência nos momentos em que precisei me ausentar por motivos pessoais e profissionais. Um exemplo de vida;

à minha família, pilar sólido de todos os dias, que apoiou as minhas escolhas e me mostrou o quanto um lar saudável e fraterno é fundamental para o crescimento pessoal e profissional;

aos amigos e amigas da graduação que sempre estiveram presentes em momentos especiais da minha vida. Saudades de todos;

a todos os discentes da União Pioneira de Integração Social (UPIS), que sempre foram fontes de inspiração para que eu aumentasse os meus conhecimentos e os transmitisse a eles;

aos docentes da UPIS, que hoje são meus amigos, em especial, João Mendes, Edila Ferri, Fernando Sobrinho, Antônio Cajado e Saimon Cajado, pelo incentivo constante e pelos ensinamentos dentro e fora da sala de aula;

aos amigos e amigas que conquistei na Universidade de Brasília, em especial no PPGGEA, na Vice-Reitoria – VRT – e no Decanato de Gestão de Pessoas – DGP –, sempre presentes nessa longa caminhada que precedeu este momento;

aos amigos e amigas de outros estados brasileiros separados pela distância geográfica, em especial do Rio de Janeiro, mas que mantenho contato pelas redes sociais e estarão sempre conectados ao meu coração; e

a todos os amigos e amigas que certamente não caberiam aqui, mas que contribuíram direta e/ou indiretamente para a concretização de mais esta etapa da minha vida.

"Mas de cocaína e crack, whisky e conhaque,
os manos morrem rapidinho sem lugar de destaque!"

(Capítulo 4, Versículo 3 – Racionais Mc's)

RESUMO

Por meio de pesquisa bibliográfica teve-se como objetivo demonstrar que a urbanização brasileira e a postura reativa e tardiamente propositiva na formulação de políticas públicas contribuíram para o crescimento do tráfico de drogas no território do Distrito Federal – DF. O primeiro capítulo apresenta teorias e conceitos sobre território, urbanização e políticas públicas, que foram usados como fio condutor no transcorrer da dissertação. O segundo capítulo aborda a atuação internacional, por meio de Convenções Internacionais e a atuação governamental brasileira e do DF, por meio de instrumentos jurídicos formulados para se lutar contra o tráfico de drogas. Esse arcabouço jurídico versa sobre entorpecentes, drogas, tráfico de drogas, demais correlações e crimes conexos, apontando adequações, ranços e avanços ao longo do século XX e início do século XXI. O terceiro capítulo permeia de forma empírica a relação do tráfico de drogas, do capital e da urbanização do Centro-Oeste. O quarto capítulo mostra e interpreta dados colhidos em órgãos distritais referentes ao crime de tráfico de drogas e o quinto e último capítulo demonstra como o tráfico de drogas foi abordado na mídia brasiliense.

Palavras-chave: Tráfico de drogas. Distrito Federal. Território. Atuação governamental.

ABSTRACT

Through literature research had as objective to demonstrate that the Brazilian urbanization and reactive posture and purposeful late in the formulation of public policies contributed to the growth of drug trafficking in the territory of the Federal District - DF. The first chapter presents theories and concepts of territory, urbanization and public policies, which were used as a guideline in the course of the dissertation. The second chapter deals with international operations through International Conventions and Brazilian government action and the DF through legal instruments formulated to combat drug trafficking. This legal framework is about narcotics, drugs, drug trafficking, and other crimes related correlations, pointing adjustments, biases and advances throughout the twentieth century and early twenty-first century. The third chapter permeates empirically the relationship of drug trafficking, and urbanization of the capital of the Midwest. The fourth chapter shows and interprets data collected by public bodies district for the crime of drug trafficking and the fifth and final chapter demonstrates drug trafficking brasiliense discussed in the media.

Keywords: Drug Trafficking. Federal District. Territory. Government action.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Divisão política do Brasil.....	73
Figura 2 – Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno - RIDE/DF.....	91

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução dos crimes de tráfico de drogas por 100.000 habitantes, 2004 a 2007 ..	87
Gráfico 2 - Evolução das apreensões de cocaína (kg), 2001 a 2007	87
Gráfico 3 – Evolução das apreensões de maconha (kg), 2001 a 2007	87
Gráfico 4 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Ceilândia..	95
Gráfico 5 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Brasília.....	95
Gráfico 6 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – São Sebastião.....	95
Gráfico 7 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Taguatinga	96
Gráfico 8 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Samambaia	98
Gráfico 9 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Planaltina	98
Gráfico 10 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Gama.....	99
Gráfico 11 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Sobradinho II	99
Gráfico 12 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Santa Maria.....	101
Gráfico 13 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Recanto das Emas.....	101
Gráfico 14 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Guará ...	102
Gráfico 15 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Paranoá	103
Gráfico 16 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Sobradinho.....	105
Gráfico 17 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Brazlândia.....	106
Gráfico 18 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Setor Complementar de Indústria e Abastecimento / Estrutural.....	107
Gráfico 19 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Águas Claras.....	108

Gráfico 20 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Riacho Fundo.....	109
Gráfico 21 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Núcleo Bandeirante	109
Gráfico 22 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Itapoã ...	110
Gráfico 23 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Riacho Fundo II.....	111
Gráfico 24 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Candangolândia	112
Gráfico 25 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Cruzeiro	113
Gráfico 26 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Varjão do Torto	113
Gráfico 27 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Sudoeste/Octogonal.....	116
Gráfico 28 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Lago Sul.....	117
Gráfico 29 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Lago Norte.....	117
Gráfico 30 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Setor de Indústria e Abastecimento	118
Gráfico 31 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Park Way	119
Gráfico 32 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Jardim Botânico.....	121
Gráfico 33 – Número de matérias no caderno <i>Cidades</i> do jornal <i>Correio Braziliense</i> – 2005	122
Gráfico 34 – Número de matérias no caderno <i>Cidades</i> do jornal <i>Correio Braziliense</i> – 2006	123
Gráfico 35 - Número de matérias no caderno <i>Cidades</i> do jornal <i>Correio Braziliense</i> – 2007	124
Gráfico 36 - Número de matérias no caderno <i>Cidades</i> do jornal <i>Correio Braziliense</i> – 2008	124
Gráfico 37 - Número de matérias no caderno <i>Cidades</i> do jornal <i>Correio Braziliense</i> – 2009	125

Gráfico 38 - Número de matérias no caderno <i>Cidades</i> do jornal <i>Correio Braziliense</i> – 2010	126
Gráfico 39 – Total de matérias no caderno <i>Cidades</i> do jornal <i>Correio Braziliense</i> entre os anos de 2005 a 2010	126
Gráfico 40 – Comparativo entre o número de ocorrências e matérias de 2005 a 2010 – Ceilândia, Brasília e São Sebastião	127
Gráfico 41 – Comparativo entre o número de ocorrências e matérias de 2005 a 2010 – Taguatinga, Samambaia e Planaltina.....	127
Gráfico 42 – Comparativo entre o número de ocorrências e matérias de 2005 a 2010 – Gama, Santa Maria e Recanto das Emas.....	128
Gráfico 43 – Comparativo entre o número de ocorrências e matérias de 2005 a 2010 – Paranoá, Guará e Sobradinho	128
Gráfico 44 – Comparativo entre o número de ocorrências e matérias de 2005 a 2010 – Brazlândia, SCIA/Estrutural e Riacho Fundo.....	129
Gráfico 45 – Comparativo entre o número de ocorrências e matérias de 2005 a 2010 – Núcleo Bandeirante, Itapoã e Cruzeiro	129
Gráfico 46 – Comparativo entre o número de ocorrências e matérias de 2005 a 2010 – Candangolândia, Varjão do Torto e Sudoeste/Octogonal	130
Gráfico 47 – Comparativo entre o número de ocorrências e matérias de 2005 a 2010 – Lago Norte, Lago Sul e Park Way	130
Gráfico 48 – Número de matérias sobre os municípios da RIDE/DF entre 2005 e 2010 – Luziânia, Águas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Cidade Ocidental e Novo Gama ...	131
Gráfico 49 – Número de matérias sobre os municípios da RIDE/DF entre 2005 e 2010 – Santo Antônio do Descoberto, Planaltina de Goiás, Padre Bernardo, Cristalina e Formosa	131
Gráfico 50 – Número de matérias sobre políticas públicas entre 2005 e 2010	132
Gráfico 51 – Número de matérias sobre tipos de drogas entre 2005 e 2010.....	132
Gráfico 52 – Quantidade de maconha (kg) apreendida, mencionada em matérias entre os anos de 2005 a 2010.....	133
Gráfico 53 – Quantidade de cocaína (kg) apreendida, mencionada em matérias entre os anos de 2005 a 2010.....	133
Gráfico 54 – Quantidade de crack (pedras) apreendida, mencionada em matérias entre os anos de 2005 a 2010.....	133
Gráfico 55 – Quantidade de ecstasy (comprimido) apreendido, mencionado em matérias entre os anos de 2005 a 2010.....	134

Gráfico 56 – Quantidade de merla (latas) apreendida, mencionada em matérias entre os anos de 2005 a 2010..... 134

Gráfico 57 – Quantidade de LSD (micros-selo) apreendido, mencionado em matérias entre os anos de 2005 a 2010 134

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Apreensões de drogas feitas no Brasil entre os anos de 2005 a 2008.....	83
Tabela 2 – Ocorrências policiais de crime de tráfico de drogas. Unidades Federativas, 2004 a 2007	84
Tabela 3 – Ocorrências policiais de crimes de tráfico de drogas por 100.000 habitantes. Unidades Federativas, 2004 a 2007.....	84
Tabela 4 – Apreensão de drogas no Centro-Oeste pela Polícia Federal.....	84
Tabela 5 – Comparativo de ocorrências entre a CODEPLAN e a PCDF.....	93
Tabela 6 – Comparativo do número de ocorrências nas RAs do DF nos anos de 2005 e 2006	94
Tabela 7 – Comparativo do número de ocorrências nas RAs do DF no ano de 2007.....	94
Tabela 8 – Comparativo do número de ocorrências nas RAs do DF entre os anos de 2008 a 2010	94
Tabela 9 - Comparativo do número de ocorrências nas RAs do DF entre os anos de 2005 a 2007	97
Tabela 10 - Comparativo do número de ocorrências nas RAs do DF no ano de 2009.....	97
Tabela 11 - Comparativo do número de ocorrências nas RAs do DF entre os anos de 2008 a 2010	101
Tabela 12 - Somatório de dados relacionados ao número de ocorrências nas RAs do DF entre os anos de 2008 a 2010.....	103
Tabela 13 – Classificação das RAs por número de ocorrências entre os anos de 2005 a 2010	104
Tabela 14 – Somatório do número de ocorrências registradas nas RAs do DF que foram classificadas do décimo quinto ao décimo sétimo lugar nos anos de 2005 a 2008.....	107
Tabela 15 – Ordem decrescente das RAs e número de ocorrências nos anos de 2009 e 2010	107
Tabela 16 – Classificação das RAs por número de ocorrências entre os anos de 2005 a 2010	110
Tabela 17 – Classificação das RAs por número de ocorrências entre os anos de 2005 a 2010	115
Tabela 18 – Classificação das RAs por número de ocorrências entre os anos de 2005 a 2010	120
Tabela 19 – Substâncias entorpecentes apreendidas no DF entre 2007 e 2010	135

LISTA DE SIGLAS

ARUC - Associação Recreativa Unidos do Cruzeiro
CAUB - Conglomerados Agrouurbanos de Brasília
CNM - Confederação Nacional de Municípios
CODEPLAN - Companhia de Planejamento do Distrito Federal
CONAD - Conselho Nacional Antidrogas
CONFEN - Conselho Federal de Entorpecentes
CUFA - Central Única das Favelas
DETRAN - Departamento de Trânsito
DF - Distrito Federal
ECOSOC - Conselho Econômico e Social
EUA - Estados Unidos da América
FHC - Fernando Henrique Cardoso
FMI - Fundo Monetário Internacional
GDF - Governo do Distrito Federal
GSIPR - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPAD - Instituto Nacional de Tecnologia para Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas
IPEA - Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada
JK - Juscelino Kubitschek
NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
OBID - Observatório Brasileiro de Informações Sobre Drogas
OMC - Organização Mundial do Comércio
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONU - Organização das Nações Unidas
OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte
PCDF - Polícia Civil do Distrito Federal
PDAD - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios
PIB - Produto Interno Bruto
PMDF - Polícia Militar do Distrito Federal
PNAD - Política Nacional Antidrogas
PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

RA - Região Administrativa

RIDE/DF - Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno

SAE - Secretaria de Assuntos Estratégicos

SCIA - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento

SENAD - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

SIA - Setor de Indústria e Abastecimento

SIDPD - Sistema Distrital de Políticas Públicas sobre Drogas

SIG - Setor de Indústrias Gráficas

SINESP - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas

SSP/DF - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

UE - União Europeia

UnB - Universidade de Brasília

UPP - Unidade de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	18
1. TERRITÓRIO, URBANIZAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS: ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS.....	21
1.1 A COMPREENSÃO SOBRE O QUE É O TERRITÓRIO NO SÉCULO XX	21
1.2 A RELAÇÃO ENTRE A INDUSTRIALIZAÇÃO E A URBANIZAÇÃO	31
1.3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL	39
2. A ATUAÇÃO SOBRE DROGAS NO MUNDO, NO BRASIL E NO DISTRITO FEDERAL	45
2.1 CONVENÇÕES INTERNACIONAIS	44
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS: 1938 A 2010.....	50
2.3 A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SOBRE DROGAS.....	68
3. TRÁFICO DE DROGAS NO BRASIL E NO CENTRO-OESTE.....	72
3.1 TRÁFICO DE DROGAS: INTERAÇÃO COM O CENTRO-OESTE E A URBANIZAÇÃO	72
3.2 TRÁFICO DE DROGAS, CENTRO-OESTE E A APROXIMAÇÃO COM O CAPITAL	80
4 TRÁFICO DE DROGAS NO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL: 2005 A 2010	93
5 MÍDIA, TRÁFICO DE DROGAS NO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL E NO ENTORNO: 2005 A 2010.....	124
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	138
REFERÊNCIAS	141

INTRODUÇÃO

O uso das drogas é milenar e o tráfico de drogas transnacional nos séculos XX e XXI tornou-se um fenômeno que cooptou o Brasil, o Centro-Oeste e o Distrito Federal – DF. Nesse trabalho busca-se demonstrar o tráfico de drogas no território do DF e a atuação governamental entre os anos de 2005 a 2010.

No século XX países como os Estados Unidos da América – EUA, considerado o maior consumidor de drogas do mundo, ao adotarem políticas proibicionistas contra o uso das drogas, criminalizaram ao mesmo tempo usuários e traficantes. Essa medida alastrou-se para o restante do mundo ocidental, principalmente, e contribuiu para o aumento da produção, da distribuição, da venda e do consumo de drogas. Esses países, ao adotarem as políticas repressivas, desconsiderando a realidade interna, seguiram diretrizes que contrariavam a história e a cultura local, como foi o caso, por exemplo, do Brasil.

Noticiado na mídia internacional, nacional e brasileira o tráfico de drogas tem atuado no país e no Centro-Oeste em virtude da integração paralela a que foi submetido ao longo do século XX. Inicialmente foi considerado um país de trânsito, mas atualmente encontra-se em crescente mercado consumidor mundial de drogas. Essa nova realidade brasileira aqueceu-se à medida que a comercialização para o exterior tem sido facilitada aos países do norte da América do Sul e/ou países da América Central para escoar a produção ilícita.

Pela extensa fronteira do Brasil com países andinos, principais comerciantes de drogas na América do Sul, revela-se que a atuação governamental precisa manter-se vigilante e cooperativa. Ademais, a atualização tecnológica e a polivalência do tráfico de drogas transnacional traçam novas rotas e estratégias para atender ao crescente mercado consumidor brasileiro e mundial.

Como forma de lutar contra o tráfico de drogas ao longo do século XX a postura reativa e tardiamente propositiva do Estado brasileiro não tem alcançado as metas estabelecidas nas Convenções Internacionais e nos instrumentos jurídicos publicados no país. Nesse contexto, a incorporação do Brasil e do Centro-Oeste ao tráfico de drogas acelerou-se, usando também, além das rotas rurais e amazônicas a urbanização crescente no país após a década de 1930.

Com a transferência da capital federal na segunda década do século XX o Centro-Oeste recebeu os holofotes do Estado, mas descuidou-se da face perversa do tráfico de drogas que demonstra indícios de larga ação no Distrito Federal.

Para se lutar contra esse mal, além das políticas públicas nacionais, a luta coordenada contra o tráfico de drogas em âmbito distrital também requer atuação governamental

constante, com vistas a erradicar esse problema que assola a sociedade brasileira. O Distrito Federal atualmente oferta um dos maiores salários do país para as carreiras das Polícias Cíveis e Militares, entretanto, mesmo sendo uma das unidades da federação que melhor paga ao aparelho preventivo e repressivo do país o tráfico de drogas no DF é crescente.

A preocupação de se lutar contra o tráfico é antiga. Reuniões de países convocando outros países que foram integrados paralelamente ao tráfico no início do século XX objetivaram estabelecer procedimentos que coibissem esse crime. Dessa forma, o esforço concentrado em conhecer as necessidades de cada país e entender a dinâmica do tráfico de drogas no âmbito internacional tem demandado ações coordenadas a fim de se erradicar esse problema.

Este trabalho diferencia-se à medida em que no território do DF o crime de tráfico de drogas tem elevado o número de ocorrências policiais. Isso demonstra indícios de que a ação nesse território existe e que pelo seu crescimento evidencia-se insuficiência da atuação governamental distrital para combater esse problema.

Em conjunto com as atuações contra o tráfico de drogas as autoridades policiais e demais instâncias governamentais têm envidado esforços para se combater também a violência cotidiana, aumentada após os intensos processos de urbanização no Brasil. Isso mostra também que o tráfico de drogas tem se apropriado e usado o território do DF para manter rentável a sua lógica de mercado.

A dissertação trará a ampliação do conhecimento do tráfico de drogas no DF. Outra vertente, agora sob a ciência geográfica é aumentar os estudos sobre o tema, pois o DF carece de maiores pesquisas científicas. O objetivo geral pretendido é demonstrar que a postura reativa e tardiamente propositiva do GDF contribuiu para o crescimento do crime de tráfico de drogas no território do DF. Os objetivos específicos serão identificar as vias de acesso usadas pelo tráfico de drogas no Brasil, como, por exemplo, a urbanização e a letargia na formulação de políticas públicas; apontar as ações do tráfico de drogas em território nacional e mostrar a ação do tráfico de drogas no território do DF por meio de dados colhidos junto a dois órgãos públicos distritais.

A escolha por este tema deve-se à identificação com o assunto proposto, pois na década de 1990 morei no subúrbio do Rio de Janeiro, no bairro de Piedade e comecei a perceber o aumento da dinâmica do tráfico de drogas e do jogo do bicho na época. Ao retornar para o DF, em 2000, também percebi que o fenômeno do tráfico de drogas e do jogo do bicho aumentavam e apareciam com frequência na mídia. Isso me motivou a acompanhar de perto

essa movimentação ao ponto de querer entender, por meio da pesquisa científica, como esse fenômeno ocorreu no DF.

O valor dessa temática para a sociedade refere-se ao fato de maximizar as informações atinentes ao tráfico de drogas no DF que em muitos aspectos só tem sido conhecido pela mídia e de forma distorcida ou incompleta. Acrescenta-se que o cunho científico da pesquisa também busca legitimar discursos de que o tráfico de drogas no DF é recente, quando na verdade a sua atuação já tem mais de uma década de existência.

Pretende-se responder a seguinte questão: o crescimento do tráfico de drogas no DF se deve a postura reativa e tardiamente propositiva na formulação de políticas públicas e à urbanização brasileira?

Para responder à questão foram envidados esforços, usando fontes bibliográficas da ciência geográfica, das relações internacionais, visitas e coleta de dados em órgãos públicos nacionais, distrital e na mídia. Os dados colhidos junto a Polícia Federal foram obtidos por meio da rede mundial de computadores, cujos relatórios encontram-se disponíveis ao acesso de quaisquer cidadãos. Os dados da CODEPLAN e da PCDF foram obtidos em visitas a esses órgãos, por meio de solicitação via correio eletrônico e pelo acesso aos sítios eletrônicos. Os dados na mídia brasiliense foram obtidos por meio de pesquisa eletrônica de gabinete e na sede do jornal *Correio Braziliense*.

A dissertação está organizada da seguinte forma: no primeiro capítulo realizou-se um estudo sobre teorias e conceitos atinentes ao território, à urbanização e as políticas públicas. No segundo capítulo demonstraram-se instrumentos jurídicos internacionais e nacionais que tratam de entorpecentes, drogas e tráfico de drogas, revelando adequações, ranços e avanços das legislações. No terceiro capítulo houve uma abordagem empírica relacionada ao tráfico de drogas, ao capital e a urbanização do Centro-Oeste, focando ao final o DF. No quarto mostrou-se uma análise e interpretação de dados coletados em órgãos distritais e no quinto a demonstração de dados coletados na mídia brasiliense.

1. TERRITÓRIO, URBANIZAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS: ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS

1.1 A COMPREENSÃO SOBRE O QUE É O TERRITÓRIO NO SÉCULO XX

Compreender o significado de território frente às atuais dinâmicas globais tornou-se desafiador para o saber geográfico, principalmente após a Segunda Guerra Mundial, na qual surgiram novos atores políticos, sociais, econômicos e culturais. Esses atores exercem poder sobre os territórios com o objetivo de estabelecer conexões e manifestar interesses em benefício próprio. O tráfico de drogas transnacional, os movimentos sociais e as empresas multinacionais são exemplos disso.

É interessante compreender que, no âmbito geográfico, o território para Iná Elias Castro foi um

pecado original da disciplina, ou seja, a instrumentalização do conhecimento por ela produzido para o exercício do poder sobre povos e territórios, argumento que esta situação se repetiu em todas as ciências sociais, não tendo sido um desvio ideológico particular da geografia [...] o conhecimento geográfico desempenhava um papel fundamental na disputa por territórios: para expansão dos Estados, dos Impérios ou do imperialismo no continente europeu e fora dele (CASTRO, 2005, p. 55)

Outro apontamento relacionado com a ciência geográfica embasa-se na sociedade e nas suas necessidades. As formulações nas quais se adota um expansionismo alicerçado pela natureza que oferecia condições vitais proporcionariam a criação de um Estado, segundo a ótica do geógrafo alemão Friedrich Ratzel. O autor, segundo Antônio Carlos Robert Moraes mostrou que a Geografia serviria como um “instrumento poderoso de legitimação” (MORAES, 1988, p. 52) no que diz respeito à expansão do Estado alemão no século XIX.

Para a tradicional Geografia Política originária das teorias ratzelianas, a compreensão do que seja o território alterou-se, como aponta Marcelo José Lopes de Souza

a ocupação do território é vista como algo gerador de raízes e identidade: um grupo não pode mais ser compreendido sem o seu território, no sentido de que a identidade sociocultural das pessoas estaria inarredavelmente ligada aos atributos do espaço concreto (natureza, patrimônio arquitetônico, “paisagem”). E mais: os limites do território não seriam, é bem verdade, imutáveis – pois as fronteiras podem ser alteradas, comumente pela força bruta -, mas cada espaço seria, enquanto território, território durante todo o tempo, pois apenas a durabilidade poderia, é claro, ser geradora de identidade sócio-espacial, identidade na verdade não apenas com o espaço físico, concreto, mas com o território e, por tabela, com o poder controlador desse território (SOUZA, 1995, p. 84)

De toda sorte, Iná Elias Castro confirma que o século XIX para a ciência geográfica destaca-se pela “importância desse saber na afirmação da legitimidade do controle territorial para a consolidação do projeto nacional dos Estados na Europa e fora dela.” (CASTRO, 2005, p. 63). A autora aborda ainda no século XIX que “o geógrafo alemão Ratzel foi quem melhor compreendeu e explicitou a importância do território como um suporte duradouro para o poder das instituições políticas, e sua *Geografia política* é o resultado disso.” (CASTRO, 2005, p. 67). Assim, por sua originalidade os estudos de Ratzel desdobram-se até hoje, estimulando compreensões sobre o território, bem como estudos sobre a Geografia Política clássica e contemporânea.

Essa compreensão ainda não foi totalmente descoberta devido à alçada teórica, à polissemia, à incorporação por outras ciências, principalmente as Ciências Humanas e Sociais e ao uso indiscriminado da palavra território. Nesse contexto superar ultrapassadas concepções sobre esse termo, estimulando discussões a respeito da sua pertinência para a Geografia, segundo Ana Clara Torres Ribeiro “busca a superação teórico e política de análise do território que se restringiram a reconhecer os seus usos, sem articulá-los à práxis.” (RIBEIRO, 2003, p. 37).

Nessa articulação de uso do território é que se pode chamar a atenção para o tráfico de drogas. O crescimento urbano-industrial do Centro-Oeste após a transferência da capital para Brasília, aglomerando populações, aumentou o mercado consumidor, bem como a postura reativa e tardiamente propositiva de políticas públicas na esfera federal deixou abertas as portas para a ação do tráfico de drogas no interior do país.

Historicamente, as formulações sobre como é importante o entendimento e o conhecimento do território são conhecidas a séculos e a prova cabal dessa concepção está em livros como *A arte da guerra*, escrito há mais de dois mil e quinhentos anos. Nos dizeres de Sun Tzu (1996), em síntese de suas convicções para o êxito na guerra que, além dos exércitos bem preparados, comandos eficientes, o conhecimento pleno do próprio território e do território inimigo favorecia a vencer e a dominar.

Para o autor (1996) a busca do expansionismo e o ato de guerrear remetem a um desconforto frente ao idealismo unilateral proposto por uma das partes envolvidas no conflito e defender o território cabe a quem causa tal desconforto. Ele mostra que na natureza, existem diferentes tipos de terreno: o acessível, o traiçoeiro, o duvidoso, o estreito, o acidentado e o distante, em que alguns primam pela expansão territorial, como foi o caso, por exemplo, do Império Austro-Húngaro que se transformou no Estado Alemão no século XIX e outros somente pela conservação do território que já existia ou fora conquistado. Essa digressão

histórica objetiva ilustrar que a compreensão do termo território transcendeu tempos e não ficou restrito a análises do mundo ocidental, pois em território chinês, no século XIX, segundo José Manoel Bertolote “o interesse internacional pelo controle de determinadas substâncias psicoativas pode ser associado às duas Guerras do Ópio, entre o Império Britânico e a China, sob a Dinastia Qing (1839-1842 e 1856-1860)” (BERTOLOTE, 2011, p. 53).

Ao longo dos anos pós-Tzu, a compreensão de território obteve novas concepções e análises. Claude Raffestin aponta que

é essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível [...] evidentemente, o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção, a partir do espaço (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Para Milton Santos (*apud* RIBEIRO, 2003)

o território não é uma categoria de análise, a categoria de análise é o território usado. Ou seja, para que o território se torne uma categoria de análise dentro das ciências sociais e com vistas à produção de projetos, isto é, com vistas à política, com ‘P’ maiúsculo, deve-se tomá-lo como território usado (RIBEIRO, 2003, p. 36)

Entretanto, em estudos mais recentes, mesmo considerando Claude Raffestin como referência internacional, Marco Aurélio Saquet mostra que é imprescindível “entender o espaço geográfico para compreender o território pois ambos, apesar de serem distintos epistemológica e ontologicamente, não estão separados.” (SAQUET, 2011, p. 19). E numa concepção mais ampla o autor revela que “é possível afirmar que o território é uma construção social, histórica, relacional e está sempre vinculado a processos de apropriação e dominação do espaço e, evidentemente, das pessoas.” (SAQUET, 2011 p. 22).

No âmbito de apropriação e dominação do espaço destaca-se que os indivíduos pertencentes aos territórios das máfias usam de seu poder ameaçador (violência física e armas) para se estabelecer nos locais onde haja demanda de drogas. É o caso, por exemplo, da favela da Rocinha, no Rio de Janeiro, que devido à omissão de políticas públicas relacionadas a combater o crime na época estabeleceu-se como centro distribuidor de drogas na década de 70. Atualmente a favela encontra-se pacificada após a intervenção da polícia militar carioca com a 20ª Unidade de Polícia Pacificadora – UPP.

Divulgado pelo jornal *Folha de São Paulo*, estudo recente patrocinado pela rádio Beat98, em parceria com o Instituto Data Popular e a Central Única das Favelas – CUFA descobriu-se que 13% dos moradores de favelas cariocas estão nas classes A e B. Segundo o estudo “pertencem à classe média famílias com renda per capita de R\$ 291 a R\$ 1.019. Essa

classe foi dividida em três subgrupos: a baixa classe média (renda per capita de R\$ 291 a R\$ 441), a média (de R\$ R\$ 441 a R\$ 641 por pessoa) e a alta classe média (de R\$ 641 a R\$ 1.019)”, de acordo com a definição de faixas de renda estabelecidas pela Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE da Presidência da República.

Para Celso Athayde, secretário-geral da CUFA “temos um grupo, a liga de empreendedores comunitários, por exemplo, que envolvem negócios de 180 favelas do Grande Rio. A ideia é criar pontes entre diferentes marcas e instituições e as comunidades, pacificadas ou não, e dar condição para implementar projetos necessários ao desenvolvimento desses territórios e oferecer perspectivas melhores aos seus moradores”.

Fortalecendo os entendimentos sobre território, segundo Milton Santos “nada considerado essencial hoje se faz no mundo que não seja a partir do conhecimento do que é território [...] o território não é apenas um conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas; o território tem que ser entendido com o território usado, não o território em si.” (SANTOS, 2007, p 13).

Na seara econômica, Marco Aurélio Saquet aponta que “o território é resultado e determinante da produção, da circulação e do consumo, ou seja, da acumulação de capital” (SAQUET, 2011, p. 14), ou seja, o território assume características que surgem da filosofia da época, com a constituição de Estado Alemão no século XIX e pelas ações do capital no século XX, por exemplo.

Corroborando essa assertiva, Milton Santos (*apud* CASTILHO, 2003) indica que “cada período imprime sua marca na maneira como o território é organizado e usado” (CASTILHO, 2003, p. 44) e para Antônio Carlos Robert Moraes o território é a “marca da temporalidade dos usos sociais ali praticados [...] obedece sempre à lógica societária vigente” (MORAES, 2005, 52-54).

Percebe-se que a compreensão do que seja o território perpassa pelas relações econômicas, sociais, políticas e culturais inerentes ao espaço geográfico e como afirma Marco Aurélio Saquet “o território é produto das relações sociedade-natureza e condição para a reprodução social; *campo* de forças que envolvem obras e relações sociais (econômicas-políticas-culturais) historicamente determinadas” (SAQUET, 2011, p. 26).

Dessa forma, se o território tem um vínculo com o espaço geográfico e este se constitui ao longo do tempo considera-se, segundo Antônio Carlos Robert Moraes que

o território passa a ser visto como um resultado histórico do relacionamento da sociedade com o espaço, o qual só se pode ser desvendado por meio do estudo de sua gênese e desenvolvimento. Tal concepção resgata o diálogo da

geografia com a história, na busca da explicação do que Milton Santos denominou com propriedade de ‘relações espaços-temporais.’ (MORAES, 2005, p. 52).

Antônio Carlos Robert Moraes aponta que “a valorização do espaço pode ser apreendida como processo historicamente identificado de formação de um território. Este envolve a relação de uma sociedade específica com um espaço localizado, num intercâmbio contínuo que humaniza essa localidade, materializando as formas de sociabilidade reinante numa paisagem e numa estrutura territorial” (MORAES, 2005, p. 44).

Mesmo diante de esforços epistemológicos dispensados para se compreender o que é o território as mudanças ocorridas no contexto do século XX engendraram, segundo Maria Adélia Aparecida de Souza, que “o território, modernamente, é entendido não apenas como limite político administrativo, senão também como espaço efetivamente usado pela sociedade e pelas empresas. O território tem, pois, um papel importante especialmente na formação social brasileira, havendo ainda muito pouca compreensão sobre essa dimensão nova dos estudos a seu respeito.” (SOUZA, 2003, p. 17).

Como visto, a compreensão do que seja o território ainda não satisfaz a ciência geográfica, pois Marco Aurélio Saquet demonstra que “nas décadas de 1960 e 1970, em nível internacional, acontecem mudanças bem significativas no mundo e, evidentemente, nas ciências [...] são mudanças multidimensionais que contêm aspectos de elementos e fenômenos socioespaciais anteriores.” (SAQUET, 2011, p. 29).

O século XX trouxe novos atores sociais, como as empresas multinacionais e o tráfico de drogas, que alargaram, diminuíram e/ou refizeram fronteiras territoriais no Centro-Oeste e no Distrito Federal, por exemplo. Acompanhando essas mudanças Milton Santos (*apud* SOUZA, 2003) aponta que

o território é a arena da oposição entre o mercado – que singulariza – com as técnicas da produção, a organização da produção, a ‘geografia da produção’ e a sociedade civil - que generaliza - e desse modo envolve, sem distinção, todas as pessoas. Com a presente democracia de mercado, o território é suporte de redes que transportam as verticalidades, isto é, regras e normas egoístas e utilitárias (do ponto de vista dos atores hegemônicos), enquanto as horizontalidades levam em conta a totalidade dos atores e das ações (SOUZA, 2003, p. 35).

A globalização, as duas grandes guerras no século XX, a intensificação das trocas de bens e serviços e a especulação financeira a nível global intensificaram a interdependência e a interação dos países, impulsionando a fragmentação dos territórios. Por outro lado as relações

de poder não podem somente ser consideradas como um instrumento de delimitação ou de influência territorial. Elas são mais do que isso.

Os países, nos primeiros cinquenta anos do século XX persistiram em deflagrar o território como o conhecido território nacional, em que a demarcação política bastava para identificá-lo. Entretanto, principalmente após a Segunda Guerra Mundial novos territórios político-administrativos surgiram em face de conflitos.

Para Iná Elias de Castro “o problema do domínio estatal sobre o seu território deixou de ser uma questão de interesse geral e resiste como conflitos localizados. Mas as mudanças no contexto mundial trazem novos problemas e definem novas questões e novos debates.” (CASTRO, 2005, p. 46).

Um primeiro problema é que em se tratando de territórios há mudanças, principalmente pelo exercício do poder e da força que são essenciais para traficantes os controlarem. Por outro lado, não são somente os recursos naturais, a dinâmica social e econômica ou a indução de ocupação pelo Estado que são os fatores sociais delimitáveis do território. Segundo Milton Santos (*apud* RIBEIRO, 2003) “é o território que constitui o traço de união entre o passado e o futuro imediatos. Ele tem que ser visto – e a expressão é [...] de François Perroux – como um campo de forças, como o lugar do exercício, de dialéticas e contradições entre o vertical e o horizontal, entre o Estado e o mercado, entre o uso econômico e o uso social dos recursos.” (RIBEIRO, 2003, p. 37).

Assim, o território usado celebra em si uma identidade, mais um emaranhado de atores sociais dinâmicos que se metamorfoseiam de acordo com as tendências da época e englobam, sempre que possível, as novas perspectivas contemporâneas, como é o caso do tráfico de drogas que age a partir das relações de poder estabelecidas ou da proposta de políticas públicas em parceria com a comunidade para desenvolver territórios, como foi citado anteriormente no estudo divulgado pelo jornal *Folha de São Paulo*.

O território é mais do que linhas limítrofes plotadas nos mapas e de faixas administrativas delimitadas em gabinetes institucionais. Vai além de toda uma extensão territorial nacional conhecida (unificada ou não) pela nação e após por ela legitimada. Como ressalta Ana Clara Torres Ribeiro (2003) ele não é inerte.

Ao contrário dessa rigidez em que nos primeiros cinquenta anos do século XX foi direcionada à compreensão do que é o território, Marcelo José Lopes de Souza ressalta que

construídos (e desconstruídos) nas mais diversas escalas, da mais acanhada (p. ex., uma rua) à internacional (p. ex., a área formada pelo conjunto de territórios dos países-membro da Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN); territórios são construídos (e desconstruídos) dentro de escalas

temporais as mais diferentes: séculos, décadas, anos, meses ou dias; territórios podem ter um caráter permanente, mas também podem ter uma existência periódica, cíclica (SOUZA, 1995, p. 81).

Então, o território, passível de mudanças, constrói-se e desconstrói-se, relevando-se a dinâmica política, social, econômica ou cultural que atuou sobre ele. Sofre transformações e muda de acordo com escalas temporais, que vão de séculos a períodos do dia, controlados pelo Estado ou pelos poderes paralelos como é o caso do tráfico de drogas.

Assim, na história do século XX, ainda existe, para efeitos de controle do Estado o conhecido território nacional, mas que, sob a riqueza do olhar geográfico percebe-se que a ideologia e o misticismo de caracterizá-lo dessa forma incompleta.

Ele ainda é alimentado por um Estado-Nação moderno que não se prende somente ao solo conhecido e às suas interações sociais dentro da linha limite política-administrativas. O território então, algumas vezes autônomo, experimentado por qualquer organização social abarca em si cultura, economia e política, não sendo assim, de acordo com Marcelo José Lopes de Souza

simplesmente uma variável estratégica em sentido político-militar; o uso e o controle do território, da mesma maneira que a repartição real de poder, devem ser elevados a um plano de grande relevância também quando da formulação de *estratégias de desenvolvimento sócio-espacial* em sentido amplo, não meramente econômico-capitalístico, isto é, que contribuam para uma maior justiça social e não se limitem a clamar por crescimento econômico e modernização tecnológica (*Ibid*, 1995, p. 100).

Isso se deve porque, segundo Rogério Haesbaert

a nova política e o novo espaço que almejamos absolutamente não estão dados, mas começam sem dúvida a ser gestados e, embrionariamente, aparecem, aqui e ali, nas próprias alternativas de organização social e de ordenação do território [...] talvez a única luta plausível, hoje, esteja no plural: os grupos/classes sociais em todo canto tentando conquistar seu espaço, seus ‘territórios’; movimentos de toda ordem proliferando contra a opressão que também vem de várias fontes.” (HAESBAERT, 2006, p. 48-49).

Após a Segunda Guerra Mundial a velocidade da (pós) modernidade remete a olhar para elementos destruidores e/ou reconstrutores de territórios, tais como as diversas inovações tecnológicas, científicas, informacionais, os atores sociais e as redes criadas ao longo do século XX. Por outro lado, para Jorge Luiz Barbosa “as técnicas da velocidade são instrumentalizadas para o fluir constante das trocas, constituindo circuitos que reduzem

distâncias físicas para realização da mais-valia, porém radicalizam as distâncias sociais.” (BARBOSA, 2007, p. 136).

Em outros territórios tantas são as modificações técnicas e as relações de poder em períodos do dia. Entretanto, em alguns territórios existe a restrição de acesso. Gangues urbanas e/ou tráfico de drogas devido à exclusão, opressão e desigualdade social que sofrem pelo Estado orquestram a entrada e saída dos usuários e transeuntes, delimitando, assim, sua área de influência e exercício do poder para o uso e a comercialização de drogas, como, por exemplo, as cracolândias em Ceilândia e em espaços abandonados em Regiões Administrativas do Distrito Federal.

O controle e a seleção daqueles que vão adentrar fazem parte da influência e do exercício das relações de poder que o tráfico de drogas promove no espaço geográfico, territorializando suas ações. E mais, nesse fragmento do espaço geográfico, a vertente econômica, principalmente, mostra que o uso do território pelo tráfico de drogas se sobrepõe e amedronta os comandos advindos do Estado, o seu maior inimigo e opressor.

Depreende-se então que, para o tráfico de drogas, há a apropriação e a disciplina no uso dos territórios. Esse uso, por ser dinâmico, não adquire identidade e raiz necessárias para se estabelecerem, mas permanecem ativas à medida que se encontram atreladas ao tráfico de drogas em escala global. Assim, um grupo de traficantes procura proteger esse território apropriado, sobrevivendo à custa de ações ilícitas que são insuficientemente combatidas pelo Estado.

As leituras territoriais da (pós) modernidade, segundo Rogério Haesbaert (2006) sofre com o entrelaçamento, majoritariamente o espaço metropolitano, que muitas vezes já se encontra esgarçado. Essas leituras territoriais buscam respostas (in) certas frente ao novo, que almeja as substituições e interações com o antigo, além de convalidar conflitos territoriais entre o “moderno” e o “tradicional”.

Para o autor conjuntamente com as “múltiplas intensidades entre conflitos e transformações, resistências e antiguidades, desordem e organização, compondo uma atmosfera em diversas escalas e contextos espaciais” (*Ibid*, p. 80), o espaço geográfico testemunha e veicula essas dinâmicas, concebendo a vida moderna em cada local do mundo que atua.

Dessa forma, as complexas redes, sejam elas legais ou ilegais, frente ao dinamismo mundial, configuram labirintos e múltiplas conexões, rearranjando funções, conteúdos, formas e processos do e no espaço geográfico, expondo assim a complexidade de se compreender o uso do território.

Para Roberto Lobato Corrêa

no bojo do processo de urbanização, a rede urbana passou a ser o meio através do qual produção, circulação e consumo se realizam efetivamente. Por meio da rede urbana e da crescente rede de comunicações a ela vinculada, distantes regiões puderam ser articuladas [...] com a formação de redes urbanas nacionais e regionais, as relações sociais e econômicas espacializadas são controladas por uma cidade dominante que atua sobre uma relativamente vasta hinterlândia, constituída por cidades menores e, em muitos casos, por áreas rurais diferenciadas em termos de estruturas e paisagens agrárias (CORRÊA, 2006, p. 15-23).

Essas palavras de Corrêa se aproximam da rede de influência que Brasília e o DF exercem no Centro-Oeste, mas por outro lado a vida nos territórios é fluida e as análises contemporâneas perpassam às análises globais e vão em direção ao local e vice-versa. São mais próximas do cotidiano, pois, segundo Saskia Sassem (*apud* SPOSITO, 2008)

a mundialização do capital e, por consequência, das atividades econômicas se dá com o encadeamento entre o que ocorre em escala global e o que ocorre nos lugares, porque ‘surgiram novas formas de centralização territorial, relativas ao gerenciamento no nível dos altos escalões e ao controle das operações’ o que requer a existência de ‘lugares centrais’, onde as tarefas que garantem da globalização são realizadas (SPOSITO, 2008, p. 48-49).

E mais, segundo Jorge Luiz Barbosa

as intervenções territoriais urbanas que enfatizam a criação dos espaços liminares atendem à nova dinâmica da acumulação capitalista. Observamos que na escala local de intervenções urbanas essa dinâmica assume significados mais amplos, pois é remetida a um conjunto de acontecimentos que envolvem a escala global (BARBOSA, 2007, p. 137).

Essa dialética contribui para se entender a produção do espaço geográfico e como as redes se formam. Para Antônio Carlos Robert Moraes, “o território pode ser equacionado como uma construção simbólica, vinculado a um imaginário territorial. Contudo, trata-se também de uma materialidade, produzida pela apropriação material de espaços e pela dominação efetiva destes” (MORAES, 2005, p. 59).

Dessa forma, ao se dialogar com o tráfico de drogas, verifica-se que ele não propõe o consumo de imagens, de ideias, de ideologias ou de diferenças. Trata-se de um ator social articulado globalmente que usa frequentemente o território com vistas a estabelecer a oferta e a demanda de drogas, exercendo assim o seu poder.

Os problemas territoriais então se tornaram também globais e giram em torno das interligações políticas e econômicas, mesmo de maneiras comumente previstas como o suborno e a corrupção de servidores do Estado. A mobilidade do tráfico de drogas traça novas

rotas o que fortalece o legado de não se conseguir interpretar ou analisar por inteiro as origens e dinâmicas territoriais estabelecidas por ele, tornando-se de difícil compreensão quantitativa, mas que alguns efeitos maléficos do tráfico de drogas nos territórios são conhecidos pelo Estado.

As tensões que se formam ao redor do mundo têm se integrado às redes lícitas e ilícitas, principalmente no Brasil e no DF, que, por meio de números divulgados pelos órgãos de imprensa e pelos órgãos governamentais demonstraram, *in loco*, como se tem formado redes que terão de ser decodificadas em análises empíricas e políticas públicas nacionais e distritais que tem no espaço geográfico o seu lócus de ação.

O mundo moderno ocidental, principalmente, configurou-se sob o uso pela Europa. No âmbito político, as manobras que levaram as ordenações dos territórios de países em desenvolvimento hoje são aproveitadas pelo tráfico que encharca de drogas a União Europeia – UE e os Estados Unidos da América - EUA.

As relações sociais se tensionam à medida que se disputa nos territórios a influência do poder, pois a qualquer hora do dia, variando os atores sociais que o defendem, como camelôs, flanelinhas, prostitutas e o tráfico de drogas, por exemplo, um território pode ser usado ao mesmo tempo. Esses atores sociais que se movem facilmente no espaço geográfico é que configuram uma nova leitura territorial para o presente trabalho.

Os referidos atores sociais e suas dinâmicas contribuem para entender, segundo Marcelo José Lopes de Souza as “relações de poder espacialmente delimitadas e operando sobre um substrato referencial” (SOUZA, 1995, p. 99), renovando, assim, o olhar da ciência geográfica sobre o território. Mesmo disperso, ao que parece, essa visão sobre o território busca compreender os mecanismos de apropriação e uso do espaço geográfico na âmbito territorial multifacetado. Esses fragmentos do espaço geográfico abarcam atividades cotidianas e movimentações por grupos diferentes e horas distintas do dia, seja pela indução do Estado com a industrialização e políticas públicas, seja pela ação de grupos sociais que reivindicam interesses.

1.2 A RELAÇÃO ENTRE A INDUSTRIALIZAÇÃO E A URBANIZAÇÃO

No Brasil entre 1912 e 1929 a industrialização cresceu 175% e entre 1929 e 1939 a industrialização cresceu 125%. Isso demonstra que o país transitava de um modelo agroexportador, majoritariamente, para industrial, o que favoreceu a expansão urbana, o aumento no número de cidades. Esse processo ajudou a interiorizar o país, com uma nova

configuração territorial, bem como aumentou as necessidades sociais que demandavam políticas públicas.

Nesse contexto, segundo Viviane Gouveia, “o país começa a passar por um período de industrialização mais sistemática, por pressão mesmo de grupos que haviam se beneficiado do ‘boom’ de produção causado pela necessidade de substituir importações durante a guerra.”. Assim, a industrialização no século XX desenhou-se a partir das características da época, mas houve privilégio quanto à alocação de parques industriais, em virtude das potencialidades econômicas brasileiras, principalmente no Sudeste.¹

De acordo com Eliseu Savério Sposito

a integração econômica e a industrialização foram as prioridades dos governos brasileiros depois de 1930. Os pilares dessa nova conformação da economia, no governo de Getúlio Vargas (1930-45), conforme explica Leila Dias, foram: a) a instalação da indústria pesada; b) a instituição do monopólio público na exploração da produção do petróleo; c) o investimento no domínio das infra-estruturas (principalmente os transportes e a energia) (SPOSITO, 2008, p. 63-64)

De forma geral, segundo Eliseu Savério Sposito “na década de 1950, São Paulo tornou-se o principal centro urbano brasileiro, superando economicamente o Rio de Janeiro, que continuou sendo a capital federal até 1961, quando a sede do governo passou a se localizar em Brasília.” (SPOSITO, 2008, p. 62).

Para Milton Santos e María Laura Silveira

ao mesmo tempo, a industrialização nascente se fez numa fase em que os progressos técnicos eram menos rápidos, de sorte que o tempo de vida de uma fábrica era maior e a cada necessidade de aumentar a produção numa outra fábrica era agregada. A economia era de certo modo concorrencial, e por isso mesmo criavam-se mais empregos e o salário fabril servia, juntamente com o rural, para encorajar o nascimento de outras fábricas (SANTOS e SILVEIRA, 2006, p. 36).

Depreende-se que, mesmo de forma mais lenta, os progressos na época foram precedidos pela industrialização e que as regiões que mais se beneficiaram foram as regiões Sul e Sudeste. Foi uma época em que as políticas públicas protecionistas e os estímulos financeiros indiretos diversificaram e intensificaram a industrialização brasileira.

¹ Gouveia também demonstra que a crise brasileira se inicia na década de 1920 e no final dessa década aparecem os indícios de queda do modelo agro-exportador. Junto a isso houve aquecimento do mercado interno e a economia urbana surgiu como a nova matriz de acumulação do capital. GOUVEIA, V. **Pensamento Político Brasileiro nos Anos 30: O Integralismo**. Disponível em: http://www.achegas.net/numero/treze/viviane_gouveia_13.htm. Acesso em: 20 de abril de 2012.

Por outro lado, segundo Ignez Costa Barbosa Ferreira “se bem que a urbanização preceda à industrialização, ambos os fenômenos se interligam na fase de desenvolvimento industrial. Não se trata de uma relação linear em que a industrialização leva à urbanização e vice-versa, mas ambas decorrem de um mesmo processo de formação da sociedade urbano-industrial.” (FERREIRA, 2010, p. 64).

Em relação à urbanização, Manuel Castells aponta que é “uma forma espacial de ocupação do espaço por uma população, a saber, o aglomerado resultante de uma forte concentração e de uma densidade relativamente alta” (CASTELLS, 2006, p. 40). No entanto, Roberto Lobato Corrêa mostra que os processos de urbanização “não são iguais, tanto no que se refere à natureza quanto à intensidade, quando se trata de áreas agrícolas e urbanas.” (CORRÊA, 2006, p. 279).

Nos primeiros cinquenta anos do século XX que se acelerou a urbanização brasileira, o aumento e o crescimento das cidades que se articularam para uma economia urbana em detrimento do modelo secular de um Brasil agroexportador. É válido lembrar que esse modelo não se extinguiu por completo, mas sentiu impactos dos novos processos e articulações mencionados que descobriu novos territórios produtivos com a interligação do Sudeste com o Centro-Oeste, na qual mostra Eliseu Savério Sposito, pois “no plano territorial, instalaram-se as redes-suporte no Brasil, ligando São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília com o restante do país” (SPOSITO, 2008, p. 65-66).

Csaba Deák mostra que

os trabalhadores desprovidos de seus meios de subsistência afluíam às cidades, onde se tornariam assalariados na produção e circulação de mercadorias. No processo, as cidades, além de começaram a crescer, iam perdendo suas características em contraponto ao campo, uma vez que incorporavam agora a produção de mercadorias para se transformarem em aglomerações urbanas. A dicotomia campo-cidade ia desaparecendo. O *trabalho assalariado* – vale dizer, o desenvolvimento do capitalismo –, a *industrialização e a urbanização* não são apenas inseparáveis ou inter-relacionados: são um só processo. (DEÁK, 2004, p. 16).

Conforme Arlete Moysés Rodrigues, “o processo de urbanização, a concentração da população urbana em algumas cidades, metrópoles e aglomerações urbanas, torna indispensável analisar o urbano/cidades, para compreender a complexidade de atividades econômicas, concentração e dispersão territorial e a dinâmica populacional.” (RODRIGUES, 2007, p. 77).

Deak (2004) e Rodrigues (2007) consideram a urbanização como um complexo processo, fenômeno indispensável à modificação e produção de espaços geográficos, que aconteceu no país com vigor no final do século XIX e início do XX.

Nas três primeiras décadas do século XX quando o café ainda era a atividade econômica predominante, o Produto Interno Bruto - PIB *per capita* permaneceu estagnado. De 1920 a 1980, no entanto, a urbanização e a industrialização fizeram o PIB *per capita* praticamente dobrar a cada 20 anos de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Segundo Ignez Costa Barbosa Ferreira, “o Brasil estava se urbanizando intensamente e precisava se urbanizar não só para dar suporte ao próprio desenvolvimento industrial, mas também para ampliar o seu mercado interno para a nascente indústria.” (FERREIRA, 2010, p. 68).

E mais, Anníbal Villanova Villela e Wilson Suzigan (*apud* SANTOS) apontam que “se o índice de urbanização pouco se alterou entre o fim do período colonial até o final do século XIX e cresceu menos de quatro pontos nos trinta anos entre 1890 e 1920 (passando de 6,8% a 10,7%), foram necessários apenas vinte anos, entre 1920 e 1940, para que essa taxa triplicasse, passando a 31,24%.”. (SANTOS, 2008, p. 25).

Acrescenta-se que entre 1940 e 1980 o índice de urbanização passou para 67,6%. Nesse contexto, o Brasil estava em fase de transição entre a República Velha (1889-1930), a Nova República (1930-1964) e a Ditadura Militar (1964-1988), e o processo de industrialização e urbanização saltou consideravelmente no país.

Isso trouxe de vez a responsabilidade de gerenciar novos problemas como o abuso das drogas num país que crescia também nos setores econômicos, bem como a sociedade demandava políticas públicas para os novos problemas que surgiam.

Esse complexo processo urbano-industrial formou diferentes articulações socioespaciais entre as cidades e diversas atividades produtivas estabeleceram-se em território nacional. Priorizou-se as regiões Sudeste e Sul, mas a dinâmica econômica que cresceu em outras regiões, muitas delas induzidas pelo Estado, forçou a urbanização das cidades, principalmente as capitais, como foi o crescimento vertiginoso de Brasília, Campo Grande e Cuiabá no Centro-Oeste.

No contexto econômico, para Maria Encarnação Beltrão Sposito “as transformações, que historicamente se deram, permitindo a estruturação do modo de produção capitalista, constituem consequências contundentes do próprio processo de urbanização. A cidade nunca fora um espaço tão importante, e nem a urbanização um processo tão expressivo e extenso a nível mundial, como a partir do capitalismo.” (SPOSITO, 1991, p. 30).

Soma-se a isso a multiplicidade de funcionalidades que o processo de urbanização realiza, uma vez que está imbricado com o processo industrial e das cidades, reproduzindo assim o capital investido. É um desafio mostrar a urbanização do Brasil, mas que, segundo José Marcos Pinto da Cunha “embora tenha havido avanços quanto à urbanização, ao que parece, os estudos ainda estão distantes de apresentar claros consensos e um conjunto de informações que possam dar conta da complexidade que enfrenta o estudioso sobre dinâmicas sociais, econômicas e demográficas.”. (CUNHA, 2005, p. 4).

Nesse contexto, assume-se que a urbanização de fato é um processo complexo, pois o viés mercantil, principalmente, sem o acompanhamento do Estado, via regulação, leis ou políticas públicas, desde o início do século XX deixou que a aceleração desse processo estivesse ocorrendo em conjunto também com o modo de produção capitalista no país.

Dessa forma, os monopólios, as técnicas, os ciclos e o capital assumiram a dianteira do processo de urbanização do Brasil, articulando-se entre si, instituindo e desenhando redes urbanas e industriais no espaço geográfico da forma que melhor conviesse à acumulação capitalista. Nesse contexto no Brasil, segundo Roberto Lobato Corrêa

em razão de necessidades vinculadas à produção, circulação e consumo no âmbito do capitalismo – decisão, produção, concentração, beneficiamento, armazenamento, venda no varejo, consumo final e, ainda, tendo em vista o alcance espacial máximo e mínimo dos consumidores e empresas, localizados no amplo território -, torna-se necessária a existência de vários pontos interferindo no processo de circulação. (CORRÊA, 2006, p. 29).

Esse processo não parou no tempo, ao contrário, foi mesmo após a Segunda Guerra Mundial que percorreu maior intensidade, em virtude da chegada de corporações capitalistas em território nacional que demandavam investimentos públicos para se fixarem, incluindo a região Centro-Oeste, bem como a integração paralela pelo tráfico de drogas a que essa região foi submetida e que será vista no capítulo III.

Nesse contexto, o complexo processo de urbanização aumentou o número de cidades, ambas funcionando como o lócus às ações do capital e que no Brasil constituem-se como os nós centrais das políticas públicas, trocas comerciais, consumo de bens e serviços, principalmente entre as capitais.

Para Arlete Moysés Rodrigues, a compreensão de cidade revela-se “como forma espacial e lugar de concentração da produção, circulação, edificações, população, consumo de bens e serviços. A cidade, que concentra e difunde o urbano, é um centro de decisão política.” (RODRIGUES, 2007, p. 79), e no Brasil os processos que o fizeram com alta densidade

urbana, com cerca de 85% da população concentrada nas cidades, segundo o IBGE, ocorreram em consequência do forte êxodo do campo para a cidade e pela industrialização e urbanização crescente.

Segundo revela Benício Viero Schmidt (*apud* SCHMIDT, 2010)

a cidade é o *locus* de um processo social básico, fruto da sua expressão, envolvendo o espaço como suporte material e mercadoria para as relações sociais baseadas no mercado. Todavia, essa tradição somente agora tem encontrado aperfeiçoamentos que a tornam verossímil como instrumento de interpretação de fenômenos massivos do capitalismo avançado (SCHMIDT, 2010, p. 42).

E para David Harvey (*apud* FERREIRA, 2010) “a cidade, por suas próprias características, apresenta ainda as condições favoráveis à mobilização e concentração dos excedentes gerados no sistema econômico e para a circulação da mais valia, através da circulação de bens e serviços.” (FERREIRA, 2010, p. 65).

Historicamente, para Milton Santos “a ‘cidade’ era bem mais uma emanção do poder longínquo, uma vontade de marcar presença num país distante. [...], pois sua evolução vai depender da conjunção de fatores políticos e econômicos.” (SANTOS, 2008, p. 19). Milton Santos e María Laura Silveira apontam também que “uma transição pode ser observada entre o período anterior, herança da época colonial pré-mecânica [...], pode-se situá-lo entre o começo do século XX e a década de 1940. É então que se estabelece uma rede brasileira de cidades.” (SANTOS e SILVEIRA, 2006, 36).

Depreende-se que, no Brasil colonial, as cidades que se estabeleceram em território nacional eram voltadas a representar a coroa portuguesa em solo brasileiro, mas que, ao decorrer do tempo, próximo ao fim do século XIX e início do século XX, impulsionado pela industrialização e pela urbanização, as cidades adquiriram outras funcionalidades no país.

Mas, segundo Eliseu Savério Sposito o que é uma cidade? O autor revela:

tentar explicar o que é uma cidade, no mundo contemporâneo, é tarefa que exige a consideração de vários elementos que se relacionam historicamente em diferentes parcelas dos territórios, com intensidades e dinâmicas específicas em cada caso. Torna-se mais difícil ainda se a proposta é definir a cidade com base nas múltiplas determinações do processo de urbanização (SPOSITO, 2008, p. 12).

E mais, no que tange às perspectivas para as cidades, o autor aponta que “outro aspecto que deve ser considerado é que, na atualidade, a análise da cidade torna-se mais complexa porque outras temáticas passaram a fazer parte da agenda de qualquer estudo: [...] a violência

urbana (assassinatos, trânsito, roubos de vizinhança, sequestros-relâmpagos, tráfico de drogas)” (*Ibid*, p. 26).

Ressalta-se que no início do século XX o entendimento do que vem a ser uma cidade era mais difícil, porque junto ao crescimento dela acompanhavam-se os processos de industrialização e urbanização, cujos teores desses processos também revelavam complexidade. Atualmente, em virtude do aumento das tecnologias, das comunicações, das técnicas e das temáticas, como, por exemplo, a questão ambiental e/ou o tráfico de drogas o entendimento de cidade tornou-se ainda mais difícil e mais complexo.

A cidade, segundo Ignez Costa Barbosa Ferreira, “atualmente entra numa divisão de trabalho em nível de espaço nacional e não numa divisão de trabalho a nível regional do tipo complementaridade entre campo e cidade.” (FERREIRA, 2010, p. 68), Milton Santos (*apud* FERREIRA, 2010) aponta que “as cidades aparecem muitas vezes como um corpo estranho, inserido em um espaço em meio com o qual estabelecem relações descontínuas no espaço e no tempo, não fazendo parte integrante do território em que se encontram, que não as teria gerado e com o qual elas não evoluíram a partir de constantes interações.” (*Ibid*, p. 68).

Nos primeiros cinquenta anos do século XX, como forma de parametrizar o que era uma cidade, por meio do Decreto-Lei n. 311, de 1938, tentou-se simplificar. Esse Decreto-Lei apontou que toda sede de município era uma cidade. Para Arlete Moysés Rodrigues,

na realidade seu objetivo foi homogeneizar as nomenclaturas de vilas, distritos, cidades, povoados, para a realização do Censo Demográfico de 1940. Estabeleceu critérios para criação de novos municípios, definiu que as sedes dos Municípios seriam denominadas cidades e que o Município teria o mesmo nome de sua sede. O Decreto, em sua essência, foi alterado por Constituições e legislações posteriores. Atualmente, é válida correspondência entre o nome do Município igual ao de sua sede, denominada de cidade (RODRIGUES, 2007, p. 78).

Por outro lado, a Lei n. 10.527, de 2001, conhecido como o Estatuto da Cidade, publicada 63 anos depois, aponta, conforme Eliseu Savério Sposito que “não há definição do que seja uma cidade.” (SPOSITO, 2008, p. 16).

Ambos os instrumentos jurídicos, em síntese, direcionam às cidades o legado de serem bases para recenseamentos do IBGE e lócus de políticas públicas originadas da Administração Pública Federal. Ou seja, elas ganharam importância e transferiu-se para o Estado a incumbência de disciplinar normas jurídicas que regulamentassem o uso da cidade.

Mesmo assim, Milton Santos mostra que “com diferença de grau e de intensidade, todas as cidades brasileiras exibem problemáticas parecidas. [...] problemas como os do emprego,

da habitação, do transporte, do lazer, da água, dos esgotos, da educação e saúde são genéricos e revelam enormes carências.” (SANTOS, 2008, p. 105) e Henri Lefebvre revela que “a vida urbana pressupõe encontros, confrontos das diferenças, conhecimentos e reconhecimentos recíprocos (inclusive no confronto ideológico e político) dos modos de viver, dos ‘padrões’ que coexistem na Cidade.” (LEFEBVRE, 2001, p. 15).

Os contrapontos existentes na cidade também existiram no processo de industrialização e de urbanização e o crescimento delas revela que mesmo na época de transição da velha república, para um Brasil que se industrializava e se urbanizava, a atuação do Estado era de agir após o amadurecimento dessa nova tendência que estava ocorrendo em território nacional por intermédio de políticas públicas.

Nesse contexto se consolida a transição do campo para a cidade no primeiro quinquênio do século XX. Isso elevou a preocupação dos governos em como gerir e atender aos problemas que estavam surgindo, como o abuso no uso das drogas e a intensa ocupação de novos espaços no país.

Junto a essa transição e interação em território nacional, pode-se sublinhar a repressão, a violência, em virtude da cidade caracterizar-se pelos conflitos e contradições que antes estavam sob a égide do setor agroexportador.

Milton Santos argumenta que, “a organização interna de nossas cidades, grandes, médias, pequenas e médias, revela um problema estrutural, cuja análise sistêmica permite verificar como todos os fatores mutuamente se causam, perpetuando a problemática.” (SANTOS, 2008, p. 107).

Na época, o Brasil, mesmo sob um pesado aparato jurídico e da Administração Pública Federal, esperava-se que florescesse políticas públicas aos problemas que apareciam para as populações nas cidades. Entretanto, segundo Enrique Saravia “uma análise que só leve em consideração a perspectiva jurídica seria limitada e insuficiente para compreender a riqueza e diversidade das variáveis que compõem o universo do fenômeno estatal.” (SARAIVA, 2006, p. 27).

De toda sorte, o Estado não poderia estar fechado em si, privilegiar certos segmentos sociais e esperar que somente os fenômenos externos condicionassem as decisões para o interno, ou seja, para as cidades. Era necessário que se interagisse com as empresas, com o mercado e organizações externas e principalmente com os indivíduos. Para Henry Lefebvre “o que se levanta sobre essa base é o Estado, o poder centralizado” (LEFEBVRE, 2001, p. 5) e com ele deveria emergir também a formulação de políticas públicas que enfrentassem o problema das drogas.

Os trabalhadores rurais foram ao encontro das cidades que surgiam e cresciam, mesmo sob a pressão de mantê-los no campo, exercido pelas oligarquias do interior. Foi um deslocamento espacial que ocupava um Brasil citadino à luz de novas propostas políticas. Além desse êxodo rural, a chegada de imigrantes em busca de novas oportunidades ajudou a construir e a consolidar também outros segmentos sociais.

Segundo Milton Santos e María Laura Silveira “a população brasileira, que era de 30 milhões em 1920, é de perto de 83 milhões em 1965. O incremento demográfico teve como consequência não somente o aumento dos efetivos em cada região, mas também a redistribuição da população.” (SANTOS e SILVEIRA, 2006, p. 40). Nesse contexto, se consolidou o abandono do campo, que pelo êxodo rural depositou a esperança no molde urbano-industrial e político que a cada dia se materializava no país.

Os novos segmentos sociais urbano-industriais, a organização dos trabalhadores em sindicatos, a jornada de trabalho de oito horas, a violência nas cidades e as reivindicações contra o corrupto e fraudulento sistema eleitoral entraram na agenda de compromissos que os governos e seus respectivos presidentes tinham de assumir e enfrentar com a formulação de políticas públicas.

Para Diana Meirelles da Motta (2004), o conjunto composto pelos centros urbanos, bem como o fluxo de pessoas, bens e serviços relacionados entre si e com as áreas rurais são fundamentais para se estabelecer metas de políticas públicas. Dessa forma,, mais do que se aproximar da realidade em que serão implementadas as políticas públicas devem-se levar em conta a dimensão e o alcance social dessa implementação.

Foi nessa esfera de avanços dos segmentos sociais industriais, aceleração dos processos de urbanização, aumento da população brasileira e o crescimento do número de cidades que as políticas públicas precisavam gerenciar as transições e conflitos que surgiam na sociedade, como, por exemplo, a juventude transviada e o hedonismo que explicam o aumento no consumo de drogas após a década de 1950.

1.3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS

As transições que estavam acontecendo não eram somente em âmbito nacional. Os países ocidentais foram forçados a rever suas práticas quanto à política e à economia, inicialmente. No primeiro cinquentenário do século XX, a incipiente globalização do capital financeiro e seus desdobramentos apresentaram os indícios de que ele estava interligando as bolsas de valores, interferindo na política, comandando a livre circulação de mercadorias,

bens e serviços entre os países, interferindo assim na economia de países capitalistas como o Brasil.

Articulando e impondo novas formas de se produzir houve maior dependência do capital produtivo e interdependência entre os países capitalistas ocidentais. Mesmo que de forma embrionária o Brasil não ficou de fora desse contexto, pois a sua intensa produção cafeeira, por exemplo, na década de 1930, era voltada para a exportação.

Na esfera política a transição de agroexportador para urbano-industrial-cidadino serviu para nortear o país em como se fortalecer internamente, intervir no social e centralizar as ações do Estado por meio de políticas públicas. Nesse contexto, uma vez que as relações econômicas, políticas e sociais estavam se alterando foi necessário pensar um país que se remetesse também à indústria, à urbanização e às cidades.

Segundo Lawrence S. Grahan e Mário Wagner Vieira da Cunha (*apud* IPEA, 2010) “foi a partir dos anos 1920 que o governo federal buscou estabelecer políticas nacionais nas áreas de saúde, educação e comunicações.” (IPEA, 2010, p. 334). Eis que surgiram os primeiros indícios de se vislumbrar a formulação de políticas públicas num país que se encontrava no processo de industrialização, de urbanização, crescimento de cidades e problemas relacionados ao uso das drogas.

Identifica-se então nessa época que a política passou pelo crivo das instituições e pode enquadrar-se na feitura de uma política pública. É possível notar que houve a preocupação de se estabelecer procedimentos em face da conjuntura em que o país estava inserido, entretanto, somente no final década de 1930 que o país publicou uma lei que versou sobre a repressão ao tráfico de drogas, conforme será visto no capítulo II.

Na seara administrativa, segundo Tânia Ficher (*apud* SARAVIA, 2006)

o administrador público era considerado um mero executor de políticas, dentro de princípios de eficiência, considerados não apenas o fim do sistema, mas também a medida de eficácia do mesmo. A partir dos anos 30 e da Primeira Guerra Mundial, o crescimento do aparato estatal influenciou na mudança do conceito de administrador, já então percebido como formulador de políticas públicas (SARAVIA, 2006, p. 23).

Na época, Sônia Draibe (*apud* IPEA, 2010) aponta que

as mudanças socioeconômicas e político-administrativas abriram novas perspectivas para o crescimento dos serviços e de outras atividades estatais [...] o período iniciado naquela década como uma fase particular no desenvolvimento do Estado, que se estruturou materialmente para dar suporte às políticas de âmbito nacional (IPEA, 2010, p. 343)

Numa outra ponta, Sônia Draibe (*apud* IPEA, 2010), a título de exemplo que se vincula aos processos de urbanização e industrialização, revela: “pela primeira vez, se configurou um política nacional de saúde pública, cujos programas se vincularam às necessidades advindas dos processos de urbanização e industrialização.” (*Ibid*, p. 344).

Dessa forma, mostra-se que, no que tange às políticas públicas, o nascedouro no Brasil teve vinculação com os processos de urbanização e industrialização e ficou para as cidades a incumbência de mediar os embates políticos e de corresponder às transformações econômicas e sociais do país.

Ressalta-se que desde as primeiras políticas públicas em âmbito nacional, no final de década de 30, o uso das drogas e o tráfico de drogas eram tratados como casos de polícia. Entretanto, com o amadurecimento das relações internacionais estabelecidas pelo país o caráter médico-sanitário, bem como o esporte, a educação, a troca de informações e a cultura, por exemplo, também foram incorporados ao bojo das políticas públicas que deixaram de ser por completa voltada para o caráter jurídico-repressiva.

Por outro lado, segundo Julio Cezar Zelner Gonçalves “se a droga é problema de saúde pública, mais do que de polícia, urge mudar de vez o universo simplista de oposição entre centros de produção e de consumo, no qual os infratores são os que produzem, em geral, países em desenvolvimento, e os consumidores, suas vítimas, vivendo majoritariamente nos países desenvolvidos” (GONÇALVES, 2011, p. 91-92).

Enrique Saravia questiona: o que é uma política pública? Para o autor,

trata-se de um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade. Decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, idéias e visões dos que adotam ou influem na decisão. É possível considerá-las como estratégias que apontam para diversos fins, todos eles, de alguma forma, desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório [...] Com uma perspectiva mais operacional, poderíamos dizer que ela é um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos (SARAVIA, 2006, p. 28).

Para Celina Souza

do ponto de vista teórico-conceitual, a política pública em geral e a política social em particular são campos multidisciplinares, e seu foco está nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos. Por isso,

uma teoria geral da política pública implica a busca de sintetizar teorias construídas no campo da sociologia, da ciência política e da economia. As políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí por que qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade. Tal é também a razão pela qual pesquisadores de tantas disciplinas – economia, ciência política, sociologia, antropologia, geografia, planejamento, gestão e ciências sociais aplicadas – partilham um interesse comum na área e têm contribuído para avanços teóricos e empíricos (SOUZA, 2006, p. 25).

Maria das Graças Rua aponta que “principalmente no mundo moderno, onde vem se acelerando o processo de globalização da economia e de redução das barreiras nacionais, cada país é - cada vez mais - afetado pelo que acontece com os outros países.” (RUA, 2012, p. 2). Nesse contexto, as políticas públicas vão sendo formuladas de acordo com o momento em que o país está inserido, o que ocorreu no Brasil no final da década de 30 em virtude do aumento no consumo de drogas e na formulação de políticas públicas de planejamento com o objetivo de regular o crescimento industrial e urbano.

Essa constatação traça um panorama do que vem acontecendo com o Brasil desde o início do século XX e revela que a interdependência entre os países afetou os interesses em comum ou contraditório ao se formular uma política pública. Para Marília Steinberger, “sem embargo, desde os primeiros anos deste século, assiste-se a uma inegável retomada da formulação de políticas públicas sob o comando do Estado Nacional Brasileiro.” (STEINBERGER, 2006, p. 30).

No contexto geográfico, Iná Elias de Castro argumenta que “a política como a ação das instituições públicas é social e territorialmente abrangente, enquanto a ação de qualquer outro ator social é restrita, ou seja, afeta apenas áreas e grupos diretamente vinculados.” (CASTRO, 2005, p. 52).

Jorge Vianna Monteiro revela que “política pública envolve um conjunto de ações interligadas que são desempenhadas por diferentes *policymakers*, em diversos estágios do processo decisório” (MONTEIRO, 2006, p. 259) e para Maria das Graças Rua “uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas.” (RUA, 2012, p. 1).

Por outro lado Celina Souza afirma que

não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e

que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como ‘o que o governo escolhe fazer ou não fazer’. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análise sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz (SOUZA, 2006, p. 40).

Os diferentes argumentos dos autores revelam que as políticas públicas e seus significados são subjetivos e envolvem atividade política, mas pretendem atingir distintos segmentos sociais de diferentes setores, pois na relação em que a sociedade brasileira vem estabelecendo no século XX aumentaram os grupos de interesses, os privilégios e os problemas não são resolvidos ou são mal resolvidos no país, como a industrialização e o tráfico de drogas.

Maria das Graças Rua, apoiada em Easton, demonstra que “os *inputs* e os *withinputs* podem expressar demandas e suporte. As demandas podem ser, por exemplo, reivindicações de bens e serviços, como saúde, educação, estradas, transportes, segurança pública”.² (RUA, 2012, p. 2).

Então, como identificar os atores sociais e agentes em uma política pública? A autora elenca alguns: os políticos, os burocratas, os trabalhadores, os tecnocratas, os agentes financeiros (Fundo Monetário Internacional - FMI, Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio - OMC), as organizações ecológicas, a mídia, por exemplo, mas chama a atenção quando a autora revela

Hoje, além disso, é preciso ter em mente que existe outro tipo de agente no cenário internacional: os chamados atores sociais e transnacionalizados, que atuam em escala global, concentrando atomizadamente vastas parcelas de poder, notadamente no mercado financeiro e nas telecomunicações, mas também no mercado de armas e no crime organizado (RUA, 2012, p. 5).

Assim, o crime organizado que assumiu características transnacionais e com forte poder de influência no poder público requer a atuação governamental imediata do Estado para formular, implantar e avaliar políticas públicas a seu favor. Esse tema será tratado no capítulo II mediante a apresentação de instrumentos jurídicos internacionais e nacionais relacionados à luta contra o crime organizado e o tráfico de drogas.

Segundo a autora existe uma dinâmica nas relações entre os agentes, que pode obedecer a três padrões: lutas, jogos e debates. Como forma de elucidar a escolha para esse trabalho, “as lutas geralmente acontecem quando se trata de arenas redistributivas, onde se tem o

² Baseado em Easton os *inputs* consistem num suporte ou apoio que, necessariamente, precisa estar vinculado a uma política. Os *withinputs* expressam demandas e apoio que provêm dos agentes do executivo como ministros, burocratas, tecnocratas, parlamentares, governadores, judiciário, ou seja, diretamente da esfera pública federal.

chamado ‘jogo de soma-zero’, ou seja, uma situação na qual, para que um ator social ganhe, o outro tem que perder.” (RUA, 2012, p. 7). É nessa linha que as políticas públicas para a luta contra o tráfico de drogas devem agir.

Para a autora, identificado o problema, o governo deve reagir com políticas públicas que se apoiem em modelos de tomada de decisão. Ela aponta também o modelo incremental, o modelo racional-compreensivo e o modelo *mixed-scanning*. Para o presente trabalho o posicionamento foi favorável à linha do modelo racional-compreensivo para a luta contra o tráfico de drogas, formalizado por Herbert A. Simon (*apud* Rua, 2012)

não se distingue apenas pelo maior alcance e pela maior proporção de recursos alocados [...] parte-se do princípio de que é possível conhecer o problema de tal forma que se possam tomar decisões de grande impacto. Resumidamente, neste modelo de tomada de decisão, os decisores estabelecem quais os valores a serem maximizados e quais as alternativas que melhor poderão maximizá-los. [...] por isso a decisão é mais lenta, pois requer, antes, o levantamento de todas as informações disponíveis sobre o assunto, o estudo de todas as possibilidades técnicas e políticas para solucionar o problema (RUA, 2012, p. 9).

Como forma de enaltecer a virtude das políticas públicas no Brasil e modelos a serem usado como referências, o processo de ampliação de políticas públicas, segundo Enrique Saravia deve ocorrer “pela preocupação por obter maior conhecimento a respeito das características mais gerais dos sistemas políticos e das relações que se estabelecem entre políticas públicas e política, de um lado, e entre governo e sociedade, de outro.” (SARAVIA, 2006, p. 27).

Portanto, o estreitamento nas relações entre o Estado e a sociedade, bem como o conhecimento dos sistemas políticos e o avanço na formulação de políticas públicas revelam que o vínculo estabelecido entre os atores sociais e agentes envolvidos requer sintonia.

Essa iniciação ao que é uma política pública recai, historicamente, sobre fatores sociais internos e externos do país como a industrialização e o tráfico de drogas, que durante o século XX despertou para a necessidade de se pensar em instrumentos técnicos e jurídicos que fossem ao encontro das necessidades sociais que se manifestam no território nacional.

2. A ATUAÇÃO SOBRE DROGAS NO MUNDO, NO BRASIL E NO DISTRITO FEDERAL - DF

2.1 CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

Para José Manoel Bertolote

com a tendência à globalização, iniciada a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, e acentuada e acelerada nas duas últimas décadas, observou-se a aplicação às substâncias psicoativas de princípios empregados como parte das políticas anteriormente adotadas em relação a diversos outros aspectos das relações internacionais. O ‘problema das drogas’ deixou de ser apenas um problema de interesse predominantemente nacional, que dizia respeito à saúde pública ou à situação social (ou mesmo à segurança interna) de países individuais, e passou a ser visto e tratado como um verdadeiro problema mundial, levando diversos países a estabelecerem suas políticas internas relativas às drogas no contexto de suas relações e obrigações internacionais. Em outras palavras: surgiu a necessidade de se focar o problema de uma perspectiva geopolítica (BERTOLOTE, 2011, p. 52).

Após a Segunda Guerra Mundial, em 1961 firmou-se a Convenção Única sobre Entorpecentes e em 1971 a Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas. No ano de 1990, entrou em vigor a Convenção contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, fato que complementou as Convenções de 1961 e 1971.

De acordo com Virgínia Bernardes de Souza Toniatti, desde 1909, com a realização da Conferência do Ópio de Xangai, “surgiu um conjunto de instrumentos e organismos internacionais dedicados a auxiliar os Estados na implementação de compromissos gerais. Atualmente, o regime antidrogas é universal e envolve a quase totalidade dos Estados membros das Nações Unidas.” (TONIATTI, 2011, p. 185). E mais, segundo a autora, “o Brasil é signatário de todas as Convenções das Nações Unidas sobre Entorpecentes” (*Ibid*, p. 187), o que revela um esforço e uma disposição do país para combater as drogas.

A Convenção Única sobre Entorpecentes – 1961

De acordo com José Manoel Bertolote (2011: 63)

o panorama global do uso de substâncias psicoativas mudou drasticamente a partir dos anos 1960. Por um lado, novas substâncias sintéticas, a maioria das quais fora planejada para uso medicinal, rapidamente se tornaram objeto de abuso, causando dependência; por outro lado, o tráfico internacional se

sofisticou e encontrou maneiras de superar os controles postos em prática (BERTOLOTE, 2011, p. 63).

Na década de 1960 foi assinada em Nova Iorque a Convenção Única Sobre Entorpecentes. Em seu preâmbulo a Convenção cita a “saúde física e moral da humanidade” e reconhece a toxicomania como “um grande mal para o indivíduo e constitui um perigo social e econômico para a humanidade.”.

Essa Convenção teve 73 países participantes que, segundo o autor “tratou de consolidar os diversos tratados internacionais em um único documento.” (Idem, p. 61). Dentre os 73 países participantes, divididos em 5 grupos, o Brasil fez parte do grupo de países de controle rígido, junto com a China, a França e a Suécia. Nesse grupo, o autor aponta que mesmo sem tradição popular de uso de produtos relacionados na Convenção Única Sobre Entorpecentes eles apresentaram problemas com usuários dependentes e por isso se dispuseram a ceder parte de sua soberania em favor do controle de organismos supranacionais.

Após três anos, a Convenção obteve as quarenta ratificações necessárias e no Brasil entrou em vigor em dezembro de 1964. Em síntese, segundo Virgínia Bernardes de Souza Toniatti (2011), a Convenção apontou alguns caminhos:

- Estabeleceu as medidas de controle e fiscalização, prevendo restrições especiais aos particularmente perigosos;
- Disciplinou o procedimento para a inclusão de novas substâncias que deviam ser controladas;
- Fixou a competência das Nações Unidas em matéria de fiscalização internacional de entorpecentes;
- Dispôs sobre as medidas que deveriam ser adotadas no plano nacional para a efetiva ação contra o tráfico ilícito, prestando aos Estados assistência recíproca em luta coordenada, prevendo que a cooperação internacional entre os serviços se fizesse de maneira rápida;
- Trouxe disposições penais, recomendando que todas as formas dolosas de tráfico, produção, posse, entre outros, de entorpecentes em desacordo com o estabelecido na Convenção sejam punidas adequadamente; e
- Recomendou tratamento médico aos toxicômanos e que fossem criadas facilidades à sua reabilitação.

Esses caminhos apontados na Convenção foram seguidos pelos países signatários, com o objetivo de atender as recomendações dos órgãos supranacionais, como foi o caso do Brasil e assegurar ações coordenadas que mitigassem o uso e o tráfico transnacional. Mesmo

seguindo os caminhos propostos na Convenção, dez anos depois uma nova reunião foi convocada para que se avaliassem as medidas que foram adotadas pelos países.

A Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas - 1971

Transcorridos os dez anos depois da Convenção Única Sobre Entorpecentes foi assinada em Viena a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas. Essa Convenção foi convocada pelo Conselho Econômico e Social (ECOSOC) da ONU e teve como objetivos principais atualizar a Convenção Única e controlar a preparação, o uso e o comércio de psicotrópicos.

Ao entrar em vigor no ano de 1975 a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas preocupou-se com a “saúde e o bem-estar da humanidade”, e apontou para “os problemas sociais e de saúde pública que resultam do abuso de certas substâncias psicotrópicas.”. Destacam-se nesta Convenção o uso dos verbos “prevenir e combater” que mostram o empenho voltado para a crescente luta contra as substâncias entorpecentes e contra o tráfico ilícito.

Nessa Convenção o artigo 21 está intitulado como “Ação contra o tráfico ilícito”. Anunciou-se nesse artigo o respeito aos sistemas constitucionais, legais e administrativos das Partes que deveriam coordenar atividades de prevenção e repressão contra o tráfico ilícito no âmbito nacional, bem com estimular a participação em campanhas e a cooperação com os organismos internacionais.

Essa articulação entre as Partes envolvidas, seja no âmbito nacional, com seus estados, seja entre as Partes com os organismos internacionais, são solicitadas até hoje nas políticas públicas nacionais, decretos, leis e demais instrumentos jurídicos internacionais e brasileiros. Nesse artigo também se identifica a “repressão contra o tráfico ilícito”, o que corrobora a ideia de que desde a Convenção Única de Entorpecentes, em 1961, para esta Convenção, em 1971, ambas pós-Segunda Guerra Mundial, houve mudanças do/no tráfico transnacional que forçaram às Partes a adotar nas Convenções certas medidas que se adequassem à luta contra o eficiente tráfico ilícito.

Quanto ao artigo 22, combinado com o artigo 23, ambos pautados nas disposições penais, há alternativa para as Partes que vão desde punir ações contrárias às leis e regulamentos adotados a partir da Convenção, até a submissão do indivíduo à tratamento, pós-tratamento, educação, reabilitação e reintegração social. O artigo 22 alerta que no caso de série de ações ilícitas relacionadas entre si, participações internacionais, conspirações, tentativas de cometer tais delitos ou atos preparatórios para cometer infrações financeiras, a

punição para os delinquentes é a prisão ou outra penalidade privativa de liberdade. Soma-se a isto, no artigo 23, que as partes poderão aplicar medidas mais severas aos da Convenção, se assim lhes convir. Dessa forma,, as Partes têm apoio internacional para lutar contra o tráfico desde a década de 1960, com inúmeras recomendações, ajustes e diretrizes a serem seguidas em como proceder para tentar mitigar esse mal.

A Convenção contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas - 1988

Dezessete anos depois, outra reunião foi convocada para o estabelecimento de uma nova Convenção. Em seu preâmbulo se externa profunda preocupação com a “magnitude e a crescente tendência” quanto à produção, a demanda do tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, o que “representa uma grave ameaça à saúde e ao bem-estar dos seres humanos e que têm efeitos nefastos sobre as bases econômicas, culturais e políticas da sociedade.”.

Externa-se também a crescente expansão do tráfico ilícito de entorpecentes nos grupos sociais e a exploração de crianças como consumidoras e como instrumentos utilizados “na produção, na distribuição e no comércio ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, o que constitui um perigo de gravidade incalculável.”.

Ainda em seu preâmbulo, há o reconhecimento dos vínculos entre o tráfico ilícito e outras atividades criminosas organizadas que minam economias lícitas, além de ameaçar a estabilidade, a segurança e a soberania dos Estados. Destaca-se que somente no final dos anos 80 que se perceberam ligações do tráfico ilícito de entorpecentes com o crime organizado, algo evidente nos dias de hoje.

Virgínia Bernardes de Souza Toniatti corrobora essa assertiva quando aponta que

as atividades criminosas são, via de regra, simbióticas e se valem de uma estrutura comum. O narcotráfico – manifestação mais lucrativa do crime organizado transnacional – depende de uma infraestrutura de operações que não se limita à cadeia produtiva e de distribuição imediatas. A lavagem de dinheiro e a corrupção são mecanismos necessários e indispensáveis. A expansão de atividades para tráfico de armas e contrabando é comum em diversos contextos. Não surpreende que a agenda internacional tenha gradualmente estabelecido conexões com outros foros de modo a permitir uma reflexão abrangente sobre o ‘narcotráfico e os crimes conexos’ (TONIATTI, 2011, p. 192).

Nessa Convenção, percebe-se uma preocupação intensa com a ampliação do tráfico transnacional e seus desdobramentos, entretanto, segundo José Manoel Bertolote “o fato é que

algumas ambiguidades presentes na Convenção de 1961 foram mantidas e ampliadas na de 1990, a tal ponto que distintos países interpretavam, por vezes, o mesmo artigo de maneira diametralmente oposta.” (BERTOLOTE, 2011, p. 64).

O extenso artigo 3 motiva as Partes a caracterizar na ordem jurídica interna os delitos cometidos no exterior. Esse artigo procura cercear praticamente todas as engrenagens do tráfico ilícito de entorpecentes que vão desde a produção até chegar ao usuário final. A lista de mecanismos para combater o tráfico ilícito é significativa e ficam facultadas às Partes, salvo delitos graves, a adotar medidas alternativas como sanções pecuniárias e o confisco, por exemplo, o que demonstra, por outro lado um afrouxamento das penas a ser determinadas para traficantes e usuários.

Pela primeira vez aos países em desenvolvimento onde se encaixa o Brasil uma Convenção oferece ajuda especial. O artigo 10 visa impedir a entrada, o trânsito ilícito de entorpecentes e outras atividades conexas. A ajuda especial, segundo a Convenção, na medida do possível será de proporcionar assistência financeira com a finalidade de “aumentar e fortalecer a infra-estrutura de que necessitam para a fiscalização e a prevenção eficaz do tráfico ilícito.”. Ocorre que na América do Sul, segundo Antônio José Ferreira Simões “se um país da região combate o tráfico de drogas, ainda que com cooperação de terceiros e com alta tecnologia, os criminosos passam para o território vizinho.” (SIMÕES, 2011, p. 18).

Por outro lado, em 2003, os países signatários receberam um duro golpe do Parlamento Europeu que recomendou a revogação das Convenções porque

apesar dos substanciais recursos policiais e de outra natureza empregados na implementação das Convenções da ONU, a produção, o consumo e o tráfico de substâncias proibidas cresceu exponencialmente nos últimos 30 anos, representando o que pode ser descrito com um fracasso, o que também é reconhecido por autoridades policiais e judiciárias (...) A política de proibição de drogas, baseada nas Convenções da ONU de 1961, 1971 e 1988 é a causa real do dano que a crescente da produção, do tráfico, da venda e do uso de substâncias ilícitas estão a infligir amplos setores da sociedade, na economia e em instituições públicas, erodindo a saúde, a liberdade e a vida de indivíduos

Isso demonstrou que aderir às Convenções não é necessariamente a forma ideal de se lutar contra o tráfico de drogas e ao se adequar a modelos de políticas externas é limitada a oportunidade dos países em conhecer o fortalecimento institucional e político que seja de acordo com a realidade local.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS: 1938 A 2010

Decreto-Lei n. 891/1938

No Brasil, diante do primeiro Decreto-Lei do século XX somaram-se ao setor de saúde, o Ministério da Agricultura, as autoridades policiais, os juízes, o Ministério Público, os Serviços Sanitários Estaduais, os procuradores da República, os estabelecimentos particulares, o Ministério das Relações Exteriores, um representante da classe médica da capital de cada estado e altas autoridades do Exército e da Marinha.

Denominada “Lei de fiscalização de Entorpecentes”, o Decreto-Lei teve-se como justificativa “dotar o país de uma legislação capaz de regular eficientemente a fiscalização de entorpecentes” e tornar “necessário que a legislação brasileira esteja de acordo com as mais recentes convenções sobre a matéria.”.

Até 1938, segundo Lia Osório Machado (2011) houve uma Conferência Internacional de Haia, em 1912 e uma Convenção Internacional, em 1925, entretanto somente no final da década de 30 foi que o Brasil publicou o Decreto-Lei cujo teor versou sobre entorpecentes. Cabe lembrar que nessa época os processos de industrialização e urbanização estavam crescentes no Brasil, conforme demonstrado no capítulo I e que o crescimento das cidades fez com que o tráfico de drogas usasse esse lócus para lucrar.

Nesse Decreto-Lei, o tratamento para com os entorpecentes esteve vinculado ao sistema de saúde, mais precisamente a Secção de Fiscalização do Exercício Profissional do Departamento Nacional de Saúde, não sendo tratado à época como um fenômeno social ou de polícia.

De uma forma enérgica o governo proibiu no território nacional o plantio, a cultura, a colheita e a exploração, por particulares e de demais plantas de que se pudessem extrair substâncias entorpecentes. Na hipótese de transgressões, as autoridades policiais, sob a direção técnica de representantes do Ministério da Agricultura eram os agentes públicos responsáveis pela destruição das plantações.

De forma geral, depreende-se do Decreto-Lei que ele foi publicado com o princípio basilar de fiscalização, mas ao se envolver atores estatais e privados esse princípio se ampliou para a fiscalização e o controle de entorpecentes, pois nele há menção para que o Estado saiba quanto de estoque os estabelecimentos públicos e privados teriam guardados ou exportados.

Lei n. 6.368 e Decreto n. 78.992/1976

Publicados trinta e oito anos depois do primeiro Decreto-Lei e após as Convenções de 1961 e 1971 inicialmente os dois instrumentos jurídicos revelam que “é dever de toda pessoa física ou jurídica colaborar na prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.”. Destacam-se dois aspectos: o primeiro é envolver pessoas físicas e jurídicas na prevenção e repressão, algo que não ocorreu no Decreto-Lei n. 891/38 e o segundo é trazer a prevenção como uma das formas de se lutar contra o tráfico ilícito e o uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

O Decreto-Lei n. 891/38 abrangeu a produção, o tráfico e o consumo regido por uma ordem de fiscalização e controle de entorpecentes. Naquela época, o alargamento dos agentes públicos e privados que estavam envolvidos no processo de prevenção e repressão quanto à magnitude do tráfico de entorpecentes, demonstrou que na década de 70 o problema das drogas já era mais significativo. Isso provocou atuações governamentais brasileiras para adotar outras medidas para se adequar ao contexto da época, pois segundo Lia Osório Machado “as diferenças de interesse, de história, de perspectiva dos Estados nacionais” (MACHADO, 2011, p. 99) são essenciais para compreender o fenômeno das drogas e agir de forma específica em cada país ou região.

Em virtude do crescimento do tráfico transnacional e como forma de tentar coibir o tráfico de drogas no Brasil o artigo 2º da lei e do decreto afirmou que “ficam proibidos em todo o território brasileiro o plantio, a cultura, a colheita e a exploração, por particulares, de todas as plantas das quais possa ser extraída substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.” Comparando esse artigo com o artigo 2º do Decreto-Lei n. 891/38 percebe-se que o governo amplia para todas as plantas, não ficando restrita às plantas mencionadas no Decreto-Lei n. 891/38. Isso demonstra um avanço na legislação brasileira, pois ampliou às pessoas físicas a colaboração na prevenção e repressão de entorpecentes e aumentou o rol de plantas que pudessem fornecer substâncias entorpecentes.

No Decreto-Lei n. 891/38, em seu § 1º, do artigo 2º, no momento em que as autoridades policiais fossem destruir o que encontrassem de plantações ilegais, o Ministério da Agricultura agiria como um orientador técnico. Entretanto, o artigo 3º do Decreto n. 78.992/76 aponta que o “Ministério da Justiça poderá, além de celebrar convênios com os Estados, solicitar a cooperação de autoridades civis militares da União”, artigo esse que complementou o artigo 7º, da lei. Ressalta-se que se por um lado excluiu-se o Ministério da

Agricultura como um orientador técnico, o que seria um retrocesso, mas por outro lado, a possibilidade de convênios com estados e uma possível cooperação de autoridades civis militares da União ampliou o número de instituições públicas que colaborariam na prevenção e repressão ao tráfico ilícito e ao uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

Ademais, o § 2º, do artigo 2º, do decreto revelou que “serão também destruídas as plantas nativas ou cultivadas existentes no território nacional, no caso de violação da autorização concedida”, redação essa não prevista no Decreto-Lei n. 891/38 e na Lei n. 6.368/76. Cabe destacar que esta lei, segundo Gilberta Acselrad (2011), foi praticamente copiada e colada para a Lei n. 11.343/06 que na época de sua publicação trouxe debates intensos na sociedade brasileira, mas que manteve ambiguidades quanto à aplicabilidade pelo Poder Judiciário até o presente.

O artigo 3º da Lei n. 6.368/76 mostra que as atividades de prevenção, fiscalização e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica serão integradas num Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão.

Caracteriza-se inicialmente um avanço proposto pelo governo, pois integrar e trocar informações atinentes às drogas é também atualmente uma das principais medidas de atuação governamental preventiva e repressiva para se lutar de forma coordenada contra esse mal que afeta o Brasil e o DF.

A título de exemplo no atual governo da presidente Dilma Rousseff publicou-se a Lei n. 12.681, de 4 de julho de 2012. Essa lei institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, com a finalidade de armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com: I - segurança pública; II - sistema prisional e execução penal; e III - enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas. Integram esse SINESP os Poderes do Executivo da União, dos Estados e do DF.

Além do reforço institucional vindo do Ministério da Justiça, o parágrafo único, do artigo 4º do Decreto n. 78.992/76 articula o Ministério da Educação e Cultura com o Ministério da Saúde para coordenar a execução de programas que visem incluir nas disciplinas escolares na área de ciências naturais o esclarecimento sobre “a natureza e efeitos

das substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica”, mostrando assim preocupação eminente com as crianças em idade escolar.³

Outro ganho está contido no artigo 5º do decreto. Esse artigo conduz a uma triangulação entre o Ministério da Saúde, o Ministério da Previdência Social e o Departamento de Polícia Federal para que providenciem normas expressas quanto ao tratamento e a recuperação de indivíduos, mostrando assim que não é somente prevenir e reprimir, mas também tratar aqueles indivíduos que já entraram no mundo das drogas. Percebe-se que com as leis e decretos amplia-se o número de órgãos da Administração Pública Federal para contribuir na luta coordenada contra os entorpecentes.

O artigo 20 da lei traz que os crimes definidos na própria lei serão regidos pelo extenso capítulo IV e aplicar-se-á subsidiariamente o Código de Processo Penal. Isso aumentou o cerceamento contra o tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, que além das penalidades previstas no capítulo IV evocou o Código de Processo Penal para contribuir contra os crimes definidos na lei.

Decreto n. 85.110/1980

Em obediência ao artigo 3º, da Lei n. 6.368/76 publicou-se o presente Decreto, com o objetivo de instituir o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes. Ele acrescentou a recuperação de dependentes que já necessitavam de maior atenção das autoridades governamentais, pois nos instrumentos jurídicos anteriores mencionou-se somente a prevenção, a fiscalização e a repressão ao tráfico transnacional.

No parágrafo único do artigo 1º definiu-se que comporiam o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização, Repressão de Entorpecentes e de recuperação de dependentes todos os órgãos e entidades da Administração Pública que exercessem atividades referidas ao tráfico de drogas. Dessa forma,, indicou-se que o problema das drogas aumentou e que era imprescindível a toda Administração Pública Federal agir, não tratando as drogas somente como um caso de saúde ou de polícia.

Em complemento, de acordo com o § 2º, do artigo 3º incumbe ao órgão central, no caso o Conselho Federal de Entorpecentes - CONFEN, “integrar ao Sistema os órgãos dos Estados, do DF, dos Territórios e dos Municípios que exerçam atividades concernentes à prevenção,

³ Atualmente na luta coordenada contra as drogas e a preocupação com as crianças em idade escolar é também outra medida que objetiva garantir menos usuários no futuro, como é o caso, por exemplo, do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd, adotado no DF desde 1998.

fiscalização e repressão de entorpecentes e substâncias que determinem dependência física ou psíquica”, fechando assim para que a esfera nacional, estadual, municipal, do DF, os territórios e todos os órgãos da Administração Pública estivessem integrados.

Destaca-se que foi a primeira vez que o DF, após a transferência para o Centro-Oeste foi mencionado nos instrumentos jurídicos brasileiros pesquisados, sendo que desde 1960 a capital federal tinha sido transferida do Rio de Janeiro para Brasília. Outra novidade foi que finalmente, após quarenta e dois anos desde o primeiro Decreto-Lei de fiscalização de entorpecentes n. 891/38 que trouxe a problemática (fiscalização, na época) dos entorpecentes, um governo apresentou a obrigação de se formular uma política nacional de entorpecentes, bem como de fiscalizar a respectiva execução, cabendo essa ação ao CONFEN, segundo o artigo 4º, do Decreto n. 85.110/80.

Ademais, além de solicitar a formulação de uma política nacional de entorpecentes pede-se no inciso I, do artigo 2º que se compatibilizem planos nacionais com planos regionais, estaduais e municipais, mostrando que na época havia um descompasso de planos que não dialogavam entre si, desrespeitando as diversas diferenças regionais do país, o que acontece até os dias atuais.

O artigo 9º trouxe ao órgão de fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda a atribuição de fiscalizar as fronteiras, portos e aeroportos. Nesse contexto destaca-se que em nenhum dos instrumentos jurídicos pesquisados a fiscalização de fronteiras, de portos e de aeroportos foi mencionada, considerando que o país já tinha, com a anexação do estado do Acre, aproximadamente 16 mil quilômetros de fronteiras com os países da América do Sul e aproximadamente 7.400 quilômetros de litoral banhados pelo Oceano Atlântico.

Treze anos depois, foi publicada a Lei n. 8.764/93, cujo teor principal foi “promover a integração ao Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes dos órgãos dos Estados, do DF e dos Municípios que exerçam atividades concernentes à prevenção, fiscalização e repressão do uso e tráfico ilícitos de entorpecentes e substâncias que determinem dependência física ou psíquica” e em 2000 foi publicado o Decreto n. 3.696 que incluiu outros órgãos da Administração Pública Federal para fazer parte das atividades ligadas aos entorpecentes e às drogas, dentre eles: o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e a Agência Brasileira de Inteligência, cuja inclusão ocorreu por meio do Decreto n. 4.513/02.⁴

⁴ O Decreto n. 3.696/00 foi revogado pelo Decreto n. 5.912, de 2006.

Lei n. 10.409/2002

Um dos objetivos principais dessa lei foi dispor sobre a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde. A lei demonstra algumas semelhanças com a Lei n. 6.368/76 e o Decreto n. 78.992/76, ou seja, vinte e seis anos depois as disposições de uma lei se assemelham, fato esse que não demonstrou avanço, mesmo após todos os esforços brasileiros em assinar tratados, acordos e convenções internacionais.

Essa lei em seu § 2º, do artigo 2º, e o artigo 4º, combinado com o artigo 47, estimulou as pessoas físicas e jurídicas com incentivos fiscais, financeiros e equipamentos se elas colaborassem na prevenção, no tratamento, na fiscalização, no controle e na repressão ao tráfico e ao uso indevido de produtos, substâncias ou drogas ilícitas. Depreende-se que o caráter econômico foi colocado em evidência, demonstrando que bem intencionadas foram as tentativas brasileiras de se lutar contra o tráfico de drogas, mas o estímulo econômico se sobrepôs. Como forma de mostrar as boas intenções brasileiras, Julio Cezar Zelner Gonçalves afirma que “o Brasil participou de todas as negociações que levaram à Convenção das Nações Unidas Contra Corrupção e Sobre Crime Organizado Transnacional, além, naturalmente, de ter tido intensa participação nos trabalhos da Comissão de Entorpecentes e na Convenção de Prevenção ao Crime e Justiça Penal, sediadas em Viena.” (GONÇALVES, 2011, p. 71)

O artigo 6º é mais abrangente à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, ao Ministério Público, aos órgãos de defesa do consumidor e às autoridades policiais, pois faculta a esses órgãos solicitar às autoridades sanitárias a inspeção em diversas empresas e estabelecimentos que tenham contato direto com substâncias ou drogas ilícitas. Essa foi uma ampliação no quesito fiscalização e acompanhamento que o governo permitiu aos órgãos para que estes pudessem colaborar na prevenção e repressão às drogas.

Quanto à prevenção e a erradicação, a seção I, do capítulo II é mais amplo que o artigo 2º, do capítulo II, do Decreto-Lei n. 891/38, que o capítulo I, da Lei n. 6.368/76 e que o artigo 2º, do Decreto n. 78.992/76. O artigo 8º amplia o cerceamento de quaisquer vegetais e substratos que a qualquer tempo sejam alterados de sua condição original para se tornar droga. Coube também ao Ministério da Saúde autorizar o plantio, a cultura e a colheita de vegetais para fins medicinais ou científicos, desde que não se tente burlar as condições estabelecidas pelo Ministério, ficando sujeito as plantações ilícitas à destruição pela autoridade policial mediante prévia autorização judicial, ouvido o Ministério Público e cientificada a SENAD. Com o passar do tempo, desde a primeira lei em 1938 percebe-se que o cerco às drogas no

Brasil se amplia e como representante sul-americano de peso nas decisões internacionais, segundo Antonio José Ferreira Simões “ao Brasil, caberá demonstrar solidariedade aos que possuem dificuldades e buscar nos vizinhos ensinamentos que nos ajudem a aperfeiçoar nossa própria experiência nacional, criando uma sinergia e programas regionais que permitam fazer da América do sul uma ‘Zona Livre das Drogas’.” (SIMÕES, 2011, p. 23).

Outra ampliação trazida pela lei foi quanto aos procedimentos relativos aos processos criminais. Além dos procedimentos regerem-se pela lei em análise ampliou-se para que, subsidiariamente, se fizesse valer o Código Penal, de 1940, o Código de Processo Penal, já capitulado na Lei n. 6.368/76 e a lei de execução penal, de 1984. Dessa forma, o governo objetivou cercar ainda mais os procedimentos relativos aos processos criminais, incluindo novos instrumentos jurídicos disponíveis para que houvesse maior atuação governamental contra os crimes cometidos relacionados às drogas.

Decreto n. 4.345/2002

No início do século XXI, lançou-se a Política Nacional Antidrogas - PNAD. Ela estabeleceu objetivos e diretrizes para o desenvolvimento de estratégias na prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social, redução de danos sociais e à saúde, repressão ao tráfico e estudos, pesquisas e avaliações decorrentes do uso indevido de drogas.

Destaca-se da PNAD o item 7.1.2 que visou “promover contínua ação para reduzir a oferta das drogas ilegais, dentre outros meios, pela erradicação e apreensão permanente daquelas produzidas no País e pelo bloqueio do ingresso das oriundas do exterior, destinadas ao consumo interno ou ao mercado internacional.”. Dessa forma, o governo pretendeu atuar contra as drogas além da prevenção e da repressão, pois percebeu que não eram suficientes as ações que vinham sendo conduzidas e continuou atuando, com o objetivo de erradicar a oferta de drogas ilegais.

É interessante ressaltar que as drogas lícitas como medicamentos, tabaco e álcool, por exemplo, matam mais do que as drogas ilegais e que, segundo Gilberta Acselrad

estudos epidemiológicos, entre determinados grupos sociais e em domicílio, apontara quais são as drogas mais consumidas, os níveis de consumo, as circunstâncias, as motivações, os problemas decorrentes de uso abusivo em casa e no trabalho. Segundo os resultados desses estudos, percebemos que experimentamos muito, mas dependemos pouco, e que o álcool e o tabaco ainda são o nosso maior problema (ACSELRAD, 2011, p. 39).

O item 7.1.3 tem como orientação geral “coordenar as ações dos setores governamentais – federal, estadual e municipal – responsáveis pelas atividades de repressão, bem como todos os que, de alguma forma, possam apoiar a ação dos mesmos e facilitar o seu trabalho.”. Destaca-se a exclusão do DF, mas busca-se o envolvimento das outras esferas da Administração Pública Federal, à medida que as drogas tornaram-se um problema também nas cidades pequenas, médias e nos municípios brasileiros.

A PNAD deu mais poder de atuação para a Polícia Federal ao centralizar informações que permitiam planejamento integrado e coordenar ações repressivas de diferentes órgãos, atendendo também às solicitações de organismos internacionais. Com maior visibilidade e atribuições dispensadas ao Ministério da Justiça, principalmente nos governos de Fernando Henrique Cardoso - FHC e Luiz Inácio Lula da Silva, o Departamento de Polícia Federal tem sido requisitado em várias frentes na luta coordenada contra as drogas. Principalmente nos dois mandatos do governo Lula houve um aumento das operações da Polícia Federal nas fronteiras, nos portos, nos aeroportos e no exterior, objetivando a repressão às drogas dentro e fora do país.

Em relação ao item 7.2.4 que visa “incrementar a cooperação internacional, estabelecendo e reativando protocolos e ações coordenadas, particularmente com os países vizinhos” e o item 7.2.7 que objetiva “priorizar as ações de combate às drogas que se destinam ao mercado interno, produzidas ou não no País”, nota-se que a PNAD além de direcionar ações para contribuir em âmbito internacional procura estreitar relações com os países vizinhos como a Colômbia, a Venezuela, a Bolívia, o Paraguai e o Peru. Nessa seara, segundo Antonio José Ferreira Simões,

vários problemas no campo das drogas não serão superados apenas com programas de redução de oferta e da demanda, mas dependerão do sucesso em campos como o fortalecimento das instituições democráticas, o reforço das redes de proteção social e a geração de novas oportunidades de desenvolvimento econômico por meio do incremento do comércio regional e dos investimentos [...] se conseguirmos reforçar as agências dos países vizinhos, como as aduanas e os órgãos de segurança, por meio de projetos de cooperação, estaremos impedindo que a fragilidade institucional e o vazio da ausência de Estado seja aproveitado por interesses escusos de toda sorte (SIMÕES, 2011, p. 22).

Esses países continuam até hoje como protagonistas na plantação, na distribuição e na venda de drogas, principalmente maconha e cocaína. A preocupação governamental brasileira é fruto da integração paralela a que o país foi forçado após esses países andinos serem os alvos preferidos na comercialização de drogas para o exterior.

Eles têm usado o território nacional como um local de trânsito para as drogas chegarem ao seu destino final e que por essa ação, sem a devida fiscalização do Estado, o Brasil também se tornou um dos maiores consumidores de drogas do mundo. Em recente estudo do Instituto Nacional de Tecnologia para Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas – INPAD divulgado em setembro do ano corrente

é sabido que o uso de cocaína está diminuindo gradativamente nos países mais desenvolvidos. Todavia a OMS constatou recentemente que esta redução não ocorre em países emergentes, onde o consumo mostra uma tendência de aumento - o que parece estar acontecendo no Brasil. Nosso estudo mostrou que nosso país representa o segundo maior mercado de cocaína do mundo quando se trata de número absoluto de usuários. O Brasil representa 20% do consumo mundial e é o maior mercado de crack do mundo (INPAD, 2012, p. 9).

Depreende-se que o Brasil deixou de ser somente um país de trânsito e se tornou, atualmente um país de alto consumo de drogas e, segundo Virgínia Bernardes de Souza Toniatti

a comunidade internacional entendeu, na Declaração Política acordada na 52ª Comissão de Narcóticos das Nações Unidas, em 2009, sobre a necessidade de que os esforços dos Estados sejam concentrados, na mesma medida, às ações de redução da oferta e redução da demanda, uma vez que já não é possível listar países por categorias simplistas como ‘produtores, de trânsito ou consumidores’, haja vistas a complexidade da problemática e como ela afeta diferentes maneiras os países (TONIATTI, 2011, p. 187).

As drogas que são traficadas internamente tendo ainda como protagonistas a região sudeste se espalharam para cidades como Santa Catarina e Brasília, por exemplo, na qual esta última será objeto de estudo apurado no capítulo IV em conjunto com outras Regiões Administrativas do DF. Destaca-se que, segundo Julio Cezar Zelner Gonçalves

em todo o mundo e no Brasil em particular, o consumo de drogas não se limita às classes abastadas. Grande número de vítimas do crack, por exemplo, provém de segmentos C ou D da escala social. Por isso, é natural que a preocupação com as drogas, seus efeitos e sua capacidade de destruição pessoal e coletiva atinja todos os estamentos da sociedade (GONÇALVES, 2011, p. 72).

O capítulo 7 da PNAD tratou da repressão e, o analisando como um todo se percebe que ela foi um marco na história do combate ao tráfico de drogas no Brasil, pois orientou e direcionou ações coordenadas entre governo e sociedade, com o objetivo de enfatizar a responsabilidade compartilhada. Segundo Virgínia Bernardes de Souza Toniatti

o Brasil reconhece o caráter mundial do problema das drogas e o princípio da responsabilidade compartilhada, segundo o qual deixam de se impor responsabilidades individualizadas a países produtores, consumidores ou de trânsito, privilegiando-se uma abordagem comum por parte da comunidade internacional a todos os aspectos do problema (TONIATTI, 2011, p. 194).

Mas que, por outro lado, de acordo com Antonio José Ferreira Simões

o problema das drogas demonstra que não há soluções mágicas, muito menos as que são impostas por razões de ordem estratégica. Há um descompasso entre avanços conceituais, como a noção de responsabilidade comum e compartilhada, e a política concreta de combate ao flagelo das drogas, que, ao menos em sua versão hegemônica, continua buscando distribuir de maneira desigual tal responsabilidade (SIMÕES, 2011, p. 19).

Após essa PNAD, desdobraram-se outros instrumentos jurídicos em esfera nacional, estadual, municipal e no DF, com o objetivo de se fortalecer com as estratégias e diretrizes advindas da União e dos Organismos Internacionais para a redução da demanda e da oferta de drogas no país.

Resolução n. 1 – Conselho Nacional Antidrogas – CONAD – 2003

Essa Resolução é um desdobramento da PNAD e tem como objetivo estabelecer orientações estratégicas e diretrizes para o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD. O inciso VI, do artigo 2º, reforça a ideia de que haja integração entre todas as esferas de governo, quando se busca “promover a ação governamental integrada para a redução da demanda e da oferta de drogas nas três esferas de Governo, reconhecendo os impactos negativos do uso indevido e do tráfico ilícito de drogas na segurança pública, nas relações e no ambiente de trabalho e emprego, na capacidade produtiva das instituições e em alguns aspectos da soberania nacional.”. Destaca-se desse inciso também a preocupação do CONAD em relacionar o uso indevido de drogas e o tráfico ilícito com a segurança pública, pois, de acordo com Virgínia Bernardes de Souza Toniatti

os efeitos do narcotráfico se estendem de modo a afetar os pilares mais fundamentais da segurança pública. Nesse sentido, os níveis de violência refletem os esforços de implementação da lei diante da atuação do crime organizado. Trata-se de um confronto que nem sempre tende a favor do Estado. O crime organizado dedicado ao tráfico de drogas, após a era dos cartéis, experimenta processo de pulverização e crescente

transnacionalização. Afinal, os crescentes fluxos de pessoas, bens e capitais da globalização tornaram irreversível a tendência à liberalização e impossibilidade prática do controle total (TONIATTI, 2011, p. 192).

Já capitulado nos itens 2.8 e 3.9 da PNAD a lavagem de dinheiro aparece como um crime conexo ao tráfico de drogas e é reforçado superficialmente no inciso XIII, do artigo 2º, que visa “promover medidas de prevenção e de repressão à lavagem de dinheiro no país, como forma de combater o crime organizado e o tráfico ilícito de drogas”. Depreende-se que o governo não separa o que é a lavagem de dinheiro, como um crime conexo, o crime organizado, mesmo sem conceituá-lo e o tráfico de drogas, mas que entre eles existe uma interdependência para se manterem ativos.

Além das leis e políticas formuladas pelos governos, no início do século XXI, iniciaram-se polêmicos debates sobre a descriminalização do uso de algumas drogas, com destaque para a maconha, parte integrante do tráfico de drogas no Brasil e no mundo. Esses debates alertaram aos legisladores para repensar instrumentos jurídicos que punissem os usuários da *cannabis sativa*. Alguns dos incisos da resolução mostraram indícios de que o debate sobre a descriminalização não seria efêmero e que o país estava se adequando a alguns interesses de segmentos da sociedade ou porque não foi possível combater o tráfico de maconha. O inciso VI, do artigo 3º, é um deles. Ele tem como diretriz “diferenciar o usuário e o dependente de drogas das pessoas envolvidas no tráfico ilícito de drogas, promovendo revisão legislativa que contemple, efetivamente, tal diferença, especialmente sob o ponto de vista criminal”.

A diretriz de separar usuário de traficante de drogas indica que ambos estavam sendo tratados de forma igual, mas como a Resolução não tem força de lei apontou-se um norte para que o governo repensasse o seu ordenamento jurídico referente às drogas. Isso foi feito com o advento da Lei n. 11.343/06.

Ainda nessa Resolução, o inciso IX, do artigo 3º traz como redação “melhorar as condições de infra-estrutura dos conglomerados urbanos do país, reconhecendo que os problemas de ordenamento do espaço das grandes cidades constituem importante fator social de risco para a violência, a demanda e a oferta de drogas.”. Cabe destacar que o problema de demanda e oferta de drogas não é de ordem urbana e/ou geográfica, pois em quaisquer bairros, ricos ou pobres, das grandes, médias e pequenas cidades no Brasil e no mundo é possível a violência e o tráfico de drogas.

O problema da demanda e oferta das drogas em âmbito nacional e internacional é de ordem política, econômica, social e cultural, pois, segundo Beatriz Maria Soares Pontes

(2009: 78) “embora o tráfico de drogas seja um fenômeno mundial, é importante refletir sobre as singularidades locais da inserção social e da organização do tráfico de drogas, tornando mais concreta a análise com base em constantes que caracterizam sua situação geral.”. E mais, a autora acrescenta que “a infra-estrutura do tráfico de drogas, no país, foi instituída sobre a preexistente organização do jogo do bicho, do contrabando, do roubo e do desmanche de carros e a lavagem de dinheiro, a partir da imensa evasão fiscal e emissão clandestina de capitais ao exterior”, o que necessariamente não necessita de infraestrutura urbana.

Os incisos XIV e XV, do artigo 3º, são correlatos. O primeiro tem como diretriz “buscar consensos nacionais sobre princípios e métodos de redução da demanda e da oferta de drogas” e o segundo objetiva “garantir mecanismos de participação da sociedade na formação de consensos; na definição das diretrizes estratégicas e nas ações para a redução da demanda e da oferta de drogas.”. Considera-se que o esforço nacional é louvável, mas inicialmente a busca de consenso é um processo político e, em virtude dos próprios agentes políticos e policiais estarem envolvidos nos esquemas de corrupção, lavagem de dinheiro e milícias que tomaram o lugar do tráfico de drogas em algumas localidades do Rio de Janeiro, por exemplo, o consenso fica prejudicado.

Quanto à garantia de mecanismos para a participação da sociedade nem todos têm acesso às informações referente às drogas e nem todos querem debater um tema que não diz respeito à sua conduta como indivíduo, mas a Resolução revela que é necessário estreitar laços com a sociedade para se debater a demanda e a oferta de drogas.

Os incisos XVI e XVII, do artigo 3º, que tratam de descentralização de atividades para as esferas estaduais, municipais e comunitárias e a integração das políticas públicas direcionam para “descentralizar as ações de redução da demanda de drogas para as estruturas estaduais, municipais e comunitárias, integradas às ações de redução da oferta” e buscar “promover a integração das políticas públicas para a redução da demanda e da oferta de drogas, nas três esferas de Governo.”. Esses incisos são prósperos, à medida que evocam ações comunitárias, trazendo as práticas locais para uma realidade mais próxima das drogas.

Os incisos XXVI, XXIX, XL e XLII, do artigo 3º buscam “ampliar os espaços de cooperação com outros países e organizações internacionais para a redução da demanda e da oferta de drogas”, o segundo busca “promover a redução da demanda e da oferta de drogas nas fronteiras do país”, o terceiro quer “promover a integração das ações dos órgãos nacionais que atuam na redução da oferta de drogas, especialmente das polícia federal, civil e militar” e o quarto pretende “realizar operações com outros países, com ênfase em países vizinhos, na área de redução da oferta de drogas”. Esses quatro incisos tratam de ações imprescindíveis à

luta coordenada contra o tráfico de drogas. Deve haver o diálogo com outros países e organizações internacionais, principalmente com os países vizinhos, mas só o diálogo não vai solucionar o problema das drogas. Para Antonio José Ferreira Simões “soluções gestadas de maneira cooperativa pela própria região poderão fornecer soluções palpáveis e duradouras, eliminando o simplismo de fórmulas prontas – que nem seus atores ousam executar em seus próprios países -, as quais têm sido ineficazes porque parciais e unilaterais.” (SIMÕES, 2011, p. 20).

Por fim, os incisos XLI e XLV tratam de sistemas e mecanismos para a repressão ao tráfico ilícito, à lavagem de dinheiro e ao tráfico de armas. Esses dois incisos direcionam para “implantar sistemas integrados de dados sobre a redução da demanda e da oferta de drogas, especialmente, da repressão ao tráfico ilícito de drogas” e “fortalecer os mecanismos nacionais de repressão à lavagem de dinheiro e ao tráfico de armas.”. Informações integradas sobre quaisquer tipos de crimes melhoram o desempenho das atividades policiais e ressalta-se que tramita no Congresso Nacional a alteração da Lei n. 9.613, de 1998, cujo objetivo é o de se tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

Quanto ao tráfico de armas, que também compõe o crime organizado, em conjunto com o tráfico de drogas e a lavagem de dinheiro ressalta-se que o que aparece na imprensa no dia a dia é o tráfico de drogas, mas a lavagem de dinheiro e o tráfico de armas, principalmente após a queda da antiga União Soviética, são também vetores econômicos que angariam recursos para o crime organizado.

Resolução n. 3/GSIPR/CONAD e Política Nacional Sobre Drogas – 2005

Essa Resolução aprovou a Política Nacional Sobre Drogas e destaca-se o capítulo IV, que trata da redução da oferta. O item 4.1.1 orienta para que haja “a redução substancial dos crimes relacionados ao tráfico de drogas ilícitas e ao uso abusivo de substâncias nocivas à saúde, responsáveis pelo alto índice de violência no país, deve proporcionar melhoria nas condições de segurança das pessoas.”. Inicialmente não se revelam quais são os crimes relacionados ao tráfico de drogas, sendo que a Resolução n. 1, da própria CONAD já cita a lavagem de dinheiro e o tráfico de armas como crimes conexos ao tráfico de drogas, demonstrando assim o pouco diálogo entre os instrumentos jurídicos no século XXI.

Outro apontamento é associar o alto índice de violência no país ao tráfico de drogas, como se a culpa fosse dele. A violência no país é uma questão estrutural, pois está presente nos lares, nas escolas, no trabalho, nos programas culturais, nas universidades. Seja uma

violência baseada na agressão física, seja uma violência simbólica. Ela é mais profunda e ultrapassa o fenômeno que é o tráfico de drogas, pois a violência não foi gestada nesse fenômeno.

No item 4.2.3 que visa “estimular operações repressivas, assegurando condições técnicas e financeiras, para ações integradas entre os órgãos federais, estaduais, municipais e do DF, responsáveis pela redução da oferta, coordenadas pelo Departamento de Polícia Federal, sem relação de subordinação, com o objetivo de prevenir e combater os crimes relacionados às drogas”, houve acréscimo de redação comparado ao item 7.1.3 da PNAD. O acréscimo da redação “assegurando condições técnicas e financeiras” procura melhorar a forma de se combater as drogas e garantir recursos financeiros para que essa ação seja contínua para os órgãos da União, incluindo dessa vez o DF.

O item 4.2.12 assemelha-se ao item 7.2.11 da PNAD que também inclui o DF nas ações de “assegurar recursos orçamentários no âmbito da União, Estados e do DF para o aparelhamento das polícias especializadas na repressão às drogas e estimular mecanismos de integração e coordenação de todos os órgãos que possam prestar apoio adequado às suas ações.”. Esse item traz a polícia especializada na repressão às drogas em virtude do crescimento do tráfico e crimes conexos ao tráfico de drogas, sendo necessário manter uma polícia especializada que combata diariamente o tráfico de drogas, algo que não acontece no Brasil.

O item 4.2.8 objetiva “priorizar as ações de combate às drogas ilícitas que se destinam ao mercado interno, produzidas ou não no país, sem prejuízo das ações de repressão àquelas destinadas ao mercado externo”. A face positiva desse item revela que o cerco contra as drogas efetivamente deve ser dentro e fora do território nacional, pois tem se usado o Brasil tanto para o consumo como para o trânsito de drogas para o exterior.

Uma novidade que chama a atenção na Política Nacional sobre Drogas aparece no item 4.2.9 que busca “controlar e fiscalizar, por meio dos órgãos competentes dos ministérios da Justiça, da Saúde e da Fazenda, bem como das Secretarias de Fazenda estaduais e municipais e do DF, todo o comércio e transporte de insumos que possam ser utilizados para produzir drogas, sintéticas ou não.”. É a primeira vez que as drogas sintéticas são mencionadas nas políticas públicas estudadas neste trabalho, revelando que elas também se tornaram alvo das atuações governamentais.

Ocorre que, segundo Virgínia Bernardes de Souza Toniatti

a inversão de papéis faz-se evidente com a conversão de papéis desenvolvidos em exportadores de drogas sintéticas. Logo, a produção de drogas não é monopólio da periferia, mas é parte de um processo dinâmico do mercado internacional dos ilícitos. Acresce que criminosos, também nos países em desenvolvimento, são produtores de drogas sintéticas, à luz da sua relativa facilidade de produção, distribuição e comercialização. A conclusão é de que se produzem e consomem drogas ilícitas nos mesmos países, os quais também são rotas (TONIATTI, 2011, p. 184).

Essa argumentação da autora se aproxima de algumas reportagens do jornal *Correio Braziliense* no DF, caderno *Cidades*, que em 8 de julho de 2006 mostrou que

policiais disfarçados freqüentaram, nos últimos seis meses, festas de música eletrônica, as chamadas raves, e eventos que reuniram a elite brasiliense. Eles vigiavam um grupo de jovens de classe média, com idades entre 20 e 30 anos, que participavam dessas festas com um único objetivo: vender drogas sintéticas e haxixe ao público. A investigação chegou ao fim no começo da manhã de ontem, com a prisão de 15 pessoas envolvidas no esquema – entre elas, dois policiais

E em, 3 de fevereiro de 2008, mostrou que

No Brasil e em Brasília, por exemplo, os traficantes de drogas têm vencido a batalha contra o Estado. Balanço divulgado pela Secretaria de Segurança Pública do DF (SSP-DF) revela que circulam na capital do país nove diferentes tipos de drogas. Até o crack, então desconhecido no DF há até três anos, ganhou destaque nos flagrantes policiais. Mas são as substâncias sintéticas, como ecstasy e LSD, que mais atraem o brasiliense

Buscando integrar novas forças de segurança pública, o item 4.2.10 visa “estimular e assegurar a coordenação e a integração entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública, as secretarias de segurança e justiça estaduais e do DF, o Departamento de Polícia Federal e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no sentido do aperfeiçoamento das políticas, estratégias e ações comuns de combate ao narcotráfico e aos crimes conexos.”.

Destaca-se que além da coordenação e integração de forças de segurança pública nacional o item busca “aperfeiçoar as políticas, estratégias e ações comuns de combate ao narcotráfico e aos crimes conexos”, mas não se sabe ao certo se essa integração das políticas públicas traz resultados positivos em virtude da morosidade de implantação de sistemas nacionais de informação que dialoguem entre si e pelas idiosincrasias que cada território ou região retrata no seu dia a dia.

O item 4.2.13 objetiva “intensificar a capacitação dos profissionais de Segurança Pública, dos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, com funções nas áreas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas em todos os níveis de governo e no DF, bem como estimular a criação de departamentos especializados nas atividades de combate às

drogas.”. Revela-se no item para que haja capacitação dos servidores públicos que atuam diretamente no combate ao tráfico de drogas, bem como criar departamentos específicos em virtude da crescente demanda e oferta de drogas no Brasil. Isso mostra que o combate às drogas esteve crescente e pelas políticas públicas envolvendo o máximo de agentes públicos de todas as esferas nacionais, estaduais, municipais e do DF busca-se dar uma solução para a questão das drogas no Brasil.

Lei n. 11.343/2006

Essa lei instituiu o SISNAD e teve como objetivos: prescrever medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelecer normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; definir crimes e dar outras providências.

Segundo Gilberta Acselrad (2011), na década de 1990, a gestão do tema drogas ficou sob a batuta de Conselhos de Entorpecentes (Federal, Estadual e Municipal), cuja direção era de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da República. Esse Conselho teve como objetivo fiscalizar atividades realizadas e propor políticas específicas relacionadas às drogas. Também na década de 1990, protagonizado por um Conselho Consultivo Comunitário carioca, enviou-se para o CONFEN uma moção de descriminalização dos usuários que posteriormente culminou na Lei n. 11.343/06.

Cronologicamente, de acordo com a autora

no Governo FHC, essa estrutura foi substituída pela Secretaria Antidrogas – Nacional, Estadual e Municipal – expressão brasileira da política norte-americana de *Guerra às Drogas*, com nomeação de direção militar para o novo órgão executivo e reforço da ação militar de combate ao ‘problema’. Era preciso modernizar a lei sobre drogas, e veio a mudança da legislação em 2006, mantendo-se esse formato de direção. A nova lei propôs penas alternativas para os usuários, ainda que com o ranço anterior da sua criminalização inscrita nos capítulos Dos Crimes e das Penas, aprofundou as penas para os que se envolvem na produção/comércio das drogas tornadas ilícitas, e manteve o discurso jurídico-repressivo (*Ibid*, 2011, p. 35).

Na lei, em seu artigo 2º, respaldado pela Convenção de Viena

ficam proibidas, em todo o território nacional, as drogas, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, ressalvada a hipótese de autorização legal ou regulamentar, bem como o que estabelece a Convenção

de Viena, das Nações Unidas, sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971, a respeito de plantas de uso estritamente ritualístico-religioso

Foi a primeira vez que um instrumento jurídico brasileiro, pesquisado para o presente trabalho, mencionou a possibilidade de se liberar o uso de substâncias que podem ser usadas em rituais ou por religiões, mas, o reconhecimento do uso da *ayahuasca*, na Colônia do Santo Daime, no Acre, ocorreu no país desde a década de 1980.

Quanto ao início da redação não se encontra avanços, pois as redações de instrumentos jurídicos no Brasil, em alguns momentos, carecem de reflexão sobre “copiar” e “colar” de um instrumento para o outro, variando somente a intenção política do governo, fato esse que ocorreu entre a Lei n. 11.343/06 e a Lei n. 6.368/76 que se comparadas demonstram ambiguidades.

Um inciso importante do artigo 4º é o IX. Ele aponta que haja “a adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a natureza complementar das atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.”. Caracteriza-se outro avanço da lei por apontar a abordagem multidisciplinar e a natureza complementar das atividades relacionadas às drogas, mostrando que lutar contra elas não é somente repreender e internar usuários, mas reduzir danos, como ocorreu em Frankfurt, na Alemanha, na década de 1960. Além disso, é necessário conhecer a natureza das ações que levaram os traficantes e os usuários a se envolverem com as drogas.

Dois objetivos, capitulados no artigo 5º destacam-se. O primeiro é o inciso II que busca “promover a construção e a socialização do conhecimento sobre drogas no país.”. Esse é um chamado às universidades e outros centros de pesquisa que detêm a prerrogativa de construir e sociabilizar os saberes construídos e estudados. O outro inciso é o III que visa “promover a integração entre as políticas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao tráfico ilícito e as políticas públicas setoriais dos órgãos do Poder Executivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios.”. O governo Lula admitiu que seria imprescindível a integração de políticas e assume que no país ainda se privilegia políticas públicas setoriais que captam-se as necessidades locais, mas desconsidera o territorial, o regional, o nacional e o internacional, algo que não pode ocorrer quando se trata do tráfico transnacional.

O título IV da lei trata da repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas. O artigo 31 aponta que

é indispensável a licença prévia da autoridade competente para produzir, extrair, fabricar, transformar, preparar, possuir, manter em depósito, importar, exportar, reexportar, remeter, transportar, expor, oferecer, vender, comprar, trocar, ceder ou adquirir, para qualquer fim, drogas ou matéria-prima destinada à sua preparação, observadas as demais exigências legais.

Em contraponto, ao analisar o polêmico capítulo III, Dos Crimes e das Penas, revela-se que o usuário que portar quantidade para uso pessoal sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido à pena de advertência, prestação de serviços ou terá de comparecer à programa ou curso educativo. De toda sorte, mesmo com medidas mais rígidas no decorrer do capítulo III da lei o consumo de drogas foi liberado, sendo que os governos, como se tem demonstrado neste trabalho, têm buscado incessantemente lutar contra o tráfico de drogas.

Decreto n. 7.179/2010

Para Virgínia Bernardes de Souza Toniatti

o Brasil não é produtor de drogas. Tradicionalmente, é identificado como país de trânsito, característica esta naturalmente atribuída em função de suas extensas fronteiras tanto para a entrada como para a saída de drogas. As drogas produzidas nos países vizinhos passam, em particular, por onde as fronteiras são de controle especialmente difícil em razão das condições físicas, e saem, deixando para trás de si parte de tais drogas ilícitas que geram consumo, em particular por jovens, principalmente de baixa renda, mercado criado para drogas de baixo preço e acrescida nocividade à saúde pública e ao futuro dessa população atingida. Exemplo dessa ‘mistura’ de papéis é o aumento no Brasil, nos últimos cinco anos, do consumo do ‘crack’ – droga derivada do cloridrato de cocaína e de baixo custo – especialmente por jovens, com grande repercussão na sociedade brasileira (TONIATTI, 2011, p. 195).

Em virtude do crescimento no consumo do crack no país o governo instituiu o Plano Integrado de Enfrentamento do Crack e outras Drogas, que criou o Comitê Gestor e deu outras providências. Esse decreto foi publicado para se combater as drogas, principalmente o crack, uma vez que a demanda e a oferta deste entorpecente se espalharam não somente para as principais cidades do país, como também para as cidades médias e do interior. De toda sorte o governo reagiu ao crack, pois o crescente consumo dessa droga fez com que se criasse também, após pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, em

2010, o Observatório do Crack, que reúne informações sobre a circulação e consumo de drogas nas cidades e municípios brasileiros.

No § 1º, do artigo 1º, menciona-se que “as ações do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas deverão ser executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre a União, os Estados, o DF e os Municípios, observadas a intersetorialidade, a interdisciplinaridade, a integralidade, a participação da sociedade civil e o controle social.”. O controle social foi uma novidade nos instrumentos jurídicos pesquisados, pois se solicitou ao longo dos anos a contribuição da sociedade civil, mas o decreto trouxe uma nova demanda para a sociedade que é a de fiscalizar as ações governamentais por mais tardia em que elas fossem implementadas.

O inciso I, do artigo 2º visa “estruturar, integrar, articular e ampliar as ações voltadas à prevenção do uso, tratamento e reinserção social de usuários de crack e outras drogas, contemplando a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis, entre outros, crianças, adolescentes e população em situação de rua.”. Nesse inciso destaca-se a participação de familiares, bem como objetiva-se a atenção às crianças, adolescentes e população em situação de rua, demonstrando assim que esses são, majoritariamente, os usuários que o Estado tem deixado de assistir e por isso enfatiza-se maior atuação governamental sobre eles.

O inciso VI, do artigo 2º busca “fortalecer as ações de enfrentamento ao tráfico de crack e outras drogas ilícitas em todo o território nacional, com ênfase nos Municípios de fronteira.”. O próprio inciso já enfatiza onde as atuações governamentais devem acontecer, ou seja, nos municípios de fronteira. É a primeira vez que o governo menciona em um Plano Nacional a importância de se fiscalizar as principais portas de entrada das drogas no país. No caso do DF deve-se adotar medida parecida, bloqueando a entrada de drogas que vêm de municípios da região do entorno e intensificando as ações da Polícia Federal nos aeroportos.

O inciso VII, do artigo 5º objetiva a “ampliação de operações especiais voltadas à desconstituição da rede de narcotráfico, com ênfase nas regiões de fronteira, desenvolvidas pelas Polícias Federal e Rodoviária Federal em articulação com as polícias civil e militar e com apoio das Forças Armadas.”. Observa-se a integração de toda a força policial preventiva e repressiva para se combater o narcotráfico nas regiões de fronteira, com o objetivo de mitigar a entrada de drogas no país, mas Virgínia Bernardes de Souza Toniatti nos alerta quando argumenta que “controlar fronteiras é sempre uma respostas simples, ao mesmo tempo em que ingênua, pois parte do pressuposto de que o problema nunca se encontra em casa.” (TONIATTI, 2011, p. 194).

Por fim, o inciso IX, do § 2º, do artigo 5º visa a “ampliação do monitoramento das regiões de fronteira com o uso de tecnologia de aviação não tripulada”, até porque, segundo Julio Cezar Zelner Gonçalves “a bem da verdade, o mundo está perdendo a luta contra o uso de drogas e o tráfico internacional se renova e sofisticada a partir de novas rotas, por mar, terra ou ar, novos produtos, e certamente novos centros de produção, sempre que uma fonte de suprimento se encerra.” (GONÇALVES, 2011, p. 90).

2.3 A PROPOSTA DE ATUAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF SOBRE DROGAS

Decreto n. 32.108/2010

Somente em 2010 o GDF publicou uma política sobre drogas. Esse decreto fundamentou-se na Política Nacional sobre Drogas, na Política Nacional sobre o Álcool e nas resoluções aprovadas pelo Conselho de Política sobre Drogas do DF.

Cabe destacar que no âmbito federal, de acordo com Virgínia Bernardes de Souza Toniatti

a lei do crack, associada à política nacional sobre drogas e todo o arcabouço institucional que atuam na prevenção e repressão ao narcotráfico e reabilitação dos usuários materializam os melhores esforços do Governo no sentido de reduzir as dimensões do problema. As políticas sobre o problema das drogas no Brasil se associam ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), iniciativa inovadora e de amplo alcance que conjuga os esforços governamentais e a participação das comunidades na prevenção e enfrentamento ao narcotráfico e crimes conexos (TONIATTI, 2011, p. 196).

No DF a atuação governamental foi tardiamente reativa e propositiva, pois se tomou atitude contra as drogas somente após inúmeras manifestações jurídicas do Estado brasileiro que se iniciaram no final da década de 1930. Ao Governo do Distrito Federal parece que foi o de “cumprir” o que foi determinado pelo Poder Executivo Federal, não havendo o protagonismo de se antecipar ao tema drogas, mesmo o DF sendo o território que abriga a capital federal e pelo crescimento no número de ocorrências policiais sobre tráfico de drogas conforme será mostrado no capítulo IV. Além disso, vale lembrar que o GDF oferta às carreiras de Polícia Civil e Militar um dos maiores salários do país se comparado às outras unidades da federação. Mesmo remunerando esses aparelhos do estado repressivo e

preventivo, em torno de R\$ 6.000,00 e R\$ 4.000,00, respectivamente, observa-se um descuido da atuação policial para se combater o tráfico de drogas.

Quanto ao decreto o inciso III, do artigo 2º objetiva “o reconhecimento da distinção entre o usuário, a pessoa em uso indevido, o abusador, o dependente e o traficante, de forma a tratá-los diferenciadamente.”. O GDF com esse inciso acompanha a tendência da Lei n. 11.343/06 que distingue traficante de usuário. Isso é benéfico, pois não mistura tipos de usuários de drogas para que não haja erro ao se diagnosticar o tratamento que cada um precisa. Por outro lado, cabe lembrar as ressalvas a esta lei transcritas anteriormente por Gilberta Acselrad, em síntese, composta pela permanência do crivo jurídico-repressivo e pela ambiguidade com a Lei n. 6.368/76.

Quanto ao inciso VIII, do artigo 2º, enfatiza-se “a importância de estratégias de planejamento e avaliação nas políticas de educação, cultura, esporte, lazer, desenvolvimento social, transferência de renda, saúde, segurança pública e direitos humanos, no tocante à prevenção e combate às drogas.”. Percebe-se que há a preocupação de avaliar as políticas públicas e não somente implementá-las, fazendo valer o princípio do ciclo de gestão de políticas públicas, bem como envolver diversos setores públicos do DF para lutar contra as drogas.

Chama a atenção o inciso XII, do artigo 2º, pois o GDF pretende “a regionalização das ações relacionadas à prevenção e combate às drogas, com a efetiva participação da sociedade.”. Uma atitude acertada essa, pois leva em conta o perfil de cada RA do DF para se envidar esforços contra as drogas. Diferente de outras políticas públicas nacionais que estiveram preocupadas em lançar as políticas sem considerar as idiosincrasias regionais e locais do país.

O inciso VIII, do artigo 3º busca “favorecer a cooperação entre o Distrito Federal, os municípios, os estados e a união, para a redução da demanda e da oferta de drogas.”. Assim como se tem buscado integração de ações e informações nas esferas estaduais e municipais, o DF necessariamente precisa dessa integração, pois na borda do território do DF encontra-se a região do entorno criticada pelos altos índices de violência e que já foi alvo de ações da Força Nacional de Segurança.

Sobre a violência no DF, segundo Marília Steinberger e Ana Izabel Cardoso “são comuns as referências positivas sobre a qualidade de vida do DF e, especialmente, de Brasília, caracterizada como uma cidade tranqüila. No tocante à segurança pública isso não é mais verdade.” (STEINBERGER e CARDOSO, 2005, p. 111). Além disso, quanto ao tráfico de

drogas, os capítulos III e IV mostrarão o quanto esse crime aumentou no Centro-Oeste e no DF.

Quanto ao inciso XI, do artigo 3º, o GDF objetiva “promover levantamentos e pesquisas científicas a respeito da demanda e da oferta de drogas.”. Os levantamentos são realizados pela Secretaria de Segurança Pública do DF – SSP/DF, pela Companhia de Planejamento do DF – CODEPLAN e Polícia Civil do DF - PCDF, esta última a melhor base de dados sobre o tráfico de drogas no DF. Entretanto, ao pesquisar fontes científicas para o presente trabalho encontrou-se dificuldades, em virtude de uma ênfase de pesquisas realizadas sobre a violência.

O inciso XIII, do artigo 3º, visa “criar e manter Conselhos Regionais sobre Drogas, especialmente nas regiões administrativas densamente povoadas ou com vulnerabilidade social aumentada.”. Ressalta-se que não é pela densidade demográfica que o tráfico de drogas age, pois, conforme será mostrado no capítulo IV existem RAs com menor densidade demográfica, mas que estão à frente em ocorrências policiais sobre o tráfico de drogas no DF, como, por exemplo, Brasília.

O inciso VIII, do artigo 6º, busca “promover estratégias de divulgação, elaboração de material educativo, sensibilização e discussão com os profissionais de saúde sobre o método, os objetivos e a efetividade da estratégia de redução de danos.”. O Observatório Brasileiro de Informações Sobre Drogas – OBID (a melhor referência encontrada para o tema drogas para esta pesquisa) disponibiliza em seu sítio eletrônico diversas cartilhas sobre drogas e o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD no DF usa-as em palestras promovidas nas escolas públicas. O objetivo é sensibilizar os alunos até o ensino médio dos perigos que as drogas trazem quando usadas, para que no futuro haja menos ocorrências policiais relacionados à criminalidade de forma geral.

No inciso I, do artigo 7º, o GDF objetiva “planejar e adotar medidas para tornar a repressão ao tráfico de drogas ilícitas eficaz, mediante ações coordenadas, harmônicas e concentradas articuladas com o Poder Judiciário, o Ministério Público e as Forças Policiais.”. Essas ações já foram capituladas em políticas públicas nacionais desde o início do século, mas só no final da primeira década deste século é que o GDF publicou uma política para lutar contra as drogas, caracterizando assim atraso em perceber o fenômeno do tráfico de drogas, conforme demonstrado no capítulo IV. Outra ressalva é a de Marília Steinberger e Ana Izabel Cardoso, pois relatam que “tomando o período 2000-2004, identificou-se no DF um único discurso sobre o binômio violência-segurança, inserida na Lei n. 2.997/2002 [...] Lei n. 3.129/2003, a qual está afeta a Gerência de Conselhos Comunitários de Segurança [...] assim,

a análise dos dispositivos destacados revela uma falta de sintonia com os discursos nacionais” (*Idem*, p. 118).

Por fim, o artigo 9 cria “o Sistema Distrital de Políticas Públicas sobre Drogas - SIDPD, integrando as atribuições dos diversos órgãos distritais no que se refere à implementação de ações públicas de prevenção, tratamento, reinserção social, redução dos danos sociais e à saúde e pesquisa no campo do uso e do abuso de álcool e/ou outras drogas.”. Destaca-se desse artigo a importância de se criar um sistema que concentre informações atinentes às drogas, atuação governamental essencial para diminuir os índices de criminalidade no DF, bem como a expressão “pesquisa no campo”, pois nem sempre os usuários procuram a rede de saúde para tratamento e abordar os usuários na rua é uma forma de contribuir para a diminuição do consumo de drogas no DF com os consultórios de rua.

Depreende-se então que desde as Convenções Internacionais no início do século XX, bem como o arcabouço jurídico brasileiro que se iniciou em 1938, a comunidade internacional, o Brasil e o DF demoraram a perceber o fenômeno do tráfico de drogas em seus territórios. Esse atraso traz reflexos negativos até hoje, dificultando a atuação governamental, pois a omissão e/ou a má condução de políticas públicas para combater o tráfico de drogas contribuiu também para que ele atuasse com ênfase no Centro-Oeste, conforme o capítulo a seguir.

3 TRÁFICO DE DROGAS NO BRASIL E NO CENTRO-OESTE

3.1 TRÁFICO DE DROGAS: INTERAÇÃO COM O CENTRO-OESTE E A URBANIZAÇÃO

As teorias para se explicar a urbanização são diversas e acentuaram-se no ocidente após a Revolução Industrial. Manuel Castells aponta uma dificuldade para se entender esse processo que consiste em ser “uma forma especial de ocupação do espaço por uma população, a saber o aglomerado resultante de uma forte concentração e de uma densidade relativamente alta.” (CASTELLS, 2006, p. 40).

Nos últimos cinquenta anos, com destaque para a região Centro-Oeste o processo de urbanização tornou-se um fenômeno, seguindo as lógicas da época, agregando o cunho político e capitalista de transferência da capital para o interior do país. Para Ricardo Libanez Farret “a construção de Brasília [...] constituiu-se num passo lógico dentro do processo de acumulação que impõe determinados padrões de divisão social e espacial do trabalho. A política territorial nada mais seria que a intermediação do Estado nesse processo.” (FARRET, 2010, p. 27).

Como entendimento a essa conjuntura, a urbanização brasileira encaixa-se nesse contexto. Ademais, a importância de se entender o tráfico de drogas nos últimos cinquenta anos e a relação com a urbanização do Centro-Oeste, por exemplo, se dá pelas céleres dinâmicas territoriais ocorridas na região, bem como a insuficiente atuação do Estado na formulação de políticas públicas.

Inicialmente o tráfico de drogas usou o eixo Rio de Janeiro - São Paulo como expressivo mercado consumidor e distribuidor. Após a transferência da capital federal para o Centro-Oeste, na década de 1960, em conjunto com a modernização agrícola, o processo de urbanização da região se acelerou. Houve o aumento da população, um novo mercado consumidor, aumento do tecido intraurbano e das interligações pelas rodovias, pois, segundo Benício Viero Schmidt “a fundação de Brasília como a capital nacional tem trazido uma notável influência no redirecionamento da migração interna dentro do país, também como na efetiva ocupação da região Centro-Oeste.” (SCHMIDT, 2010, p. 55).

Segundo o Anuário Estatístico do DF (2011), elaborado pela CODEPLAN, o DF, cuja capital é Brasília encontra-se localizado entre os paralelos de 15°30' e 16°03' de latitude sul e entre os meridianos de 47°25' e 48°12' de longitude a oeste do Meridiano de Greenwich, na

Região Centro-Oeste, ocupando o centro do Brasil e o centro-leste do Estado de Goiás. A área do DF é de 5.789,16 km², correspondendo a 0,06% da superfície do país.

Figura 1 – Divisão política do Brasil



Fonte: GOMES (2012). Com adaptações.

A interligação entre as regiões do Centro-Oeste, do Sudeste, do Norte, via Manaus e a diminuição da distância geográfica com os países centrais de produção de drogas, como é o caso da Colômbia, da Bolívia e do Peru pode ser considerada um condicionante que facilitou a integração do Centro-Oeste ao tráfico de drogas transnacional.

No Centro-Oeste, há indícios de seu uso como um novo mercado consumidor de drogas na América Latina por via das capitais, principalmente Brasília, e da RIDE/DF que, segundo relatos da imprensa, distribui as drogas. Dessa forma, esse problema no Centro-Oeste, de acordo com as tabelas 2 e 3 tem aumentado, à medida que também a urbanização da região aumentou. O tráfico de drogas não usa somente o meio urbano para atuar, por sua transnacionalidade, segundo Julio Cezar Zelner Gonçalves “se renova e sofisticada a partir de novas rotas por mar, terra ou ar” (GONÇALVES, 2011, p. 90).

Uma das formas de se entender a relação entre a urbanização com novos atores sociais requer o olhar sobre a periodização, no sentido de entender as diferenças, em especial no mundo em desenvolvimento que de acordo com Milton Santos e María Laura Silveira, “são pedaços de tempo definidos por características que interagem e asseguram o movimento do todo” (SANTOS e SILVEIRA, 2006, p. 24).

Essa periodização caracteriza-se pela produção do espaço geográfico, manufaturas, período técnico, grandes corporações e inovações, entretanto essa periodização não é linear. No decorrer do processo de urbanização do Centro-Oeste revelam-se concentrações e dispersões, que, sobretudo nos anos 1960 e 1970, efetivou-se por meio de induções do poder

público, principalmente, bem como se processou como respostas aos ditames da economia capitalista.

Nesse contexto, segundo Ignez Costa Barbosa Ferreira

decorridos menos de trinta anos de sua implantação, Brasília, como cidade já consolidada, tornou-se o maior aglomerado urbano do Centro-Oeste e, como tal, representa importante mercado consumidor. Por suas externalidades, a cidade passa a atrair investimentos, canalizando excedentes gerados na economia da região. De acordo com o modelo fortemente concentrador que caracteriza a urbanização atual, a tendência é aumentar a concentração urbana nesse ponto do território, por seu efeito cumulativo. Com isso, o aglomerado tende a se expandir territorialmente, ampliando suas franjas periféricas, adensando a ocupação e ampliando e diversificando as atividades (FERREIRA, 2010, p. 77).

Para Fany Rachel Davidovich “vultosos investimentos de capital estrangeiro se fizeram na indústria, vale dizer na segunda metade da década de 50 e na década de 70” (DAVIDOVICH, 1987, p. 8), e também, junto com a crescente e acelerada urbanização identificou-se o aumento da população residente, desde meados da década de 1950, pois, de acordo com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (*apud* FERREIRA, 2010)

a região já vinha se constituindo na nova fronteira, tendo apresentado incremento populacional total de 1950 para 1960 da ordem de 73%. Para a região afluíam contingentes de agricultores de subsistência provenientes de outras regiões do país pressionados pela falta de terras para trabalhar. Repetem-se na região os deslocamentos populacionais, herança colonial, que passam então a denominar-se ‘marcha para o oeste’. Além de migração desse tipo, que se costuma denominar ‘espontânea’, alguns projetos governamentais induzem levas de imigrantes à região. Os migrantes espontâneos se instalaram em diferentes pontos do território da região. Desenvolveram-se também os latifúndios principalmente pecuaristas (FERREIRA, 2010, p. 69).

Esse deslocamento para o Centro-Oeste também se explica, segundo Ignez Costa Barbosa Ferreira, porque “o incremento da urbanização brasileira ocorreu a partir do final da Segunda Guerra Mundial, seguindo uma tendência mundial de expansão territorial do modelo de desenvolvimento urbano-industrial, presidido pela industrialização, cuja lógica prevalecia nos processos sociais e econômicos da época” (FERREIRA, 2003, p. 105).

Nessa esteira de ações advindas da industrialização em conjunto com a urbanização do Centro-Oeste para Eduardo Nunes Guimarães e Heladio José de Campos Leme

a partir do final dos anos 50, e prolongando-se até o fim do Governo Geisel, a economia brasileira vai experimentar uma fase de intenso desenvolvimento, acompanhado por grandes obras de infra-estrutura e de promoção da integração nacional, consolidando o eixo de São Paulo e reforçando a condição de complementaridade das demais economias. Redefinia-se espacialmente a função da fronteira agrícola como suporte ao mercado interno, possibilitando a alguns núcleos urbanos regionais, estrategicamente beneficiados pelas infra-estruturas, o fomento da acumulação de capitais e a diversificação produtiva (GUIMARÃES e LEME, 2002, p. 38).

E é nesse contexto que, segundo Francisco de Oliveira (apud FERREIRA, 2010), “o Centro-Oeste seria uma criação do Sudeste, onde o setor agrícola seria uma reserva de acumulação primitiva” (FERREIRA, 2010, p. 70). Ademais, para Ignez Costa Barbosa Ferreira “a urbanização se intensifica na região pela necessidade de pontos de comercialização, canalizando a produção dispersa e permitindo o seu escoamento. Brasília vem então responder à necessidade de criação de um ponto de interconexão entre essa região em fase recente de expansão da ocupação agrícola e o Sudeste.” (FERREIRA, 2010, p. 70).

Com o deslocamento do eixo político do Sudeste para o Centro-Oeste, para Milton Santos e María Laura Silveira “a construção de Brasília foi um passo importante, pois a rede de estradas, indispensável à afirmação do Estado sobre o conjunto do território, também era imprescindível para a expansão do consumo do que era produzido internamente” (SANTOS e SILVEIRA, 2006, p. 46). Essa expansão veio para interiorizar a capital federal, formular políticas públicas a partir de um novo centro político-administrativo e reorganizar as tendências de consumo no país, escolhendo daquela vez o Centro-Oeste. Assim, como forma de se entender a diversificação produtiva e o fomento da acumulação de capitais no Centro-Oeste a matriz de análise é o território, indispensável ao desenvolvimento e ao entendimento do espaço geográfico nessa região.

A ênfase nesse entendimento se aplica à medida que o território do DF se configurou como um recorte político e econômico materializado no Centro-Oeste. Nesse contexto exemplificam-se contraditórias distribuições de renda, uso de drogas, habitação, inclusão social e aparatos culturais, irradiando um acúmulo de sistemas de objetos e sistemas de ações formadores do espaço geográfico no interior do Brasil.

Salienta-se que, de acordo com Roberto Lobato Corrêa (2006), a rede urbana brasileira baseia-se na polarização e desenvolve-se em eixos, redesenhando constantemente o território do país, acentuando a concentração da população nas áreas metropolitanas e aglomerações urbanas.

Isso evoca a constante renovação de métodos de análise territorial, como é o caso do tráfico de drogas do DF, em virtude das diferentes dinâmicas que se processam em tempos diferentes e por uma tríade que se complementam entre espaços agrários e espaços urbanos usados pelo tráfico no DF.

Esse processo dinâmico no Centro-Oeste vem se consolidando após a Segunda Guerra Mundial, à medida que as diferentes articulações do modo de produção capitalista participam de praticamente todos os ângulos produtivos nas formas lícitas e ilícitas, com as drogas, por exemplo.

Nesse contexto, a dinâmica e a celeridade do capital têm contribuído para a produção de espaços urbanos mundiais, bem como articulam as regiões e territórios internacionais visando o lucro, deixando para o Estado a incumbência de se formular políticas públicas que objetivem diminuir ou erradicar as mazelas sociais e as desigualdades regionais.

Entretanto, nesse contexto econômico-espacial e de tráfico de drogas, segundo José Manoel Bertolote, “a formulação do conceito de ‘droga’ – bem como das políticas para seu controle – apesar de partir de conceitos farmacológicos e de nominalmente ser feita em nome da saúde dos indivíduos e da saúde pública, na prática obedece a critérios econômicos” (BERTOLOTE, 2011, p. 68).

Por essa via, de acordo com Lia Osório Machado, “é certo que os lucros não declarados e livres de impostos do tráfico ilegal não só podem ser usados para financiar a compra de armas por grupos insurgentes, regionais ou nacionais, étnicos ou religiosos, como para ações políticas encobertas e mesmo campanhas eleitorais em qualquer área do planeta” (MACHADO, 2011, p. 103). E mais, para Virgínia Bernardes de Souza Toniatti, “a lucratividade auferida do tráfico de drogas contribui decisivamente para a formação de grupos capitalizados capazes de capturar instituições e penetrar as instâncias de governo com o fim de perpetuar sua empresa” (TONIATTI, 2011, p. 190).

A transferência da capital do Sudeste para o Centro-Oeste não freou a ação do tráfico de drogas no Rio de Janeiro, mas com a nova aglomeração de pessoas que se intensificou no interior do Brasil, encabeçada por Brasília trouxe também as mazelas de uma cidade que surgia em meio ao Planalto Central e próxima aos países andinos plantadores de plantas psicotrópicas.

Nesse contexto, segundo Virgínia Bernardes de Souza Toniatti,

as determinantes geográficas favorecem, ou dificultam o transporte das drogas ilícitas através dos territórios de outros países. Ao ser rota, é vítima do pior aspecto dessa condição: o de que, uma vez mapeada, uma rota deixa

de sê-lo, constituindo o elemento por definição mais móvel, mais instável e imprevisível da cadeia do tráfico de drogas. Nenhum país pode ter quantos postos de fronteira sejam necessários para contra-arrestar o fluxo de ingresso de drogas ilícitas – ainda menos quando os limites com países produtores constituem a maior parte dos 16 mil km, como é o caso do Brasil, e quando incidem sobre regiões tão inóspitas e hostis quanto aquelas com os países andinos (TONIATTI, 2011, p. 184).

Para a autora,

o Brasil reconhece o caráter mundial do problema das drogas e o princípio da responsabilidade compartilhada, segundo o qual deixam de se impor responsabilidades individualizadas a países produtores, consumidores ou de trânsito, privilegiando-se uma abordagem comum por parte da comunidade internacional a todos os aspectos do problema [...] nesse sentido, haveria uma percepção entre analistas em todo o mundo de que os papéis dos diferentes países, outrora talvez mais distintamente estabelecidos entre produtores, consumidores ou de rota, produtores de drogas sintéticas; registrando-se que a passagem, por territórios de países não produtores e originalmente não consumidores, terminaria por criar, de modo geral, um mercado consumidor [...] lamentavelmente, fatores de engrandecimento do País, como sua extensão territorial, ou de orientação de política externa francamente favorável – e propulsora – da aproximação com os países do entorno (‘fronteiras são áreas de aproximação, traços de união, e não de separação ou afastamento’) são usadas pelo narcotráfico como elementos receptivos ao escoamento da brutal produção, nos últimos anos, do derivado da folha de coca que está entre os mais nocivos, os mais perniciosos do ponto de vista da dependência química e da devastação do organismo (*Ibid*, p. 194-195).

Para Argemiro Procópio e Alcidez Costa Vaz,

o Brasil processa, importa e exporta vários tipos de drogas. Tornou-se importante centro de produção e de consumo, além de fornecer novas drogas alternativas para os mercados interno e externo e de se ter constituído em mais uma peça da engenharia do crime do narcotráfico internacional [...] a urbanização desordenada, a desestruturação da família, o esgarçamento do tecido social, a escassa presença das forças militares nas áreas de fronteira, as características geográficas refletidas na grande extensão do território, somadas às clivagens sócio-culturais, cultura política clientelista e corrupta, comprovam a complexidade do universo das drogas. Indicam o quanto é difícil a implementação de política eficaz de combate às drogas no País. (PROCÓPIO e VAZ, 1997, p. 75).

Com a mercantilização da saúde, mais conhecida como a invasão farmacêutica, multiplicou-se e liberou-se uma série de medicamentos, favorecendo o consumo de drogas. Segundo o Observatório Geopolítico de Drogas Francês (1996) e Antonio Escotado (1989) (*apud* MACHADO, 2011), durante o século XX, o progresso da indústria químico-farmacêutica permitiu a multiplicação de drogas de origem industrial para uso médico e hoje

constitui a matéria-prima dos ‘*designers drugs*’ (anfetaminas, metanfetaminas, MDMA etc.), encontradas em qualquer lugar do planeta e abertas à criatividade de traficantes e usuários” (MACHADO, 2011, p. 100).

Diante desse breve panorama brasileiro, o capitalismo e o tráfico de drogas têm encontrado regiões para dar prosseguimento à lógica acumulativa, objetivando manter firme essa ação rentável. Dessa forma, as regiões têm se adequado, principalmente, às ordens exógenas, enfrentando assim problemas advindos do exterior e amortizando, na medida do possível, os problemas internos, como é o caso do aumento no consumo de drogas no Centro-Oeste, bem como a expansão urbana que carece de infraestrutura adequada na região do entorno do DF.

Segundo Argemiro Procópio e Alcidez Costa Vaz, “o aumento da expansão de viciados em anfetaminas é mais rápido inclusive que o crescimento de dependentes da cocaína. Isso apesar de continuar em ascendência o consumo de cocaína nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal, partes do país onde o poder aquisitivo da população é maior” (PROCÓPIO e VAZ, 1997, p. 82).

Nos últimos cinquenta anos, a região Centro-Oeste foi integrada com vigor ao modo de produção capitalista, via industrialização e urbanização, mas não fugiu à integração paralela pelo tráfico de drogas. Essa região, pertencente a um Brasil em desenvolvimento ajudou na articulação do país de Norte a Sul, mediante a atuação governamental formulando e implementando políticas públicas. Com essas novas dinâmicas, na interiorização do território nacional, que aumentaram no governo do Presidente JK, adentrou-se no século XXI como uma região com reflexos da industrialização-urbanização mundial, com vinculação ao capital e ao tráfico de drogas.

Para os Argemiro Procópio e Alcidez Costa Vaz,

dentre as rotas fluviais e marítimas empregadas pelos narcotraficantes no Brasil, mais de uma centena possui conexões com a Bacia Amazônica, indo tanto em direção ao Atlântico quanto aos países andinos. Outra rota fluvial importante serve a região de Corumbá, Mato Grosso do Sul. Quase todo o Paraguai possui rotas fluviais utilizadas pelo narcotráfico. Nas margens do lago da hidrelétrica de Itaipu, a contravenção tem bases logísticas de apoio ao crime organizado. Outras rotas empregadas são as que se originam nos portos brasileiros, por onde saem as grandes exportações de minérios, e também de grãos, procedentes do Centro-Oeste, Sudeste e Sul do País (PROCÓPIO e VAZ, 1997, p. 95).

E mais,

no Brasil, a repressão ao narcotráfico concentra-se tradicionalmente nas grandes cidades. O foco de atenção dos órgãos de informação, de inteligência e de quase todo o aparato policial centralizou-se principalmente nas capitais e em particular, Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Belo Horizonte, Salvador, Manaus, Brasília, Fortaleza, Porto Velho, Belém, Curitiba e Goiânia. Na maior parte dessas cidades existem consulados, onde ficam normalmente os escritórios da DEA e as redes de comunicações. Nas capitais dos Estados mencionados, há efetivamente consumo de drogas, máfias, gangues, distribuidores, lavadores de dinheiro e fabricantes de produtos químicos controlados. No entanto, é fundamental observar que a inteligência que controla e fomenta o narcotráfico, sua estrutura de produção e logística de distribuição para o país e para o exterior não estão necessariamente nas capitais acima mencionadas, podendo estar no exterior (Idem, p. 93-94).

Nos países andinos, por exemplo, já no século XVII, a Bolívia e o Peru foram integrados ao tráfico de drogas ilícitas, mesmo sendo cultivadores históricos e culturais de plantas psicotrópicas. Esses países como não tiveram a pretensão de manter mercados consumidores ficaram reféns das organizações criminosas e dos comandos do tráfico de drogas que pagam mais caro pelo quilo dos psicotrópicos.

Ocorre que esses países cultivavam os psicotrópicos devido às raízes históricas e ancestrais, bem como para fins medicinais e ritualísticos de suas respectivas culturas. Entretanto, o tráfico de drogas, ao conhecer a história cultural desses países e dessa forma elencando-os como o país produtor de plantas psicotrópicas para o tráfico de drogas tratou de integrá-los à logística lucrativa.

Evidencia-se, então, que o uso de drogas, além de histórico e posteriormente com o tráfico criou uma rede de produção, distribuição, compra, venda e consumo, e que, pela insuficiência de polícias públicas seja no rural seja no urbano, ao longo do tempo, segundo José Herman Normando Almeida, demonstra que “a força econômica do narcotráfico, superado apenas pelo comércio de armas, movimenta bilhões de dólares anuais” (ALMEIDA, 1999, p. 27).

Então, não é por acaso que o tráfico de drogas tem sido um fenômeno negativo que se destaca nos países, pois movimenta vultosos recursos financeiros, além de trazer problemas de segurança, saúde e desconforto social para as populações. Essa primeira constatação de ser histórico, articulado e lucrativo demonstra que o tráfico de drogas não age sozinho. Ele tem poder, age cooptando cidadãos, corrompe agentes do Estado e usa os territórios para manter relações comerciais.

Nesse sentido, o tráfico de drogas não pode ser tratado somente pelo viés de segurança, pelas leis ou por questões médicas. Ele é mais complexo, pois a lógica de acumulação tem

invadido e se aliado às instâncias políticas legalmente institucionalizadas, dificultando assim a relação entre o poder público e seus cidadãos, usando o urbano e o rural do Centro-Oeste e do DF.

3.2 TRÁFICO DE DROGAS, CENTRO-OESTE E A APROXIMAÇÃO COM O CAPITAL

Argemiro Procópio revela que “mesmo considerando o narcotráfico fenômeno multinacional, a guerra contra ele é, especificamente, monopólio do Estado” (PROCÓPIO, 1999, p. 16). Nesse contexto, é que lutar contra o tráfico de drogas é um desafio de difícil resolução, conforme visto no capítulo II que tratou de instrumentos jurídicos a nível internacional, nacional e distrital, cuja atuação reativa e pouco propositiva de políticas públicas facilitou a ação do tráfico de drogas. Além do que, reprimir as drogas não é o objetivo central de políticas públicas e sim reprimir o tráfico de drogas e tratar os usuários finais.

Mesmo sabendo da complexidade do tráfico de drogas, os países devem atuar junto ao mercado consumidor, ou seja, oferecendo aos usuários finais a recuperação para que diminuam ou se erradique o consumo. Para que isso aconteça são necessárias políticas públicas voltadas para esse fenômeno, como é o caso, por exemplo, do Plano Integrado para Enfrentamento do Crack e outras Drogas. Entretanto essa política pública é contraditória, pois no Brasil e no DF o crack não figura no topo das apreensões, conforme demonstrado, por exemplo, nas tabelas 1 e 20.

Considera-se que fortalecer as aduanas e o patrulhamento das fronteiras impedindo a entrada de drogas é uma estratégia importante, pois aliando a diminuição do mercado consumidor e havendo menos disponibilidade de drogas os traficantes perdem a fonte de renda. Entretanto, em alguns casos, como no Rio de Janeiro, o tráfico para conseguir dinheiro também recorre aos “arrastões” nas praias ou em estabelecimentos comerciais.

Por outro lado, o desafio que surgiu para os países, após a transnacionalização do tráfico de drogas, foi tentar equilibrar as economias e a política das nações. Sem dúvida não é um caminho simples a ser seguido, ainda mais para os países capitalistas em desenvolvimento. Para Argemiro Procópio,

não apenas o banditismo formal, mas principalmente parte dos herdeiros da oligarquia política latino-americana emergente, que até passado recente viveu do contrabando, possui hoje em suas mãos bom bocado dos negócios das drogas. A globalização dos negócios do narcotráfico levou a tais elites a consensos e a estratégias comuns. Obrigou a muitos destes donos de poder

ao arquivamento de tradicionais disputas e rivalidades em prol da ampliação de territórios, curvando-os diante da convergência de um novo consenso: a integração paralela das sociedades americanas por meio do narcotráfico (PROCÓPIO, 1999, p. 22)

Ademais, segundo Virgínia Bernardes de Souza Toniatti, “como se não bastasse o poder crescente das elites narcotraficantes, o mercado da droga desenvolveu mecanismos próprios de reprodução e perpetuação. O sucesso no combate ao consumo de determinada droga não necessariamente significa a vitória das políticas antinarcóticas, pois o consumidor pode deslocar a demanda para outros entorpecentes [...] além disso, os traficantes estão aptos a oferecer ‘novos produtos’ para serem testados no mercado” (TONIATTI, 2011, p. 191).

Essa dificuldade de equilíbrio e repressão não é somente pela nocividade do tráfico de drogas, mas também é pela crescente e perigosa interdependência econômica dos países capitalistas e pela lucratividade do tráfico de drogas que tem demonstrado influência na economia e na política brasileira.

Para combater esse mal, segundo Antonio José Ferreira Simões, será necessário

produzir uma ruptura com os padrões de dominação do passado, transformando interesses objetivos compartilhados em ação coletiva para a transformação da ordem internacional no sentido da multipolaridade – única forma de assegurar o estabelecimento de regras globais mais justas e democráticas, nos campos político e econômico, que ajudem a reforçar os esforços nacionais e regionais (SIMÕES, 2011, p. 9).

Nesse contexto, percebe-se que a forma de ação contra o tráfico de drogas será pelo viés de esforços mútuos, à medida que o tráfico copia ações do modo de produção capitalista, na qual interfere na economia e na política dos países. Ambos, capitalismo e tráfico de drogas, principalmente, estão relacionados com o financiamento das campanhas eleitorais, com a corrupção, com a interferência das decisões políticas e, segundo Alba Zaluar (*apud* FERREIRA e PENNA, 2005), “é o ‘crime-negócio’ [...] baseado na lógica da acumulação capitalista” (FERREIRA e PENNA, 2005, p. 69).

Em complemento à problemática instalada pela relação entre capitalismo e tráfico de drogas, Argemiro Procópio revela que se “as drogas e o capital continuam na clandestinidade é porque a indústria do ilegal nessa sociedade mostra ser influente, rentável com vultosos ganhos, lucros e farta em votos.” (PROCÓPIO, 1999, 27).

Essa é uma das razões quando o autor argumenta que

o estudo do narcotráfico é mais que simples categoria analítica. Sua análise é verdadeira provocação às ciências sociais, um desafio ao debate

interpragmático, porque coloca dúvidas tanto nas respostas do globalismo quanto na interpretação realista centrada no poder e na capacidade reguladora do Estado. Não se pode esquecer que o consumo de drogas abarca questões de ordem interna e externa. (*Idem*, 1999, p. 17).

Assim, a dinâmica e a interdependência do capital e do tráfico de drogas, mais vigorosa no século XX, provêm da necessidade de atender também aos novos mercados consumidores, principalmente os países em desenvolvimento têm demonstrado apetite para o consumo de produtos ilegais por haver insuficiência na condução de políticas públicas.

Nesse contexto, segundo Virgínia Bernardes de Souza Toniatti, “mais do que uma questão meramente legal, o narcotráfico precisa ser entendido como uma atividade sujeita a estímulos de mercado, com consequências graves sobre a estabilidade e as perspectivas de desenvolvimento dos países. Nesse aspecto, a economia da droga é inerentemente assimétrica.” (TONIATTI, 2011, p. 190)

No centro dessa relação entre capitalismo e tráfico de drogas surgiu a necessidade de deslocar a produção e consumo para países nos quais as políticas públicas são menos rígidas no que se refere à repressão às drogas, sendo, portanto, as presas mais fáceis para o tráfico de drogas. O mesmo acontece, por exemplo, com a instalação de parques industriais capitalistas em países em desenvolvimento, que procuram países onde as leis são menos rígidas quanto aos impostos e a existência de mão-de-obra barata.

Esse deslocamento, que foi ao encontro de países que plantam os psicotrópicos e que, segundo Argemiro Procópio, “a partir de 1970, o narcotráfico passou a utilizar-se das infra-estruturas urbana e rural, inicialmente em espaços sociais transfronteiriços de praticamente todas as três Américas” (PROCÓPIO, 1999, p. 23), ensejou a integração paralela da região Centro-Oeste na rota do tráfico de drogas transnacional.

O tráfico de drogas transnacional tornou-se um vetor de integração ilegal da América do Sul, assim como o modo de produção capitalista descobriu o Centro-Oeste como uma nova fonte produtiva de grãos e reprodução do capital, principalmente. A título de exemplo, para elucidar a integração do tráfico de drogas, em matéria no *Jornal Correio Braziliense*, de 5 de dezembro de 2010, intitulada “Tráfico internacional quer terras na fronteira”, o jornalista Edson Luiz afirma que

a principal ofensiva da polícia tem sido em fazendas localizadas próximas a outras propriedades no Brasil. ‘É uma forma de manter um entreposto na fronteira para depois distribuir a droga’, afirma o delegado federal Fábio Moraes de Paula, coordenador da Operação Sentinela em Mato Grosso. Ele explica que, ao ficarem próximos das fazendas brasileiras, os traficantes encontram mais facilidades para cruzar com a cocaína por causa das

inúmeras estradas vicinais — as chamadas cabriteiras — que passam por dentro das terras, muitas abertas de forma rudimentar e que só são utilizadas pelo tráfico. O pó chega em grandes quantidades e é enterrado para dificultar uma possível busca e apreensão.

Combatido sem grandes êxitos nos últimos cinquenta anos, o tráfico de drogas integrou ilegalmente o Paraguai, a Bolívia, a Colômbia e o Brasil. Este, incorporado nos anos de 1980, não se ateve, à época, aos males que seriam causados por essa nova integração forçada.

Ao se perceber que o tráfico de drogas estava ultrapassando as fronteiras, chegando até as principais metrópoles brasileiras, instrumentos jurídicos foram adotados no Brasil, conforme visto no capítulo II. Entretanto, demonstra-se na tabela 1 que a aplicação dessa medida se deu de forma tardia, pois houve o aumento na apreensão de algumas drogas, segundo dados do Departamento de Polícia Federal.

Tabela 1 – Apreensões de drogas feitas no Brasil entre os anos de 2005 a 2008

Tipo	2005	2006	2007	2008	Total
Maconha (kg)	151.044,80	161.302,98	196.830,50	187.109,75	696.288,03
Cocaína (kg)	15.656,84	13.387,51	16.510,76	19.617,41	65.172,52
Pasta base (kg)	302,37	331,1	1.248,98	305,99	2.188,44
Crack (kg)	125,75	162,26	578,6	373,53	1240,14
Haxixe (kg)	93,96	101,15	160,93	300,52	656,56
Semente de maconha (kg)	323,98	19,33	65,2	47,78	456,29
Merla (kg)	130,98	0,66	5,25	13,47	150,36
Heroína (kg)	13,42	88,43	10,1	11,53	123,48
Pés de maconha (Unidade)	1.544.680	1.066.090	591.188	2.904.746	6.106.704
Ecstasy (Unidade)	52.144	19.094	211.145	132.621	415.004
L.S.D (Unidade)	927	31.785	3.239	93.154	129105
Psicotrópicos (Unidade)	20.597	754	0	0	21.351
Lança perfume (Frasco)	51.154	7.928	360	3.929	63.371

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos Relatórios Anuais de Dados da Polícia Federal (2005-2008)

O tráfico de drogas dinâmico e lucrativo aumentou seus tentáculos no país, pois já havia se infiltrado com vigor no Norte e no Sudeste. Essas regiões, inicialmente, foram responsáveis pelo refino, distribuição, venda e consumo de maconha, cocaína e *crack* no território nacional.

Nesse contexto, cabe salientar que, segundo Virgínia Bernardes de Souza Toniatti,

o baixo poder aquisitivo das populações do interior do País, levam, perversamente, ao desvio da exportação dos derivados da folha da coca: não sendo possível refinar a droga até o grau mais elevado de pureza (cocaína), que por seu alto preço é enviada, pelo Norte da América do Sul, aos países mais afluentes de consumo – europeus, norte-americanos e canadenses – o narcotráfico opta pela transformação, execrável do ponto de vista sanitário e da saúde, das folhas de coca na pasta básica de crack – remetidos ao Brasil através de suas fronteiras a Oeste (TONIATTI, 2011, p. 196).

Em outras palavras, o Brasil deixou de ser somente país de trânsito, pois consome parte do crack e outras drogas que passam ilegalmente por portos e aeroportos brasileiros. Dessa forma, em território nacional, o tráfico de drogas incorporou o Centro-Oeste, conforme indícios de crescimento em número de ocorrências, de acordo com as tabelas 2, 3 e apreensões de drogas na tabela 4. Por outro lado, pode-se considerar também que o aumento em número de ocorrências pode ser em decorrência da atuação governamental mais assídua contra o tráfico de drogas, em virtude do aumento do crime de tráfico de drogas após a década de 1980, conforme visto no capítulo II de políticas públicas antinarcóticas.

Tabela 2 – Ocorrências policiais de crime de tráfico de drogas. Unidades Federativas, 2004 a 2007

	2004	2005	2006	2007	Total
Mato Grosso do Sul	778	1.280	1.204	1.208	4.470
Mato Grosso	241	442	598	807	2.088
Goiás	744	823	995	1.095	3.657
DF	685	702	817	1.002	3.206
Região Centro-Oeste	2.448	3.247	3.614	4.112	13.421

Fonte: Relatório Brasileiro sobre Drogas – 2009

Tabela 3 – Ocorrências policiais de crimes de tráfico de drogas por 100.000 habitantes. Unidades Federativas, 2004 a 2007

Unidades Federativas	2004	2005	2006	2007	Total
Mato Grosso do Sul	34,88	56,53	52,39	53,31	49,28
Mato Grosso	8,77	15,77	20,93	28,27	18,43
Goiás	13,51	14,64	17,36	19,39	16,23
DF	30,02	30,09	34,27	40,8	33,79
Região Centro-Oeste	19,17	24,94	27,24	31,1	25,61

Fonte: Relatório Brasileiro sobre Drogas – 2009

Tabela 4 – Apreensão de drogas no Centro-Oeste pela Polícia Federal

Tipo	2005	2006	2007	2008	Total
Maconha (kg)	59.246,59	49.473,33	70.236,18	11.603,00	190.559,10
Cocaína (kg)	4.118,20	3.948,01	4.135,30	1.221,83	13.423,34

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados dos relatórios anuais de 2005 a 2008

Segundo Argemiro Procópio,

típica desta civilização dos alucinógenos, a cultura do vazio transforma a sociedade em vítima e algoz do destino sem futuro. Isso se comprova no Brasil, na etapa da distribuição e do consumo de drogas, com o expressivo papel dos menores, outro acrimonioso para o futuro da segurança humana. Ultrajante, o hiper-rejuvenescimento do narcotráfico seduz na América Latina excessivo contingente de adolescentes que, a partir dos doze anos, substituem os maiores de idade. Subverte a ordem internacional vigente eliminadora da mão-de-obra do menor, que ousa competir com a adulta no cenário de desemprego crônico do capitalismo na pós-modernidade (PROCÓPIO, 1999a, p. 39)

E José Arbex Jr. (*apud* ALMEIDA, 1999) revela que

milhões de pessoas estão, direta ou indiretamente, envolvidas na produção, distribuição e consumo de drogas. O narcotráfico tem influência marcante na economia de vários países e regiões do mundo. O dinheiro originado pelo narcotráfico é, em grande parte, lavado. Discutir o narcotráfico significa, necessariamente, discutir quem controla regiões inteiras do planeta, onde é cultivada a matéria-prima e onde são instalados os laboratórios para produzir drogas. A guerra ao narcotráfico é uma disputa por territórios competitivos e lucrativos entre governos democráticos e soberanos e máfias e cartéis narcotraficantes. É por isso, um problema geopolítico (ALMEIDA, 1999, p. 85).

Considera-se, nesses casos, que o tráfico de drogas alcança a Geografia Política, porque por onde passa demonstra que existem atores sociais, territórios e relações de poder. Além desses elementos constituintes da Geografia Política o tráfico de drogas se insere na complexidade contemporânea entre os países, o que sinaliza um ciclo dinâmico e interdependente.

Ele tem espalhado seus tentáculos pelos diversos países do globo e suas respectivas regiões, inclusive na região Centro-Oeste. Além disso, tem se articulado aceleradamente no âmbito logístico, pois, segundo Antonio José Ferreira Simões, “em todos os elos da cadeia: demanda, produção, tráfico, distribuição, desvio de precursores químicos e outras substâncias utilizadas na produção, lavagem de ativos e demais delitos conexos” (SIMÕES, 2011, p. 21) o tráfico de drogas há de ser combatido de maneira coordenada.

Os traficantes querem aumentar seus lucros, e o tráfico de drogas no século XX se aliou a outras formas de manutenção do poder paralelo global. Dessa forma, pode-se levantar um questionamento: por que o tráfico de drogas é tão atraente e lucrativo? Uma resposta seria esta: porque ele vende muito e não paga impostos.

É possível aceitar essa resposta no Brasil, por exemplo, porque a carga tributária que incide sobre produtos importados e exportados resulta em economia ou gastos para o Estado

brasileiro. Então, se a entrada e saída de drogas que não pagam impostos resultam no lucro para o tráfico de drogas, quem paga os prejuízos da desregulação é o Estado, porque gasta dinheiro no combate às drogas, mas quem lucra é o tráfico de drogas com a lavagem de dinheiro e a corrupção de agentes do Estado. Por outro lado, não é somente o lucro dos traficantes, mas também a necessidade do camponês de plantar, do usuário de consumir e dos transportadores que usam as vias terrestre, marítimo ou aéreo se beneficiarem do deslocamento de drogas que explicam a manutenção do tráfico.

Segundo Mário Magalhães, outras variáveis, além daquelas diretamente em contato com o tráfico de drogas, têm peso na manutenção desse mercado. Isso se explica, porque

com a flexibilização da legislação, normas e controle das economias nacionais, o dinheiro do crime passou a ter mais influência [...] No mundo inteiro, o crime organizado investe em empresas de capital aberto, nas Bolsas de Valores. Se o dinheiro do narcotráfico – US\$ 400 bilhões – deixasse de circular de repente, haveria uma crise financeira mundial talvez sem precedentes (MAGALHÃES, 2000, p. 65).

Não é alarmante considerar que o tráfico de drogas possa influenciar diretamente numa possível crise financeira mundial, até porque os entorpecentes comercializados tornaram-se fortes moedas de expressivo valor, como a cocaína no Brasil que tem alto valor agregado ao ser exportada para o exterior.

Segundo Argemiro Procópio, “falta aos Estados Nacionais sensibilidade para analisar a natureza capitalista e o espírito transnacional do narcotráfico” (PROCÓPIO, 1999a, p. 20), o que conduz a refletir sobre em que nível esse fenômeno está ligado à globalização e, ao modo de produção capitalista e que tem como um de seus novos lócus de ação o Centro-Oeste e o DF.

O modo de produção capitalista tem se revelado como o mais rentável, dinâmico e perverso no mundo contemporâneo. A ele têm sido rotuladas as mazelas em que os países em desenvolvimento se encontram, bem como as dificuldades de manutenção do poder dos países centrais. Entretanto, o capital não age sozinho. O tráfico de drogas conquistou um vasto mercado consumidor e está na agenda de políticas públicas de todos os países que, de alguma forma, foram integrados de modo paralelo.

A urbanização mundial que, historicamente, aponta uma nova forma de organização espacial, também se integrou ao capitalismo e ao tráfico de drogas. Recortando temporalmente os últimos cinquenta anos, esses processos: capitalismo, tráfico de drogas e urbanização, possivelmente, integraram a região Centro-Oeste, que passou a ser um novo lócus interdependente dos processos que se articulam no exterior.

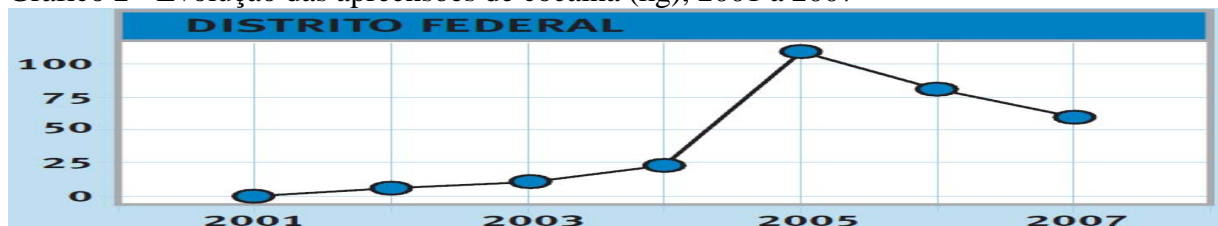
Esses processos, reforçados após a Segunda Guerra Mundial, transformaram as relações políticas, sociais, culturais e econômicas entre os países e suas regiões. Assim, por essas relações estabelecerem marcos de mudanças, favoreceu-se a uma nova conjuntura. Essas mudanças, aproveitadas pelos processos citados, integraram forçosamente a região Centro-Oeste, perfazendo no passado e no presente o entendimento de que a região despontou não só como lucrativa ao capital agrário e urbano, mas também lucrativa ao tráfico de drogas tendo como foco o DF. Os gráficos de 1 a 3 revelam indícios de crescimento do uso território do DF pelo tráfico de drogas a partir de 2001.

Gráfico 1 - Evolução dos crimes de tráfico de drogas por 100.000 habitantes, 2004 a 2007



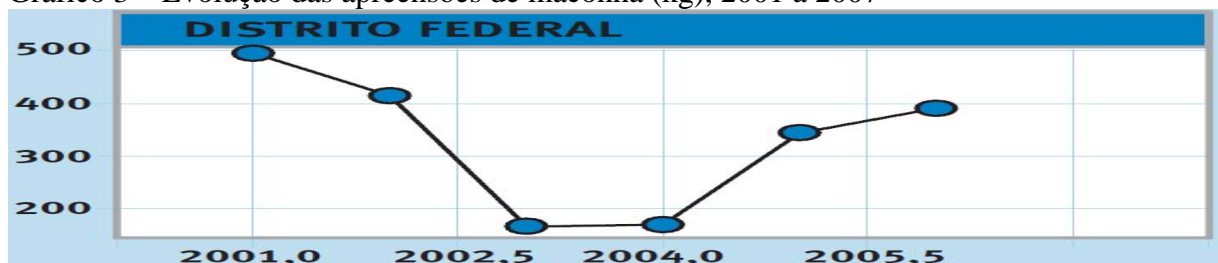
Fonte: Relatório Brasileiro sobre Drogas – 2009 (com adaptações)

Gráfico 2 - Evolução das apreensões de cocaína (kg), 2001 a 2007



Fonte: Relatório Brasileiro sobre Drogas – 2009 (com adaptações)

Gráfico 3 – Evolução das apreensões de maconha (kg), 2001 a 2007



Fonte: Relatório Brasileiro sobre Drogas – 2009 (com adaptações)

O desejo político e econômico de conhecer e desbravar o interior do país é antigo, uma vez que a maioria das Capitais e principais cidades fincaram-se no litoral brasileiro, de aproximadamente 7.400 km de extensão. Uma das formas de se usar o oeste do território

nacional era transferir a capital federal que antes se localizava em Salvador – BA e posteriormente no Rio de Janeiro, ambas cidades litorâneas.

Esse desejo de transferir a capital para o interior do país, num dos mais antigos relatos pesquisados, ocorreu, segundo BRASIL (*apud* SCHMIDT) “em 1761, durante o reinado de D. José I, o Marquês de Pombal (brilhante reformista no governo português) sugeriu a mudança da capital para o interior, dessa vez para o Vale Amazônico” (SCHMIDT, 2010, p. 46).

Nesse contexto, o desejo de transferir a capital, do litoral para o interior do país, e de atender a desejos políticos e econômicos da época, o Centro-Oeste seria o elo entre as regiões Sudeste e Norte do país. Para Benício Viero Schmidt (1983) e; Jorge Guilherme Francisconi (1976) (*apud* FARRET)

a ação do Estado na estruturação do território brasileiro confunde-se com a própria história do país. A esse respeito diversas estratégias têm ocupado a agenda governamental, desde o século XIX. A exemplo de outros países que experimentaram uma tardia integração no mercado capitalista mundial, o Estado, no Brasil, tem, historicamente, tentado ocupar plenamente o território nacional por intermédio do redirecionamento dos fluxos migratórios, da colonização dirigida ou subsidiada através da implantação de novos eixos de comunicação e da construção de novos núcleos urbanos (FARRET, 2010, p. 28)

E foi com base nessa linha histórica que o Plano de Metas (1956 – 1961) sacudiu a década de 1950. Esse Plano foi, segundo Ricardo Libanez Farret, “um ambicioso programa setorial, suportado por investimentos públicos e privados nas áreas de infra-estrutura, indústrias básicas e de bens de consumo duráveis, recursos humanos e, a mais controversa de todas as metas, a construção da nova capital, Brasília.” (FARRET, 2010, p. 34).

Na época, de acordo com o autor, “Brasília foi implantada com a premissa de que, juntamente com investimentos em capital físico em rodovias e em outras áreas, iria contribuir para a concretização de um dos pré-requisitos básicos do Plano de Metas: o crescimento da demanda interna, com a incorporação de novos segmentos e áreas do País no processo econômico.” (*Ibid*, p. 35-36).

Nesse sentido, Ignez Costa Barbosa Ferreira aponta que “a localização territorial de Brasília é estratégica, no sentido de responder à necessidade de articulação do Sudeste com o Centro-Oeste e Norte, para permitir o escoamento da produção da região, a penetração dos produtos industriais e dar infra-estrutura para a penetração do capital.” (FERREIRA, 2010, p. 69). E mais, ainda para a autora

Brasília, tendo se originado [...] como articulação entre o Sudeste e a nova fronteira em fase de abertura no Norte e Centro-Oeste [...] como mercado consumidor urbano e como ponto de apoio a própria expansão de ocupação

do Centro-Oeste [...] seria Brasília a expressão espacial concreta do próprio processo de urbanização do Brasil atual (*Idem*, p. 70).

Dessa forma, para Gustavo Lins Ribeiro, “Brasília foi construída com um enorme capital que o Estado decidiu investir em determinado ponto, política e economicamente estratégico, do território nacional.” (RIBEIRO, 2008, p. 46).

Além disso, segundo Ignez Costa Barbosa Ferreira

com Brasília, a ação do Estado como indutor da urbanização do país se faz de forma evidente, não só pela criação mesma da cidade e da destinação do uso de seu solo urbano, mas também pela implantação de ligações de Brasília com o interior do país e de outras medidas que, direta ou indiretamente, estimularam e permitiram a urbanização pelo interior. Brasília poderia mesmo ser considerada um marco no desencadeamento da urbanização brasileira (FERREIRA, 2010, p. 59-60).

Para Gustavo Lins Ribeiro, “combinada com as especificidades de construir uma obra fortemente marcada por razões e decisões políticas [...] expressa com toda evidência seu conteúdo ideológico [...] a história da construção da capital federal confirma a regra.” (RIBEIRO, 2008, p. 23). O autor também elucida que “ver a construção da cidade como um grande projeto leva à necessidade de entendê-la no contexto de uma decisão de ordem político-econômica do Estado, em uma determinada conjuntura” (*Ibid*, p. 35), o que para Juscelino Kubitschek (*apud* RIBEIRO, 2008) “lembraria a posse efetiva da totalidade do território nacional.”. (RIBEIRO, 2008, p. 41).

Ademais, para Gustavo Lins Ribeiro, “desde o Brasil colônia até o presente, a interiorização do país vem sendo efetuada, obedecendo às particularidades de diversas conjunturas históricas, mas tendo como guia um fio condutor: a lógica da penetração do capitalismo, no sentido de transformar terras ‘improdutivas’ em valores econômicos de mercado.” (RIBEIRO, 2008, p. 33).

Nessa esteira, segundo Ricardo Libanez Farret,

a construção de um ‘centro político nacional’ não é um fato isolado que ocorre em nível puramente ideológico; pelo contrário, ele tornou-se viável, nos anos 1950, dada uma determinada conjugação das forças sociais então existentes e que, por sua vez, constituem o efeito cumulativo de todo o processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil [...] não se descarta a motivação ideológica na implantação da antiga ideia da nova Capital; enfatiza-se, apenas, as condições do processo de produção capitalista que a tornaram viável e, talvez, necessária nos anos 1950.” (FARRET, 27-36).

De toda sorte, houve vários anseios de transferência da capital do Rio de Janeiro para o interior do país, mas foi para o Planalto Central que a transferência se concretizou na década

de 1960. Segundo Kent (1956), Evenson (1973) Farret (1978) e Gosling (1979) (*apud* FARRET, 2010) seria

primeiro, uma tentativa de apagar todos os vestígios e símbolos de dominação portuguesa, como seria, no caso a cidade do Rio de Janeiro; segundo, uma medida destinada a transformar o Brasil num país unificado, em vez de um grande número de enclaves; terceiro, por razões de defesa nacional, uma vez que a capital seria altamente vulnerável a ataques estrangeiros; quarto, um meio de promover novos padrões de eficiência nos serviço público; quinto, um instrumento ideológico capaz de criar, junto às massas, um espírito de identidade nacional; sexto, um centro de crescimento capaz de promover o desenvolvimento regional do Centro-Oeste, com a criação de um significativo mercado consumidor e da introdução de inovações tecnológicas, econômicas e sociais; e sétimo, como uma porta de entrada à ocupação econômica das fronteiras oeste e norte do país (FARRET, 2010, p. 25).

Portanto, ao tratar do DF, deve-se, necessariamente, ater-se ao processo histórico da transferência da capital do Rio de Janeiro para a construção e inauguração de Brasília.

Gustavo Lins Ribeiro entende

a inauguração como um rito de passagem uma vez que as cerimônias que a compõem, marcadas para ocorrerem em 21 de abril de 1960, transformaram radicalmente a qualidade institucional do território da construção de Brasília. Este, se antes se debatia com a ambiguidade de ser o território da construção da capital federal sujeito em diversos níveis à tutela de municípios goianos, após a inauguração passa a ser uma nova e especial unidade federativa, o DF, como todo status jurídico e político que o distanciava frontalmente da situação anterior [...] Assim, a partir de 21 de abril de 1960, passaria a existir o novo DF e o território da construção encontraria o seu verdadeiro destino jurídico institucional (RIBEIRO, 2008, p. 51-52).

Nesse contexto, assim como a urbanização capitalista do Centro-Oeste alavancou-se em virtude da transferência da capital para o Planalto Central, usando a RIDE/DF como via de distribuição, o tráfico de drogas transnacional atrelado também a modo de acumulação capitalista trouxe problemas ao contexto social brasiliense e brasileiro. Entretanto, no século XXI, segundo José Antonio Ferreira Simões,

combate sem trégua ao crime não é compatível com a perspectiva humanista de tratamento do usuário e de prevenção ao uso das drogas. A penalização dos traficantes e o desmantelamento das redes de distribuição, por meio de ações de inteligência e de repressão, podem e devem conviver com políticas que ofereçam alternativas aos camponeses que se dedicam a cultivos ilícitos [...] se quisermos fugir às soluções mágicas, que nos prometem resultados com a instantaneidade apenas ilusórias de uma passe de prestidigitador, devemos trilhar nosso próprio caminho, o que nem sempre será fácil e simples. Pelo caráter transnacional do problema, não resta dúvida de que

esse caminho deve ser construído coletivamente, pelos países que, por serem vizinhos, estão mais diretamente afetados pelo que se passa no entorno imediato (SIMÕES, 2011, p. 20).

Ao norte e sul o DF é limitado por linhas retas. Limita-se ao norte com os municípios de Planaltina, Padre Bernardo e Formosa, ao sul com os municípios de Santo Antônio do Descoberto, Novo Gama, Valparaíso de Goiás, Cidade Ocidental e Cristalina, todos do Estado de Goiás, a leste com o município de Cabeceira Grande, pertencente ao Estado de Minas Gerais e Formosa pertencente ao Estado de Goiás e a oeste com os municípios de Águas Lindas de Goiás e Padre Bernardo. Todos também pertencentes ao Estado de Goiás.

Figura 2 – Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno - RIDE/DF



Fonte: SOUZA (2012). Com adaptações.

4 TRÁFICO DE DROGAS NO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL: 2005 a 2010

Na pesquisa realizada para o presente trabalho, objetivando colher dados sobre o crime de tráfico de drogas no DF entre os anos de 2005 a 2010, consultou-se o Anuário Estatístico do DF 2010 e 2011, da CODEPLAN, e, por solicitação via correio eletrônico, foram disponibilizados os dados pela PCDF.

Nos dois anuários da CODEPLAN consultados, há um tópico denominado “criminalidade”, cujo subtítulo “ocorrências policiais registradas, segundo as Regiões Administrativas - DF” inclui o tráfico de drogas. A fonte de dados da CODEPLAN, para elaborar os anuários, foi a Secretaria de Segurança Pública do DF – SSP/DF, justificando assim ser desnecessário consultar diretamente os dados na SSP/DF.

Os dados conseguidos na PCDF foram disponibilizados por correio eletrônico como “tráfico de drogas no DF por cidade”, nos anos de 2005 e 2006 e “tráfico de drogas no DF por RA”, nos anos de 2007 a 2010.

Todos os dados da CODEPLAN e da PCDF relacionados ao crime de tráfico de drogas resultam de ocorrências policiais. Essas ocorrências policiais significam os inquéritos abertos nas delegacias do DF por prisão de uma ou mais pessoas que portaram quantidade de drogas ilícitas suficiente para serem capituladas no crime de tráfico de drogas. Com efeito, objetivando padronizar a pesquisa, adota-se a nomenclatura “ocorrências” para fazer menção a esses inquéritos, cuja síntese comparativa da CODEPLAN e da PCDF encontra-se na tabela 5.

Tabela 5 – Comparativo de ocorrências entre a CODEPLAN e a PCDF

	2005		2006		2007		2008		2009		2010		Total PCDF	Total CODEPLAN
	PCDF	CODEPLAN	PCDF	CODEPLAN	PCDF	CODEPLAN	PCDF	CODEPLAN	PCDF	CODEPLAN	PCDF	CODEPLAN		
Ceilândia	117	118	130	130	182	182	148	148	172	172	233	233	982	983
Brasília	89	89	107	107	145	145	158	158	176	176	289	289	964	964
São Sebastião	94	94	119	119	132	132	132	132	140	140	189	189	806	806
Taguatinga	76	77	91	103	88	102	96	96	107	107	104	104	562	589
Samambaia	63	63	61	61	82	82	76	76	72	72	96	96	450	450
Planaltina	44	44	31	31	53	53	60	60	78	78	92	92	358	358
Gama	34	34	46	46	41	41	40	40	50	50	74	74	285	285
Santa Maria	20	20	29	29	26	26	44	44	54	54	76	76	249	249
Recanto das Emas	19	19	30	30	33	33	37	37	42	42	48	48	209	209
Paranoá	19	19	19	30	32	39	36	36	38	38	39	39	183	201
Guará	19	19	18	25	16	44	28	28	30	30	47	47	158	193
Sobradinho 2	15	15	34	-	31	-	20	20	22	22	31	31	153	88
Sobradinho	13	14	20	54	13	44	16	16	27	27	39	39	128	194
Brazlândia	12	12	13	13	23	23	32	32	23	23	20	20	123	123
SCIA/Estrutural	5	-	5	-	23	-	20	-	23	-	40	-	116	0
Águas Claras	11	10	12	-	14	-	12	12	22	22	27	27	98	71
Riacho Fundo	9	9	11	15	9	18	7	7	9	9	21	21	66	79
Núcleo Bandeirante	6	6	7	7	11	11	13	13	11	11	15	15	63	63
Itapoã	7	7	11	-	7	-	10	10	17	17	7	7	59	41
Riacho Fundo II	6	6	4	-	9	-	5	5	8	8	16	16	48	35
Cruzeiro	6	6	4	5	6	10	6	6	6	6	14	14	42	47
SIA	3	3	2	-	5	-	9	9	6	6	9	9	34	27
Candangolândia	6	6	5	5	6	6	1	1	3	3	10	10	31	31
Varjão do Torto	2	2	2	-	3	-	5	5	4	4	10	10	26	21
Sudoeste	0	-	1	-	4	-	4	4	4	4	5	5	18	13
Lago Norte	2	1	3	5	3	6	1	1	5	5	3	3	17	21
Lago Sul	4	4	1	2	3	5	2	2	1	1	3	3	14	17
Park Way	1	1	0	-	0	-	3	3	3	3	2	2	9	9
Jardim Botânico	0	-	1	-	2	-	1	1	0	-	0	-	4	1
Total	702	698	817	817	1002	1002	1022	1002	1153	1130	1559	1519	6255	6168

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados fornecidos pela CODEPLAN e pela PCDF

A tabela 5 servirá de referência para esta pesquisa. Alguns dados não foram informados pela CODEPLAN e não há justificativa nos anuários sobre a ausência desses dados. Por outro lado, os dados disponibilizados pela PCDF estão completos e em análise a esses dados pode-se apontar um *ranking* decrescente de ocorrências no DF entre os anos de 2005 a 2010.

Tabela 6 – Comparativo do número de ocorrências nas RAs do DF nos anos de 2005 e 2006

Ordem decrescente por RA	CODEPLAN 2005	PCDF 2005	CODEPLAN 2006	PCDF 2006
1° Ceilândia	118	117	130	130
2° São Sebastião	94	94	119	119
3° Brasília	89	89	107	107
4° Taguatinga	77	76	103	91

Fonte: elaborado pelo autor

Tabela 7 – Comparativo do número de ocorrências nas RAs do DF no ano de 2007

Ordem decrescente por RA	CODEPLAN 2007	PCDF 2007
1° Ceilândia	182	182
2° Brasília	145	145
3° São Sebastião	132	132
4° Taguatinga	102	88

Fonte: elaborado pelo autor

Tabela 8 – Comparativo do número de ocorrências nas RAs do DF entre os anos de 2008 a 2010

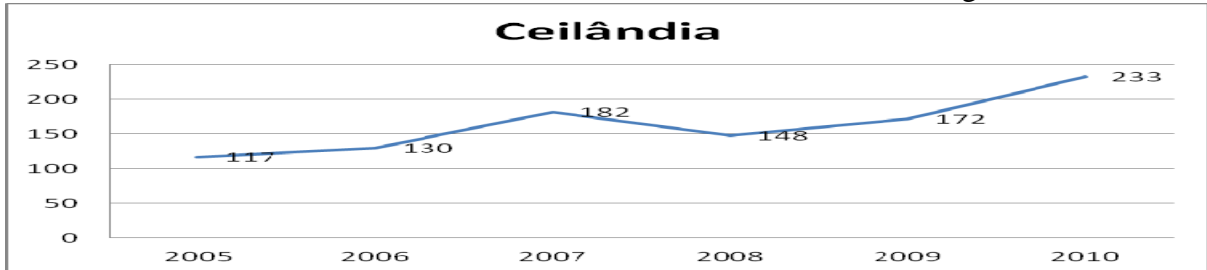
Ordem decrescente de RA	CODEPLAN e PCDF 2008	CODEPLAN e PCDF 2009	CODEPLAN e PCDF 2010
1° Brasília	158	176	289
2° Ceilândia	148	172	233
3° São Sebastião	132	140	189
4° Taguatinga	96	107	104

Fonte: elaborado pelo autor

Os dados demonstram que, entre os anos de 2005 a 2010, somente quatro RAs figuraram nas quatro primeiras colocações em número de ocorrências. São elas: Ceilândia, São Sebastião, Brasília e Taguatinga. Até 2007 a RA de Ceilândia permaneceu em primeiro lugar em número de ocorrências. Essa RA tem uma população aproximada de 400 mil pessoas, com uma alta densidade demográfica de 13.689 habitantes por km² e uma renda *per capita* de R\$ 604,00, menos que um salário mínimo. Por outro lado a RA de Brasília, com uma população aproximada de 205 mil pessoas, quase a metade de Ceilândia detém uma densidade demográfica de 9.701 habitantes por km² e a partir de 2008 passou a ser a segunda RA com

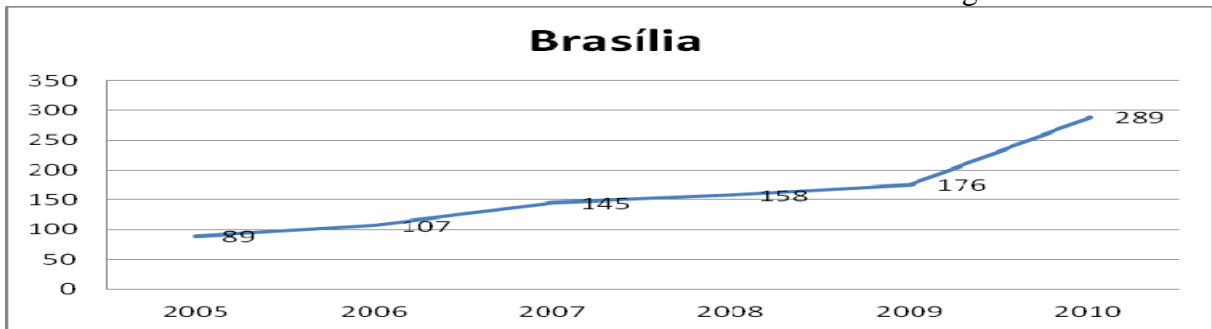
maior número de ocorrências, ultrapassando a RA de São Sebastião. Os gráficos 4 e 5 demonstram o crescimento do número de ocorrências dessas duas RAs.

Gráfico 4 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas - Ceilândia



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

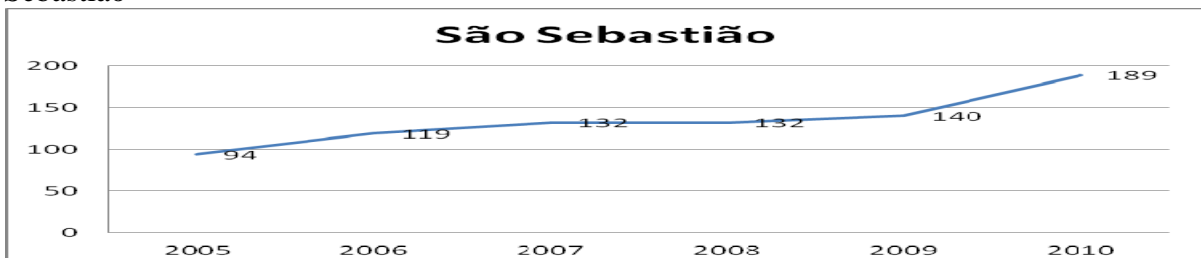
Gráfico 5 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas - Brasília



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

A RA de São Sebastião caiu para o terceiro lugar em 2007 permanecendo até 2010. Ela está distante 26 Km, aproximadamente, da Rodoviária do Plano Piloto e detém uma população de aproximadamente 100 mil pessoas. Dedicar-se a produção de feijão, milho, café, hortaliças e frutíferas, mas, por outro lado, condomínios de luxo, como, por exemplo, o Alphaville estão sendo construídos próximo dessa RA. erguem-se em direção a essa RA. Desse modo, percebe-se que, a posição da São Sebastião em número de ocorrências não afugentou os investimentos de luxo e, conforme o gráfico 6, a RA também obteve crescimento de número de ocorrências, dobrando entre os anos de 2005 a 2010.

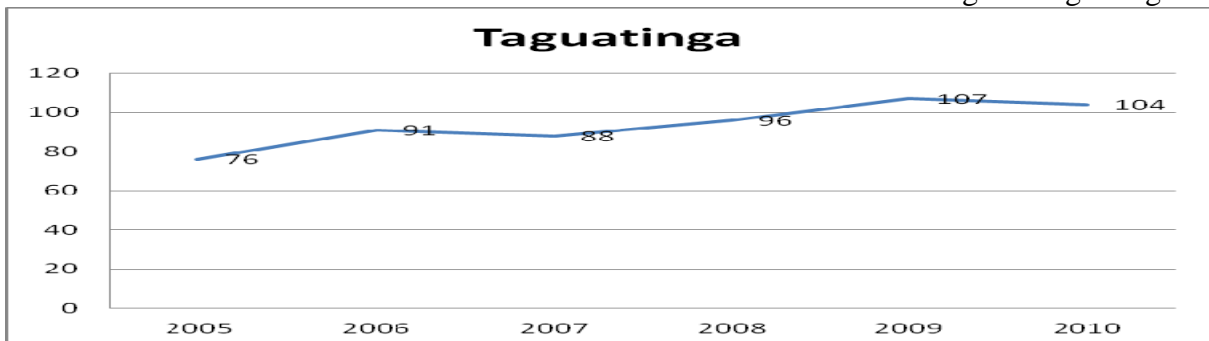
Gráfico 6 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – São Sebastião



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

A RA de Taguatinga figurou em quarto lugar entre os anos de 2005 a 2010. Ela detém uma renda média de R\$ 1.465,00 (quase três salários mínimos) e conta com uma população de aproximadamente 221 mil pessoas, um pouco superior a Brasília. Mesmo sendo conhecida por sua dinâmica econômica e por valorizar-se em virtude do crescimento do mercado imobiliário o gráfico 7 demonstra o crescimento em número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas.

Gráfico 7 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas - Taguatinga



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

Em análise das quatro RAs entre os anos de 2005 a 2010, destaca-se que a RA de Brasília, segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD, da CODEPLAN, divulgada em 2011, em virtude dos altos salários pagos pela Administração Pública Federal, produz 40% da riqueza de todo o DF, mas segundo os dados da PCDF sustentou por três anos a liderança no *ranking* em número de ocorrências, revelando assim que não são somente as RAs com menor poder aquisitivo, como por exemplo, Ceilândia, que lideram em número de ocorrências. As drogas também são usadas por populações de alto poder aquisitivo, expressivos financiadores do tráfico de drogas no DF, quebrando assim o preconceito de que as drogas são usadas somente por pobres ou circulam em lugares de baixa renda.

Entre os anos de 2009 e 2010, em Brasília, houve um aumento significativo de ocorrências. Considerando a diferença matemática entre esses anos, na ordem de 113 ocorrências, demonstra-se que essa diferença é maior que as ocorrências registradas em Taguatinga nos anos de 2009 ou 2010.

Esse aumento no número de ocorrências em Brasília, por estar mais exposta na mídia, por abrigar instituições do governo federal, pode ter ocorrido em virtude da publicação do Decreto n. 7.179/2010, no âmbito federal, que teve como objetivo o enfrentamento do crack e outras drogas e o Decreto n. 32.108/2010, no âmbito distrital, que teve como objetivo instituir e criar o sistema distrital de políticas sobre drogas. Esses instrumentos jurídicos demandam mais ações da polícia, o que, possivelmente, elevou o número de ocorrências em Brasília.

Tabela 9 - Comparativo do número de ocorrências nas RAs do DF entre os anos de 2005 a 2007

	Ordem decrescente de RA	
	5° Samambaia	6° Planaltina / *Gama / **Sobradinho
CODEPLAN 2005	63	44
PCDF 2005	63	*46
CODEPLAN 2006	61	**53
PCDF 2006	61	53
CODEPLAN e PCDF 2007	82	53
CODEPLAN e PCDF 2008	76	60
CODEPLAN e PCDF 2010	96	92

Fonte: elaborado pelo autor

Tabela 10 - Comparativo do número de ocorrências nas RAs do DF no ano de 2009

Ordem decrescente de RA	CODEPLAN e PCDF 2009
5° Planaltina	78
6° Samambaia	72

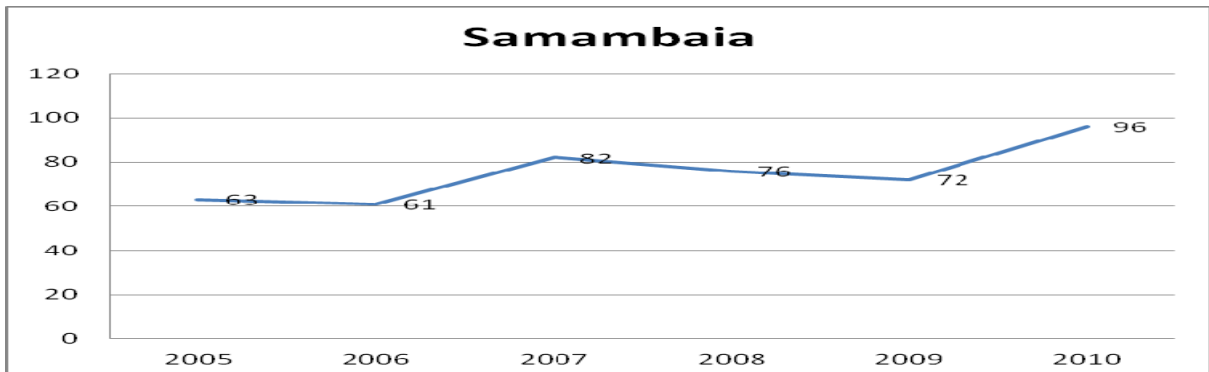
Fonte: elaborado pelo autor

Com a exceção do ano de 2005, em que a RA do Gama, com 46 ocorrências figurou na sexta posição do *ranking*, segundo a PCDF e no ano de 2006, em que a RA de Sobradinho, com 54 ocorrências figurou em sexto lugar, segundo dados da CODEPLAN, a RA de Planaltina desceu para o oitavo lugar, com 31 ocorrências. Samambaia e Planaltina alternaram-se entre o quinto e o sexto lugar nos anos de 2005 a 2007, segundo os dados da PCDF.

De acordo com a tabela 9, Samambaia figurou em quinto lugar durante cinco anos e Planaltina, salvo as exceções, figurou em sexto lugar durante quatro anos. Ressalta-se que essas RAs são distantes geograficamente por aproximadamente 60 km, demonstrando que a distância geográfica não é uma condicionante para atuação do tráfico de drogas.

Samambaia aproxima-se geograficamente de Ceilândia, o que pode ser uma condicionante para que ela tenha sido foco do tráfico de drogas, mas mesmo com esse índice de ocorrências a RA tem uma nova dinâmica econômica impulsionada pelo mercado imobiliário, pois alguns empreendimentos imobiliários são divulgados comercialmente com a propaganda “show de morar em Samambaia”. Essa RA tem uma população de 193 mil pessoas com uma renda média de R\$ 2.093,00 por família. E entre os anos de 2005 a 2008 e no ano de 2010 sustentou a quinta colocação no *ranking* de ocorrências. Mesmo com suas peculiaridades o gráfico 8 demonstra que houve crescimento do número de ocorrências.

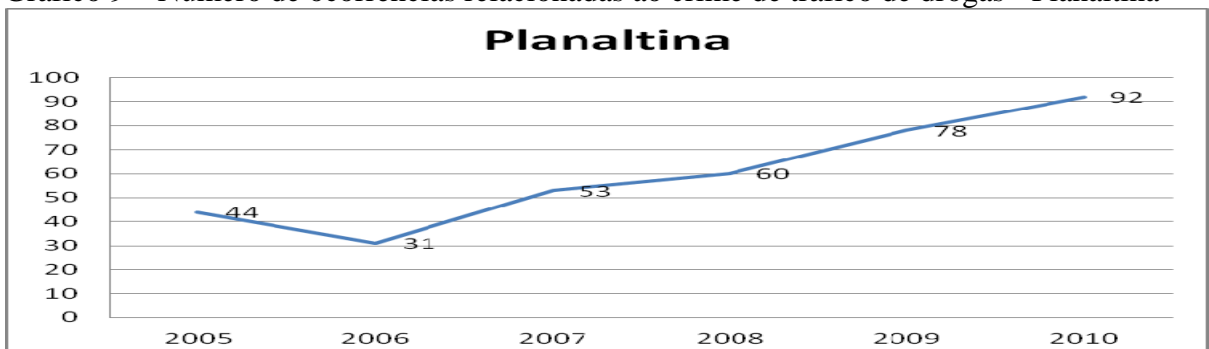
Gráfico 8 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas - Samambaia



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

Planaltina é a cidade mais antiga do DF, cujos registros datam do século XVIII. Essa RA tem uma população de 230 mil pessoas e abriga a Faculdade UnB – Planaltina. A RA desponta como pólo turístico nos setores religioso e tradicional e mantém a produção de feijão, milho, soja, trigo, café, hortaliças e frutíferas, além dos rebanhos bovino e suíno e das aves que movimentam a riqueza local. Apesar de estar distante do centro de Brasília, também sofre com os problemas do tráfico de drogas. Fato que demonstra que as drogas no DF não têm um centro distribuidor fixo ou local prioritário de ação, como é o caso das favelas no RJ, o que eleva a dificuldade da polícia em lutar contra o tráfico de drogas no DF e a implementação de políticas públicas por haver desconhecimento do foco do tráfico de drogas. O gráfico 9 mostra como houve ascensão em número de ocorrências em Planaltina, mais que dobrando entre os anos de 2005 a 2010.

Gráfico 9 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas - Planaltina



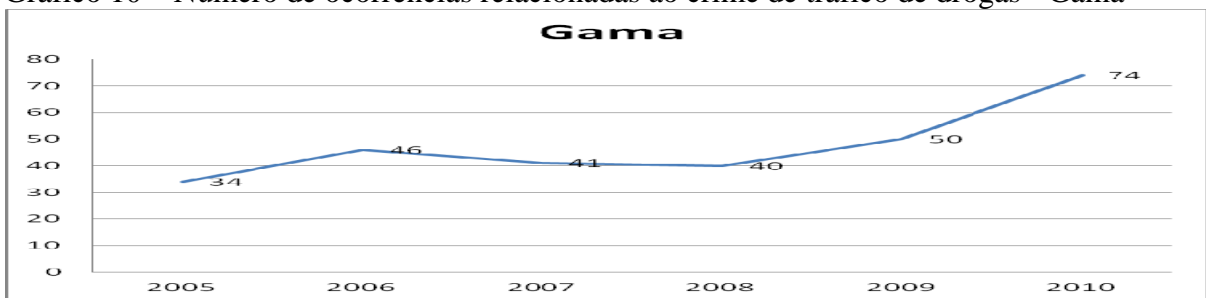
Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

Nos anos de 2005 a 2007 cinco RAs: Gama, Sobradinho II, Santa Maria, Planaltina e Recanto das Emas alternaram-se nas posições de sétimo e oitavo lugares. Em 2005 e 2007 o Gama configurou na sétima colocação no *ranking*, com 34 e 41 ocorrências, respectivamente,

enquanto Sobradinho II, com 34 ocorrências configurou-se como a sétima colocada no ano de 2006.

O Gama é conhecido como a capital do entorno. Tem uma população de 127 mil pessoas, com renda média *per capita* de R\$ 1.109,00. Aproxima-se no eixo sul da RA de Santa Maria e dos Municípios goianos do Novo Gama, Valparaíso de Goiás e Cidade Ocidental, considerados perigosos, segundo matérias na mídia do DF, e, de acordo com o gráfico 10, também obteve aumento em número de ocorrências, mais que dobrando entre os anos de 2005 a 2010.

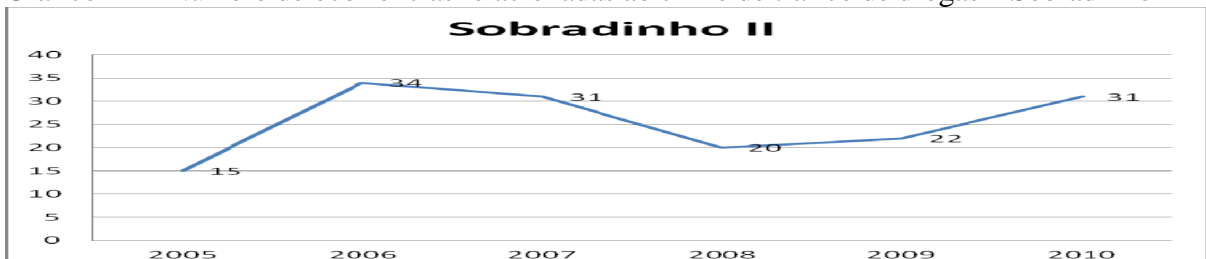
Gráfico 10 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas - Gama



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

Sobradinho II possui uma população de aproximadamente 71 mil pessoas, o que representa pouco mais de 3% do total populacional do DF, com 80% dos moradores tendo como renda média meio salário mínimo. A renda média baixa em Sobradinho II não justifica a posição da RA no *ranking*, pois comparado com Brasília, por exemplo, e até outras RAs com menor poder aquisitivo *per capita*, detém maiores números de ocorrências. O gráfico 11 demonstra que houve aumento no número de ocorrências, dobrando entre os anos de 2005 a 2010.

Gráfico 11 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Sobradinho II



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

No oitavo lugar entre os anos de 2005 a 2007 três RAs alternaram-se: Santa Maria, Planaltina e Recanto das Emas, com 20, 31 e 33 ocorrências, respectivamente.

Surgida como um núcleo rural da RA do Gama, Santa Maria já foi conhecida como uma das RAs mais violenta e de baixa renda do DF, mas tem passado por um processo de expansão econômica. Com uma população de 115 mil pessoas e renda familiar média que saltou de 3,7 para 4,5 salários mínimos entre 2004 e 2011 ela foi escolhida para a instalação de novas empresas, que vão do comércio varejista à construção civil, passando por produção e distribuição de produtos industrializados. Há também nessa RA a movimentação financeira pela agropecuária e pela exploração das jazidas de cascalho.

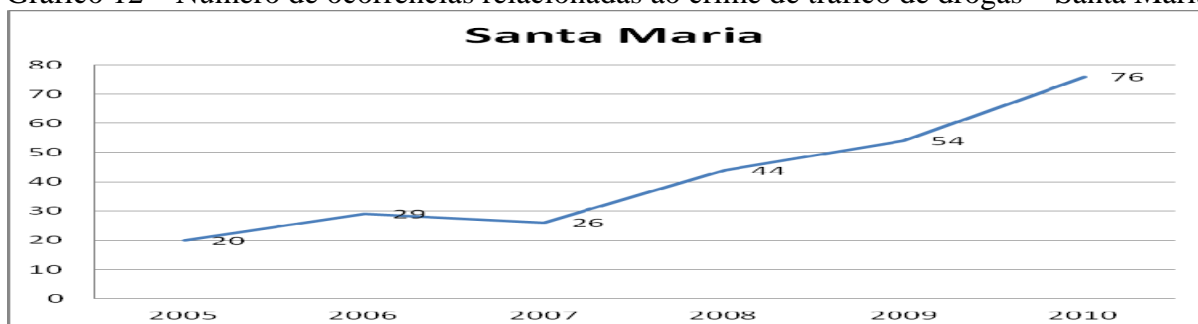
Uma das novas empresas é a Medley (empresa do grupo Sanofi-Aventis), que atua no ramo da química fina. Há também empresas no Polo JK, além de funcionar na RA o Porto Seco. Segundo o sítio eletrônico sobre o Porto Seco em Santa Maria, o DF tem posição estratégica por estar localizado no centro do país e por “sediado o maior importador de medicamentos e princípios ativos do Brasil, o Governo Federal.”.

Além disso, a empresa que gerencia o Porto Seco “cumprir etapa da política estratégica da Receita Federal de interiorizar o desembaraço aduaneiro. O objetivo da Secretaria da Receita Federal - SRF é desafogar os serviços nos portos e aeroportos e, com isso, agilizar o desembaraço de mercadorias importadas e exportadas e reduzir os custos dessas operações”.

Quanto aos “produtos importados e exportados pelo DF, o Porto Seco DF tem como principal foco de negócio os produtos de baixo peso, volume reduzido e alto valor agregado. Como, por exemplo, eletro-eletrônicos, medicamentos e princípios ativos de medicamentos, motores e peças para reposição de equipamentos.”.

Em portos e aeroportos brasileiros, mesmo com a atuação da SRF e Polícia Federal, há o contrabando de entorpecentes e não foi mencionado no sítio eletrônico que o Porto Seco DF detém fiscalização policial contra possível contrabando, já que estoca para importação produtos de alto valor agregado. A construção do Porto Seco DF pode ser um ponto fixo no território do DF que facilite a distribuição e a receptação de drogas para serem distribuídas. Mesmo com esses novos processos ocorrendo em Santa Maria, de acordo com o gráfico 12, o número de ocorrências quase quadruplicou.

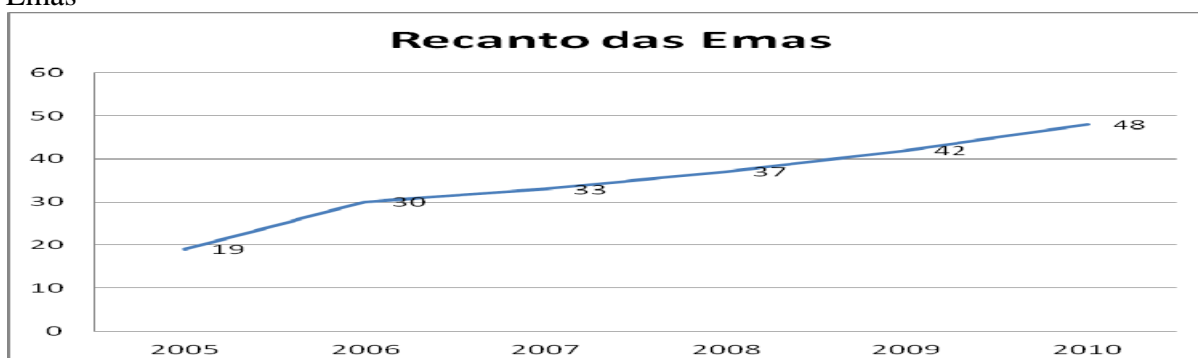
Gráfico 12 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Santa Maria



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

O Recanto das Emas que, antes era ocupada por chácaras, atualmente, se sustenta pelo comércio de rua. No comércio, destaque para a abertura de filiais de lojas de redes varejistas nacionais de roupas e acessórios multimarca. Ao mesmo tempo são comuns pela cidade franquias locais de roupas e calçados a preços populares. Isso faz com que, cada vez menos, a população local tenha de sair da RA para comprar. Essa RA tem uma população de 125 mil pessoas com renda domiciliar média de R\$ 1.800,00. Ela está entre as dez RAs com maior número de ocorrências, conforme demonstra o gráfico 13, mais que dobrando entre os anos de 2005 a 2010.

Gráfico 13 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Recanto das Emas



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

Tabela 11 - Comparativo do número de ocorrências nas RAs do DF entre os anos de 2008 a 2010

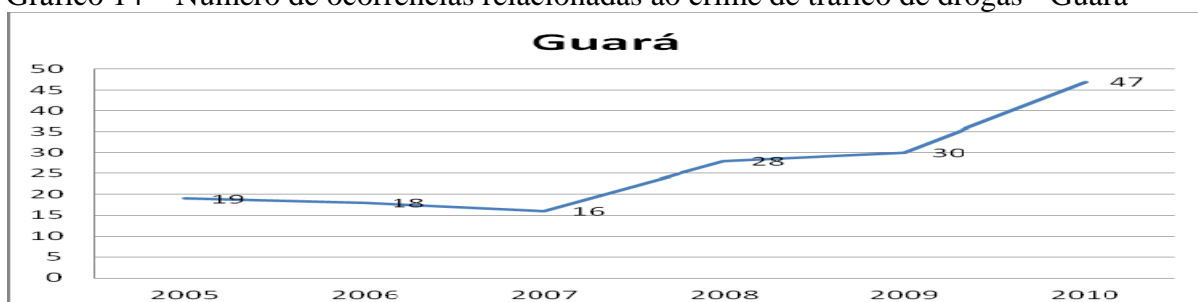
Ordem decrescente de RA	CODEPLAN e PCDF 2008	CODEPLAN e PCDF 2009	CODEPLAN e PCDF 2010
7º Santa Maria	44	54	76
8º Gama	44	54	76
9º Recanto das Emas	37	42	48

Fonte: elaborado pelo autor

Santa Maria e Gama estão praticamente conurbadas no eixo sul do DF e demonstram que também caminharam juntas nas ocorrências entre os anos de 2008 a 2010. Essas duas RAs têm proximidade geográfica e aproximam-se também dos municípios de Valparaíso de Goiás, Cidade Ocidental e Novo Gama, localizados na região do entorno sul. Esses três municípios entre os anos de 2005 a 2010 aparecerão no capítulo V deste trabalho como terceiro, quarto e quinto, respectivamente, em número de matérias com o termo “tráfico de drogas” no caderno cidades do jornal *Correio Braziliense*, o que demonstra que naquelas localidades há uma ação do tráfico de drogas relacionada à crescente urbanização do eixo sul. Na nona posição do *ranking* entre os anos de 2005 a 2007 aparecem três RAs: Guará, Recanto das Emas e Paranoá. Entre esses anos foram registradas 19, 30, 32 ocorrências, respectivamente.

No Guará, as casas construídas por meio de mutirões, em 1969, para abrigar os servidores públicos e os funcionários do Setor de Indústria e Abastecimento – SIA deram lugar a sobrados e condomínios mais sofisticados, evidenciando a seleção socioeconômica da população. O desenvolvimento da RA é decorrente das oportunidades trazidas pela expansão imobiliária. Nela foram erguidos prédios com até 27 andares e complexos residenciais de luxo, com aluguéis variando de R\$ 800,00 a R\$ 6.000,00. Os preços das casas e dos apartamentos dobraram nos últimos anos, o que fez com que o perfil do consumidor fosse modificado. Além do mercado imobiliário, a RA abriga o Pólo de Moda, importante comércio para a RA. Um segmento antigo, mas pujante, uma vez que reúne, pelo menos, 200 empresas de confecção (linha *fitness*, moda masculina e feminina e uniformes profissionais). Tem uma população de 150 mil pessoas, com a sexta maior renda do DF. O Guará cresceu e continua crescendo economicamente e mesmo com a seleção socioeconômica apontada não fugiu a lógica do tráfico de drogas que não se distancia da classe média, conforme demonstra o gráfico 14 em aumento no número de ocorrências, mais que dobrando entre os anos de 2005 a 2010.

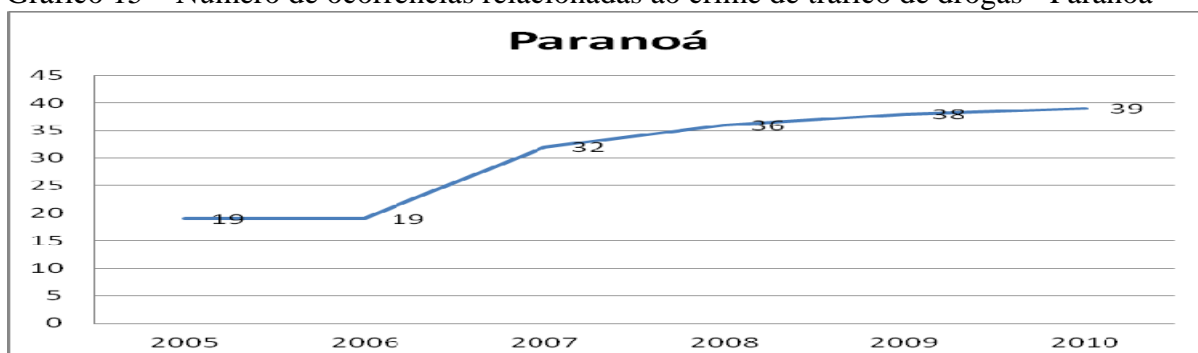
Gráfico 14 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas - Guará



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

O Paranoá atualmente conta com 95 mil pessoas e tem como principal atividade econômica o comércio, com cerca de 1.280 estabelecimentos. A maior parte das lojas é de roupa, calçados e bares e está distribuída nos 3 km da Avenida Central, conhecida como Avenida Paranoá. Além do comércio a produção agropecuária é diversificada: arroz, feijão, milho, soja, trigo, café, hortaliças e frutíferas, com destaque para os rebanhos bovino, suíno e de aves. Essa RA está mais próxima das RAs do Lago Sul e Lago Norte que detêm baixos números de ocorrências e das RAs de São Sebastião e Planaltina que ficaram a frente do Paranoá, demonstrando assim que pode existir influência da proximidade geográfica com RAs que detêm maiores números de ocorrências. O gráfico 15 demonstra que o número de ocorrências na RA dobrou entre os anos de 2005 a 2010.

Gráfico 15 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas - Paranoá



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

Ao somar os dados da CODEPLAN e da PCDF entre os anos de 2008 a 2010, resume-se que nove RAs alternam-se no *ranking*. Esse resumo demonstra que entre os anos de 2008 a 2010 as ocorrências não foram dinâmicas ao ponto de aparecerem RAs do norte e nordeste do DF, com exceção de Planaltina. Destaca-se que das outras oito RAs somente Brasília e Taguatinga não fazem fronteira com municípios da RIDE conforme apresenta a tabela 12.

Tabela 12 - Somatório de dados relacionados ao número de ocorrências nas RAs do DF entre os anos de 2008 a 2010

Ordem decrescente de RA	CODEPLAN	PCDF
1º Brasília	623	623
2º Ceilândia	553	553
3º São Sebastião	461	461
4º Taguatinga	307	307
5º Samambaia	250	250
6º Planaltina	224	224
7º Santa Maria	174	174
8º Gama	164	164
9º Recanto das Emas	42	48

Fonte: elaborado pelo autor

Na classificação do décimo ao décimo quarto lugar no *ranking* entre os anos de 2005 a 2010 oito RAs alternaram-se: Recanto das Emas, Santa Maria, Sobradinho II, Paranoá, Guará, Sobradinho, Brazlândia e SCIA/Estrutural, conforme a tabela 13.

Segundo os dados da CODEPLAN, Sobradinho obteve 54 ocorrências e de acordo com esses dados a RA ocuparia a quinta posição no *ranking* se comparado com o as ocorrências da PCDF. Também no ano de 2006, segundo os dados da CODEPLAN, o Guará obteve 25 ocorrências, ou seja, sete a mais do que registrado pela PCDF. A CODEPLAN não informou ocorrências para Sobradinho II nos anos de 2006 e 2007. Em 2007, segundo os dados da CODEPLAN, o Guará obteve 44 ocorrências e de acordo com esses dados a RA ocuparia a sétima posição no *ranking* se comparado com as ocorrências da PCDF.

Para o décimo lugar, cinco RAs alternaram-se, com destaque para a dobradinha da RA do Paranoá nos anos de 2008 e 2009. Outro destaque é que todas as RAs não são próximas geograficamente, o que demonstra dispersão da atuação do tráfico de drogas.

No décimo primeiro lugar destaca-se que, nos seis anos pesquisados, seis RAs se alternaram. Duas novas RAs apareceram pela primeira vez: Brazlândia e o SCIA/Estrutural. A primeira dista aproximadamente 52 km e a segunda dista aproximadamente 15 km, com relação à rodoviária do Plano Piloto, em Brasília. Dessa forma pode-se inferir que não é pela proximidade geográfica da RA com maior número de ocorrências que há a atuação do tráfico de drogas.

No décimo segundo lugar, há alternância de seis RAs em seis anos pesquisados. Destaca-se a RA do Paranoá, que aparece por duas vezes, nos anos de 2006 e 2010, com mais que o dobro de ocorrências. Outro destaque é com relação as RAs de Sobradinho II e Sobradinho que, mesmo tendo proximidade geográfica, figurou em décimo segundo lugar depois de quatro anos daquela, demonstrando assim uma dinâmica do tráfico de drogas entre as duas RAs.

No décimo quarto lugar, percebe-se que, nos anos de 2005 e 2006, há uma dobradinha de Brazlândia e, nos anos de 2008 e 2009, há uma dobradinha do SCIA/Estrutural, revelando assim uma atuação mais presente do tráfico de drogas nessas RAs, sendo que elas não têm proximidade geográfica.

Tabela 13 – Classificação das RAs por número de ocorrências entre os anos de 2005 a 2010

	2005	2006	2007	2008	2009	2010
10º lugar	Rec. Emas	Santa Maria	Sobradinho II	Paranoá		Guará
	19	29	31	36	38	47

11º lugar	Paranoá	Sobradinho	Santa Maria	Brazlândia	Guará	SCIA/Estrutural
	19	20	26	32	30	40
12º lugar	Sobradinho II	Paranoá	SCIA/ Estrutural	Guará	Sobradinho	Paranoá
	15	19	23	28	27	39
13º lugar	Sobradinho	Guará	Brazlândia	Sobradinho II	Brazlândia	Sobradinho
	13	18	23	20	23	39
14º lugar	Brazlândia		Guará	SCIA/Estrutural		Sobradinho II
	12	13	16	20	27	39

Fonte: elaborado pelo autor

Sobradinho destaca-se com os condomínios fechados e a economia de modo geral é movimentada pelo comércio. Com uma população de 175 mil pessoas, a RA tem um mercado consumidor de nível A e B, formado principalmente por servidores públicos federais e distritais. Outro potencial de Sobradinho são os morros, as cachoeiras, o clima ameno, as belezas naturais e a tranquilidade que levam a RA a ter potencial para se tornar a capital candanga do ecoturismo. Essa RA foi criada em conjunto com outras seis RAs em 1964, mas está abaixo em número de ocorrências comparando com RAs mais novas, como é o caso de São Sebastião, Santa Maria, Guará, Recanto das Emas, Sobradinho II e Ceilândia, por exemplo, demonstrando assim que o tráfico de drogas no DF atuou em RAs recém-criadas, principalmente após a década de 1990. O gráfico 16 demonstra que o número de ocorrências triplicou na RA.

Gráfico 16 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas - Sobradinho



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

Brazlândia que nos últimos anos passou por um processo crescente de urbanização continua se destacando pela forte agropecuária, com 2,8 mil propriedades rurais que produzem 34% de tudo o que é consumido no DF. Mesmo sendo uma RA com indícios rurais,

o tráfico de drogas atuou e obteve no processo de urbanização uma via de melhor escoamento para que as drogas chegassem ao usuário final.

Isso demonstra que tráfico de drogas no DF não é um fenômeno totalmente urbano, pois atua também no meio rural em busca de usuários. O cultivo de morango é a especialidade da RA, realizando todos os anos a Festa do Morango nos meses de agosto e setembro. Ela abriga a sétima maior produção do fruto no país e a primeira da região Centro-Oeste. Tem uma população de 53,8 mil pessoas, com renda domiciliar média correspondente a R\$ 2.334,00 e não fugiu do aumento do número de ocorrências, de acordo com o gráfico 17.

Gráfico 17 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas - Brazlândia



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

SCIA/Estrutural é uma RA com muitos jovens. Tem uma população de 25,7 mil pessoas, com renda domiciliar média de R\$ 1.259,00. Quase a metade da população (45,8%) está abaixo dos 18 anos. Do total dos moradores, 35,2% têm até 14 anos de idade, índice superior ao registrado no DF como um todo (25,5%).

Apenas 3,2% dos habitantes têm mais de 60 anos (no DF, são 7,4%). A RA abriga a Cidade do Automóvel, que tem aproximadamente 170 revendedoras de automóveis e consolidou-se ao longo da última década como o centro de maior concentração de revenda de veículos da América Latina.

Essa RA já foi objeto de matérias em jornais pelo índice alto de criminalidade e falta de infraestrutura, , mas com relação às ocorrências, a RA contraria as estatísticas e opiniões, pois está abaixo no *ranking* de RAs consideradas tranquilas, como é o caso de Sobradinho, Sobradinho II e Guará.

Dessa forma, não é pelo índice de criminalidade ou falta de infraestrutura que se pode medir a atuação do tráfico de drogas, pois algumas RAs como Brasília e Taguatinga têm boa infraestrutura, mas figuraram nas RAs com maior número de ocorrências. Entretanto, a RA não fugiu a lógica de atuação do tráfico de drogas e o gráfico 18 demonstra crescimento no número de ocorrências, multiplicando por oito entre os anos de 2005 a 2010.

Gráfico 18 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Setor Complementar de Indústria / Estrutural



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

Tabela 14 – Somatório do número de ocorrências registradas nas RAs do DF que foram classificadas do décimo quinto ao décimo sétimo lugar nos anos de 2005 a 2008

2005 e 2006		2007 e 2008	
Ordem decrescente de RA	Ocorrências	Ordem decrescente de RA	Ocorrências
15º Águas Claras	23	15º Sobradinho	29
16º Riacho Fundo	20	16º Águas Claras	26
17º Itapoã	18	17º Núcleo Bandeirante	24

Fonte: elaborado pelo autor

Tabela 15 – Ordem decrescente das RAs e número de ocorrências nos anos de 2009 e 2010

Ordem decrescente de RA	Ocorrências em 2009	Ordem decrescente de RA	Ocorrências em 2010
15ª Sobradinho II	22	15ª Águas Claras	27
16ª Águas Claras	22	16ª Riacho Fundo	21
17ª Itapoã	17	17ª Brazlândia	20

Fonte: elaborado pelo autor

Águas Claras é a RA da classe média jovem do DF e nem por isso detém alto número de ocorrências, demonstrando assim que não é somente a classe média que consome drogas no DF. Tem uma população de 135 mil pessoas, sendo 70% delas adultos em idade ativa (entre 15 e 59 anos). Estimam-se 170 mil pessoas em 2020 em virtude do crescimento acelerado do mercado imobiliário na RA.

Esse mercado conta com mais de 650 edifícios prontos. Conhecidos como os “espigões de concreto” eles, em alguns casos, têm mais de 20 andares, porque a RA está livre dos critérios rígidos impostos para se construir no Plano Piloto, tombado pela UNESCO como Patrimônio Cultural da Humanidade.

A renda média domiciliar é de R\$ 6.823,00. Com renda elevada, expansão de moradias e jovens morando na RA os dados demonstram que nem sempre esses aspectos são condicionantes para o tráfico de drogas atuar, mas nem por isso, segundo o gráfico 19, o número de ocorrências não cresceu na RA, ao contrário, mais que dobrou entre os anos de 2005 a 2010.

Gráfico 19 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Águas Claras

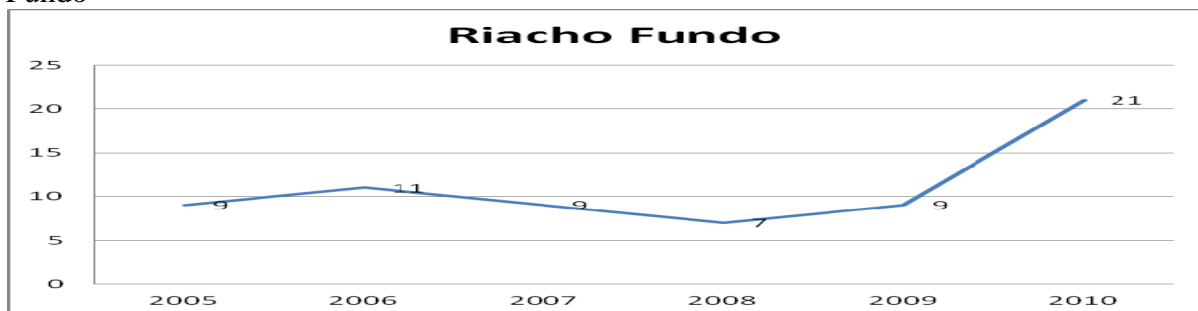


Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

O Riacho Fundo tem uma população de 30 mil pessoas, a maioria pertencente à classe C, cuja renda mensal por família é acima R\$ 3.170,00. Essa RA tem proximidade geográfica, renda menor que a metade e população bem inferior comparada com Águas Claras, mas mesmo assim o Riacho Fundo se aproximou de Águas Claras em número de ocorrências, demonstrando assim que o tráfico de drogas é mais intenso na RA.

No comércio, várias empresas de porte nacional instalaram-se nos últimos anos, algumas no setor de serviços, entre elas, empresas de alimentação, perfumaria e laboratórios para exames médicos. Além do shopping e do Setor de Pesquisa de Produção de Sementes da Empresa Brasileira de Agropecuária (Embrapa Hortaliças), a procura por salas por profissionais liberais aumentou nos últimos anos. O gráfico 20 mostra que o número de ocorrências mais que dobrou.

Gráfico 20 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Riacho Fundo



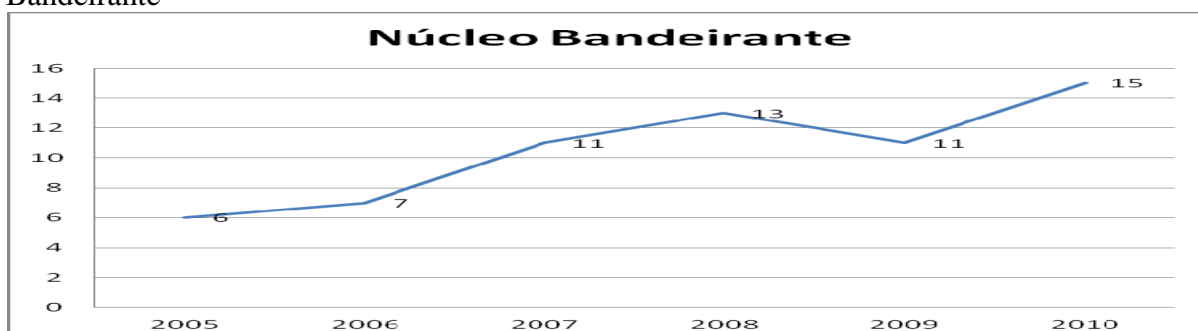
Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

Núcleo Bandeirante, conhecida como a Cidade Livre na época da construção de Brasília, tem uma população de 26 mil pessoas. Nos últimos cinquenta anos, o comércio no DF cresceu e vários comerciantes que antes estavam localizados nessa RA se mudaram para a Asa Norte e para outros locais do DF. Muitos atacadistas, por exemplo, receberam incentivos para se transferirem para a Ceilândia.

Mesmo assim, o comércio da antiga Cidade Livre se mantém forte e é referência para outras cidades como Candangolândia, Riacho Fundo e Park Way. A renda mensal de praticamente um terço das famílias varia de cinco a dez salários mínimos. Vinte por cento (20%) recebem de dez a vinte salários mínimos e 7,6% ganham acima de 20 salários mínimos.

A antiga Cidade Livre se aproxima geograficamente de RAs com baixo número de ocorrências, como é o caso da Candangolândia e Park Way, mas por outro lado está entre as dezoito RA que detém o maior número de ocorrências, revelando que o tráfico de drogas atua em locais onde há o consumo, independente se estão próximos ou não uns dos outros. O gráfico 21 revela que nessa RA também mais que dobrou o número de ocorrências.

Gráfico 21 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Núcleo Bandeirante



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

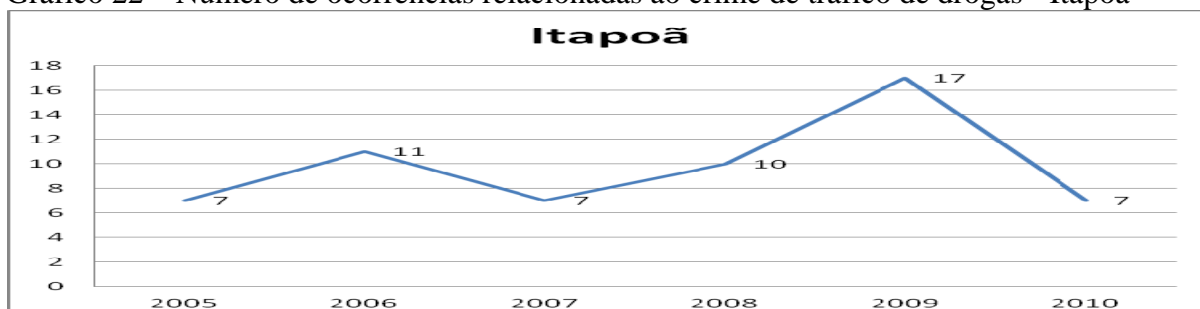
Itapoã obteve melhorias de infraestrutura, como asfalto e iluminação e os processos de regularização dos lotes fizeram a especulação imobiliária chegar à RA. Tem uma população

de 50,3 mil pessoas, com renda domiciliar média de R\$ 1.356,00. A RA é distante de Águas Claras e Riacho Fundo, , entretanto, mesmo com as melhorias apresentadas não obteve o mesmo êxito quanto ao número de ocorrências e ainda carece de alguns equipamentos públicos.

O GDF planeja construir mais quadras poliesportivas e escolas de ensinos fundamental e médio para que os cerca de dez mil estudantes não precisem migrar diariamente para o Paranoá em busca de escolas e atividades de lazer. Essas atividades de educação e lazer são aspectos positivos para se lutar contras as drogas em qualquer RA do DF, pois por meio de programas como o Proerd, por exemplo, almeja-se conscientizar desde cedo as crianças em idade escolar sobre os perigos das drogas durante a vida.

Esses são alguns dos investimentos necessários, uma vez que mais de um terço da população de Itapoã (33,8%) tem de 0 a 14 anos de idade, índice acima da média do DF como um todo (25,5%), mas que também apresentou crescimento em número de ocorrências, conforme gráfico 22.

Gráfico 22 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas - Itapoã



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

Tabela 16 – Classificação das RAs por número de ocorrências entre os anos de 2005 a 2010

	2005	2006	2007	2008	2009	2010
18º lugar	Núcleo Bandeirante		Riacho Fundo	Itapoã	Núcleo Bandeirante	Riacho Fundo II
	6	7	9	10	11	16
19º lugar	Candangolândia	SCIA/ Estrutural	Riacho Fundo II	SIA	Riacho Fundo	Núcleo Bandeirante
	6	5	9	9	9	15
20º lugar	Cruzeiro	Candangolândia	Itapoã	Riacho Fundo	Riacho Fundo II	Cruzeiro

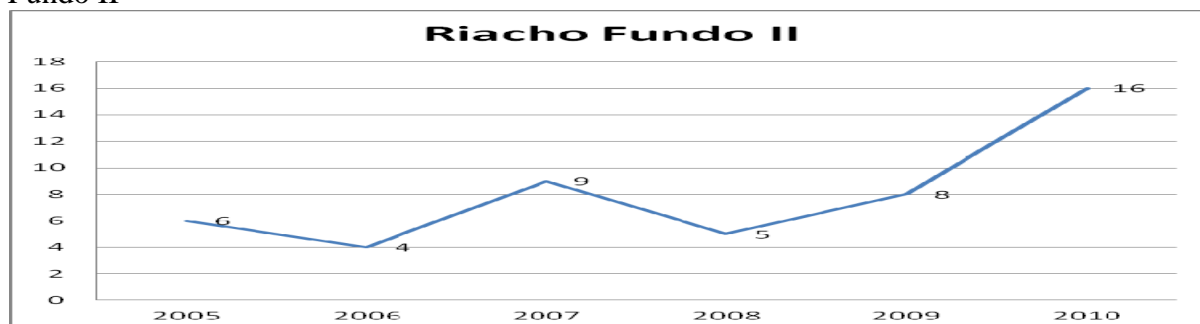
	6	5	7	7	8	14
21º lugar	Riacho Fundo II	Cruzeiro	Candangolândia	Cruzeiro	SIA	Varjão do Torto
	6	4	6	6	6	10
22º lugar	SCIA/Estrutural	Riacho Fundo II	Cruzeiro	Varjão do Torto	Cruzeiro	Candangolândia
	5	4	6	5	6	10

Fonte: elaborado pelo autor

Com a legalização do Riacho Fundo II como RA, estimulando a emissão de certidões para os imóveis, abriram-se oportunidades para uma valorização imobiliária e mais investimentos na economia local. Os dados demonstram que essa RA figura entre as dez RAs com menor número de ocorrências. Tem uma população de quarenta mil pessoas, cuja renda média domiciliar é de R\$ 2.212,00.

Isso revela, comparando com o Riacho Fundo, que a proximidade geográfica, o menor número de pessoas e a maior renda não foram os motivos que levaram o Riacho Fundo II a ser a décima RA com menor número de ocorrências. Dentre as potencialidades dessa RA o comércio é o setor que mais contrata no Riacho Fundo II (30,5% dos trabalhadores), seguido da administração pública (10,3%) e da construção civil (7,5%). A produção agrícola também ocupa um papel de destaque, pois pertencem à região os Conglomerados Agrourbanos de Brasília - Caub 1 e 2. O gráfico 23 revela que o número de ocorrências mais que dobrou entre os anos de 2005 a 2010.

Gráfico 23 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Riacho Fundo II



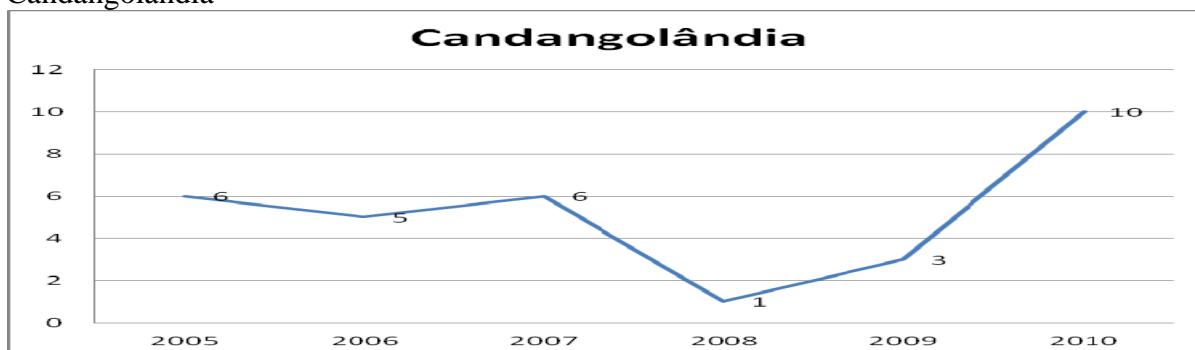
Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

Candangolândia é conhecida como cidade-mãe, pois surgiu como a terra dos pioneiros candangos que trabalharam na construção de Brasília. A RA conta, atualmente, com pouco

mais de dezesseis mil habitantes, cuja renda média da população é de R\$ 4.035,00. A classe mais expressiva na RA é a que recebe entre dois e cinco salários mínimos (33,4%), seguida dos que ganham entre cinco e dez salários mínimos (29,3%). É significativo também o número de famílias que possuem renda mensal entre dez e vinte salários mínimos (16,5%) e acima de vinte salários mínimos (6,3%).

Cerca de um terço dos trabalhadores da Candangolândia desenvolvem suas atividades no comércio. Há estimativas que existam aproximadamente trezentos pontos comerciais na RA, cenário bem diferente do início da ocupação quando o comércio era proibido. Nessa RA que beira a BR 020, expressiva via de entrada das drogas no DF, os dados da PCDF demonstram que ela ocupa a sétima posição em menor número de ocorrências, ou seja, nem mesmo a renda média e o número baixo de habitantes, muitas vezes cobiçado pelos traficantes impuseram um tráfico de drogas intenso na RA. Mesmo assim, entre os anos de 2005 a 2010 houve aumento no número de ocorrências, de acordo com o gráfico 24.

Gráfico 24 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas - Candangolândia



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

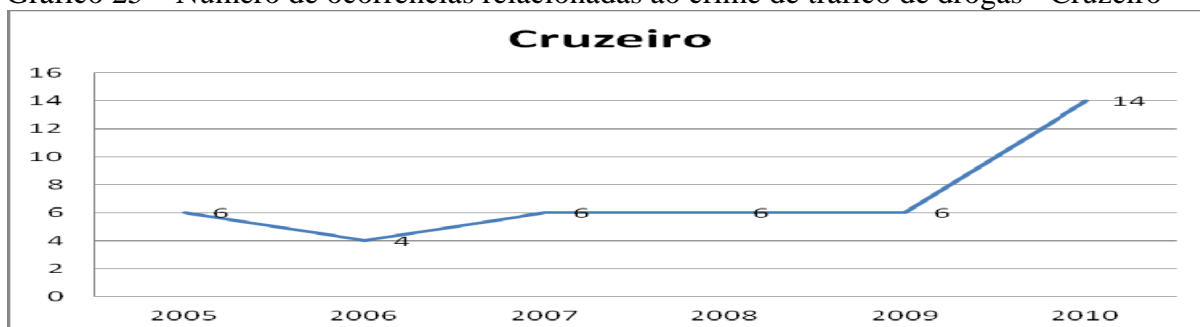
O Cruzeiro é conhecido por ter abrigado, desde a sua fundação, a grande comunidade carioca. Tem uma população de oitenta mil pessoas, cuja renda média mensal é de R\$ 3.155,00 e na maioria são servidores públicos federais e distritais. Divide-se em Cruzeiro Velho, majoritariamente casas e o Cruzeiro Novo, absolutamente composto por prédios.

A RA tem como atração cultural a Associação Recreativa Unidos do Cruzeiro – ARUC, escola de samba com o maior número de títulos carnavalescos e tombada como Patrimônio Imaterial Cultural do DF. A principal atividade econômica é o comércio, com destaque para o Cruzeiro Center, no Cruzeiro Velho e a Feira Permanente, no Cruzeiro Novo.

Essa RA está na nona posição com o menor número de ocorrências e os dados demonstram que o crescimento do tráfico de drogas teve um pico de 2009 para 2010, de acordo com a tabela 5. Ela está próximo da RA sudoeste/octogonal e SIA, duas RAs que estão

entre as dez com menor número de ocorrências, indicando assim que pode haver influência com relação à baixa quantidade de ocorrências, mas a RA não fugiu à lógica de crescimento em número de ocorrências, mais que dobrando entre os anos de 2005 a 2010, de acordo com o gráfico 25.

Gráfico 25 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas - Cruzeiro



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

Varjão do Torto é uma RA que está localizada entre o Lago Norte e o Setor Habitacional Taquari. Foi considerado um local de alta periculosidade, pontilhado por barracos construídos por meio de invasões, o que poderia reverter em altos números de ocorrências. Entretanto foram investidos, em três anos, R\$ 8 milhões em melhorias, que incluem trabalhos de conscientização social, ambiental e sustentável.

Essa RA, com uma população de quase dez mil pessoas é reconhecida no DF pela preocupação com o meio ambiente, reciclando cerca de cinco toneladas de lixo por dia recolhidas na RA e na RA do Lago Norte. Tem o comércio local como a sua principal atividade econômica.

Esses investimentos são um exemplo de que se pode melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, pois a RA passou de perigosa para ponto de referência em atividades que envolvem a comunidade, o que legou a ela, segundo os dados da PCDF o sexto lugar com menor número de ocorrências, mesmo havendo crescimento, multiplicado por cinco, entre os anos de 2005 a 2010, de acordo com o gráfico 26.

Gráfico 26 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Varjão do Torto



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

No décimo oitavo lugar está o Núcleo Bandeirante, baseando-se nos dados fornecidos somente pela PCDF, pois no ano de 2007, segundo os dados da CODEPLAN, o Riacho Fundo obteve dezoito ocorrências, ou seja, o dobro, o que revela uma discrepância de dados sobre as ocorrências. Nesse caso os dados mostram que o Núcleo Bandeirante durante seis anos figurou-se como décimo oitavo lugar por três vezes.

No décimo nono lugar baseou-se nos dados fornecidos somente pela PCDF, pois a CODEPLAN não informou ocorrências no SCIA/Estrutural, Riacho Fundo II e SIA no ano de 2006. Destaca-se que, em seis anos de análise dos dados, seis RAs alternaram-se, demonstrando assim que não houve estabilidade de ações do tráfico de drogas.

No vigésimo lugar baseou-se nos dados fornecidos somente pela PCDF, pois a CODEPLAN não informou ocorrências para Itapoã no ano de 2007. Destaca-se que o Cruzeiro apareceu no ano de 2005 com seis ocorrências e em cinco anos mais que dobrou as ocorrências. Outros destaques são para o Riacho Fundo e o Riacho Fundo II que estão próximos geograficamente e figuraram por dois anos seguidos em vigésimo lugar, demonstrando nesse caso que a proximidade geográfica pode influenciar na ação do tráfico de drogas.

Segundo os dados da CODEPLAN relacionados ao vigésimo primeiro lugar o Cruzeiro registrou cinco ocorrências, o que não alterou a classificação dessa RA. Todos os outros dados são iguais entre a CODEPLAN e a PCDF. Os dados demonstraram que o Cruzeiro aparece por duas vezes, nos anos de 2006 e 2008 e no ano de 2009; o SIA que detém proximidade geográfica com o Cruzeiro figurou no vigésimo primeiro lugar. Assim, pode-se inferir que o tráfico de drogas atuou nessas duas RAs em virtude da proximidade geográfica.

Relacionado ao vigésimo segundo lugar baseou-se nos dados fornecidos somente pela PCDF, pois a CODEPLAN não informou ocorrências para Riacho Fundo II no ano de 2006. Percebe-se que o Cruzeiro novamente figurou por duas vezes em vigésimo segundo lugar, em 2007 e 2009, com o mesmo número de ocorrências. Dessa forma, do vigésimo ao vigésimo segundo lugar entre os anos de 2005 a 2010 o Cruzeiro foi a RA que mais teve ocorrências registradas.

Resumindo a tabela 16, os dados mostram que nos anos de 2005 e 2006 Candangolândia, Cruzeiro, SCIA/Estrutural e Riacho Fundo II alternaram-se entre o décimo nono e o vigésimo segundo lugar e todas essas RAs não tem proximidade geográfica, bem como foram criadas como RAs em diferentes tempos.

Com exceção de Itapoã e Núcleo Bandeirante, todas as outras sete RAs aparecerem duas ou mais vezes entre a décima nona e a vigésima segunda posição. Destaque para o empate

entre Candangolândia e Cruzeiro, com cinco aparições cada, seguidos pelo Riacho Fundo II, com quatro aparições, SCIA/Estrutural, SIA, Riacho Fundo e Varjão do Torto com duas aparições cada, demonstrando que nas quatro colocações entre os seis pesquisados houve estabilidade de RAs relacionadas às ocorrências.

Tabela 17 – Classificação das RAs por número de ocorrências entre os anos de 2005 a 2010

	2005	2006	2007	2008	2009	2010
23º lugar	Lago Sul	Lago Norte	SIA	Riacho Fundo II	Lago Norte	SIA
	4	3	5	5	5	9
24º lugar	SIA		Sudoeste/Octogonal		Varjão do Torto	Itapoã
	3	2	4	4	4	7
25º lugar	Varjão do Torto		Lago Norte	Park Way	Sudoeste/Octogonal	
	2	2	3	3	4	5
26º lugar	Lago Norte	Sudoeste/Octogonal	Lago Sul		Park Way	Lago Norte
	2	1	3	2	3	3

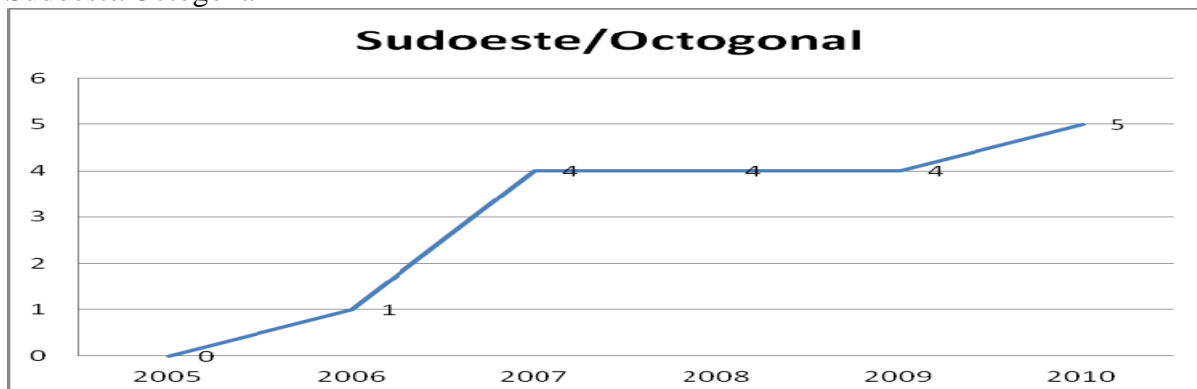
Fonte: elaborado pelo autor

Construída na década de 1980 a RA Sudoeste/Octogonal ainda está em processo de expansão. A construção de novas quadras residenciais e comerciais aumentará a população da região e movimentará a economia local e de localidades próximas. Pertencente até 2003 ao Cruzeiro, o Sudoeste/Octogonal nasceu como Áreas Octogonais e Setor de Habitações Coletivas Sudoeste.

O comércio começou tímido na região, mas hoje atende totalmente a população que se encontra nas classes A e B e não precisa sair da RA para consumir produtos e serviços. A construção das novas quadras vai aumentar em 7,5% o número de moradores. Os 47 mil moradores atuais serão acrescidos de mais 3,5 mil pessoas e os 22 novos prédios residenciais no modelo do Plano Piloto (com limite de seis andares) serão cercados de verde. De acordo com o projeto, apenas 15% do terreno deve ser ocupado por edificações. A RA além de abrigar o Terraço Shopping influenciou o comércio no Setor de Indústria Gráfica – SIG, aumentando naquela região o número de restaurantes, padarias, lanchonetes, academias e

postos de combustível. De acordo com o gráfico 27 o número de ocorrências entre os anos de 2005 a 2010 cresceu cinco vezes.

Gráfico 27 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Sudoeste/Octogonal



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

Às margens do Lago Paranoá, o Lago Sul ficou conhecido como a “Noruega candanga” quando desbancou o país nórdico na comparação entre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das RAs do DF com o de países no mundo. Tem uma população de 25 mil pessoas e sempre foi habitado por moradores com alto poder aquisitivo em virtude do alto valor dos terrenos na RA e da qualidade de vida proporcionada.

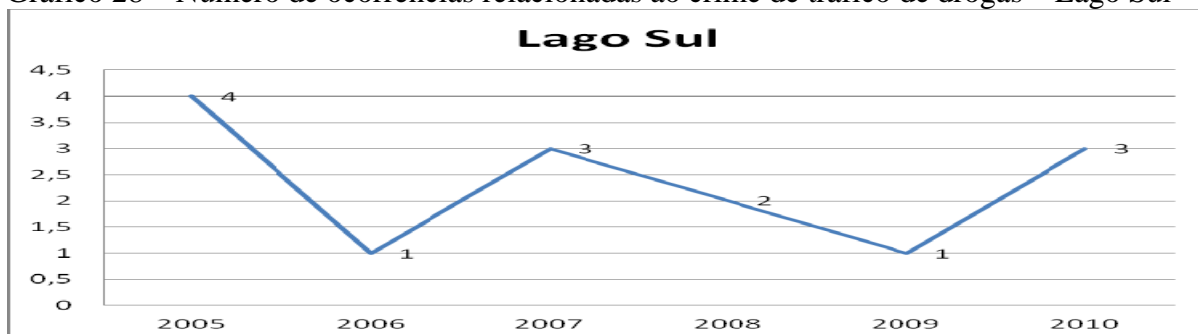
Durante a construção da capital foram os diretores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP que moraram no Lago Sul. Atualmente é onde mora boa parte dos ministros do governo federal, além da maioria dos embaixadores e empresários. Na RA está localizado o maior centro de lazer e entretenimento da capital: o Pontão. Frequentado por muitos moradores do Lago Sul e Lago Norte e outras áreas nobres do DF e por grupos de jovens que usam o Lago Paranoá para praticar esportes aquáticos e em alguns casos pilotar lanchas principalmente nos fins de semana, esse espaço tem como característica oferecer serviços de alimentação para os usuários.

O Lago Sul está dividido em Setor de Habitação Individual Sul, Setor de Mansões Urbanas Dom Bosco, Setor de Estaleiros, Aeroporto Internacional, Base Aérea de Brasília e Campo Experimental Água Limpa, da UnB. Essa RA é a terceira em menor número de ocorrências, ficando atrás somente do Park Way(RA eminentemente residencial) e do Jardim Botânico, que tem apresentado uma crescente expansão de condomínios fechados e de comércio.

Os dados demonstram que o Lago Sul foi uma das RAs que apresentou queda no número de ocorrências entre os anos de 2007 a 2009, aumentando em 2010, segundo dados da

PCDF, o que demonstra instabilidade de ação do tráfico de drogas na região. O gráfico 28 mostra que o Lago Sul é exceção quanto ao crescimento em números de ocorrências entre os anos de 2005 a 2010.

Gráfico 28 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Lago Sul



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

O Lago Norte tem uma população de vinte mil pessoas e surgiu como área residencial para a segunda geração dos trabalhadores da capital que vieram de todas as regiões do país para trabalhar na máquina pública federal. As principais atividades econômicas são o comércio e a prestação de serviços.

Segundo os dados da PCDF, essa RA está entre as cinco com menor número de ocorrências e segundo a CODEPLAN está entre as sétima com menor número de ocorrências. Ela se aproxima do Lago Sul e também beira as margens do Lago Paranoá. Nessa RA está construído o maior templo de consumo moderno de luxo do DF, o shopping Iguatemi.

O *boom* imobiliário no Lago Norte chegou ao Centro de Atividades, localizado nos arredores do Iguatemi, onde a valorização dos imóveis ultrapassou 300% nos últimos cinco anos. Além dessa valorização da RA, os dados sobre ocorrências demonstram que houve queda entre os anos de 2009 e 2010, revelando menor ação do tráfico de drogas assim como no Lago Sul, mas, no geral, a RA obteve leve crescimento em número de ocorrências entre os anos de 2005 a 2010, conforme gráfico 29.

Gráfico 29 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Lago Norte



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

O SIA tem uma curiosidade na qual a maioria das empresas localizadas na RA não desempenha atividades relacionadas ao nome do lugar. Ao todo, são 2.586 empresas instaladas. Destas, 62,3% pertencem ao varejo, 23,8% são prestadoras de serviço, 6,7% constituem indústrias de transformação, 3,5% são do ramo atacadista, 3,3% respondem por indústrias da construção civil, 0,25% são indústrias de produção e distribuição de eletricidade, gás e água. Tem uma população de 45 mil trabalhadores e está entre as dez RAs com menor número de ocorrências, demonstrando assim tranquilidade para se trabalhar nessa RA.

Ela abriga as Centrais de Abastecimento do DF, com uma área de comercialização para consumidores e revendedores, três hipermercados (Makro, Extra e Wal-Mart) e duas feiras: a Multifeira e a Feira dos Importados, mais conhecida como a Feira do Paraguai. Nessa feira estão presentes 1.293 empresas, algumas com irregularidades como contrabando de mercadorias e comércio informal, contudo, mesmo com esse aspecto negativo, os dados demonstram que as ocorrências oscilam nessa RA. O SIA se aproxima do Cruzeiro e do Sudoeste/Octogonal, RAs com baixo número de ocorrências, o que pode influenciar na pouca ação do tráfico de drogas, entretanto, segundo o gráfico 30 o número de ocorrências triplicou entre os anos de 2005 a 2010.

Gráfico 30 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Setor de Indústria e Abastecimento



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

O Park Way foi criado para ser uma região exclusivamente residencial, mas a instalação de estabelecimentos comerciais divide a opinião da população de 45 mil pessoas, a maior parte de alto poder aquisitivo. A polêmica se a RA deve ou não ter comércio tem defensores e opositores. Para os primeiros, a existência de estabelecimentos como padarias, farmácias e mercados diminuiria a necessidade de enfrentar o trânsito e andar quilômetros para comprar o básico de consumo do dia-a-dia. Os contrários à ideia, por sua vez, afirmam que o comércio traria tumulto à RA, porque não tem estrutura para abrigar comércio. Ela possui vasta área

verde, com córregos e nascentes em reservas ecológicas, entre elas a da UnB, da Aeronáutica, da Marinha e do IBGE. Essa RA, segundo os dados é a segunda em número de ocorrências a menor, ficando atrás somente do Jardim Botânico, mas obteve leve ascensão em número de ocorrências entre os anos de 2005 a 2010 como mostra o gráfico 31.

Gráfico 31 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Park Way



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

No vigésimo terceiro lugar, baseou-se nos dados fornecidos somente pela PCDF, pois a CODEPLAN não informou ocorrências para o SIA em 2007, destacam-se duas RAs: o Lago Norte que apareceu por duas vezes e que quase dobrou o número de ocorrências comparando os anos de 2006 e 2009. E o Sai que, em 2010, quase dobrou o número de ocorrências com relação ao ano de 2007.

No vigésimo quarto lugar, baseou-se nos dados fornecidos somente pela PCDF, pois a CODEPLAN não informou ocorrências para o SIA no ano de 2006. Observa-se que o SIA e o Sudoeste/Octogonal têm proximidade geográfica e dominaram o cenário de ocorrências por quatro anos, demonstrando indícios de que houve maior atuação do tráfico de drogas nessas RAs entre 2005 e 2008.

No vigésimo quinto lugar baseou-se nos dados fornecidos somente pela PCDF, pois a CODEPLAN não informou ocorrências para o Varjão do Torto no ano de 2006. Destaca-se a dobradinha de duas RAs: Varjão do Torto em 2005 e 2006 e Sudoeste/Octogonal em 2009 e 2010. Ambas distantes geograficamente, o que demonstram dispersão na atuação do tráfico de drogas. Esta última RA ocupou por quatro anos seguidos de 2007 a 2010 a posição de vigésimo quarto e vigésimo quinto lugar.

No vigésimo sexto lugar baseou-se nos dados fornecidos somente pela PCDF, pois a CODEPLAN não informou ocorrências para o Sudoeste/Octogonal no ano de 2006. Nos anos de 2007 e 2008 o Lago Sul dobrou a participação no vigésimo sexto lugar, enquanto o Lago Norte apareceu em 2005 e cinco anos depois, em 2010. As duas RAs têm proximidade

geográfica, demonstrando indícios de que houve maior atuação do tráfico de drogas nessas RAs.

Com exceção de Riacho Fundo e Itapoã, todas as outras seis RAs aparecerem duas ou mais vezes entre a vigésima terceira e a vigésima sexta posição no *ranking*. Destaque para o empate entre Lago Norte e Sudoeste/Octogonal, com cinco aparições cada entre os anos de 2005 a 2010, seguidos pelo SIA, com quatro aparições, Lago Sul e Varjão do Torto com três aparições cada e o Park Way com duas aparições, demonstrando que nas quatro colocações entre as seis pesquisadas houve estabilidade de ocorrências relacionadas às RAs.

Tabela 18 – Classificação das RAs por número de ocorrências entre os anos de 2005 a 2010

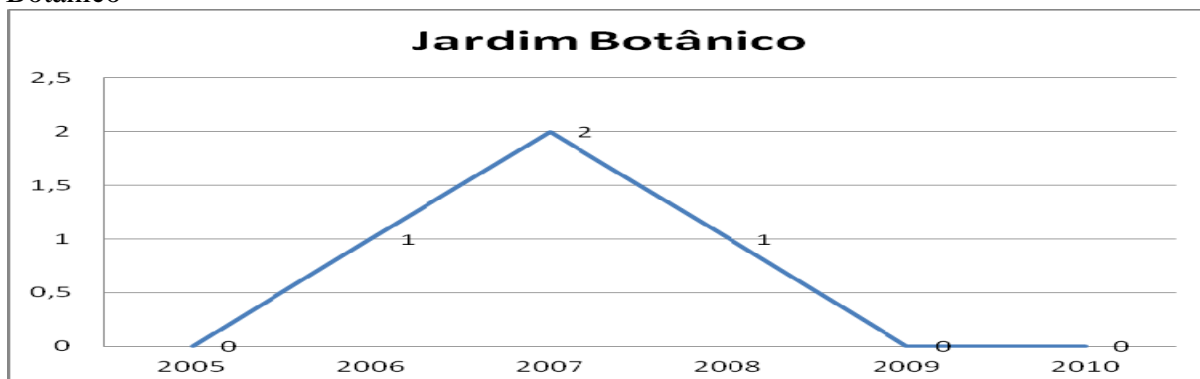
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
27º lugar	Park Way	Lago Sul	Varjão do Torto	Lago Norte	Candango-lândia	Lago Sul
	1	1	3	1	3	3
28º lugar	Sudoeste/Octogonal	Jardim Botânico		Candango-lândia	Lago Sul	Park Way
	0	1	2	1	1	2
29º lugar	Jardim Botânico	Park Way		Jardim Botânico		
	0	0	0	1	0	0

Fonte: elaborado pelo autor a partir destes dados

A tabela 18 mostra as sete RAs com menor número de ocorrências no DF. Dentre elas o Jardim Botânico conta com 52 condomínios verticais erguidos em áreas públicas. Com uma grande área verde, a RA é conhecida pela qualidade de vida e tem uma população de 50 mil pessoas. O Jardim Botânico engloba duas partes: a do São Bartolomeu e a dos condomínios Jardim Botânico e da Poligonal, que ainda não foi aprovada na Câmara Legislativa do DF. Essa RA é a com menor número de ocorrências, mesmo sendo próxima de São Sebastião que figurou entre as quatro RAs com maior número de ocorrências. O comércio atende às necessidades da comunidade local. Padarias, supermercados, farmácias e outros tipos de empresas comercializam produtos de necessidades básicas. A terceira etapa do Setor Habitacional Jardim Botânico encontra-se em fase de planejamento. No projeto, o novo espaço terá 600 lotes residenciais e 200 comerciais, além de escolas públicas, praças, postos de saúde e policial, campo de grama sintética, ginásio poliesportivo e órgãos públicos. É uma

RA em expansão e que, mesmo assim, conserva aspectos de tranquilidade e baixo índice de número de ocorrências entre os anos de 2005 a 2010, de acordo com o gráfico 32.

Gráfico 32 – Número de ocorrências relacionadas ao crime de tráfico de drogas – Jardim Botânico



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados disponibilizados pela PCDF

No vigésimo sétimo lugar baseou-se nos dados fornecidos somente pela PCDF, pois a CODEPLAN não informou ocorrências para o Varjão do Torto em 2007. A RA do Lago Sul aparece três vezes, incluindo o vigésimo oitavo lugar, demonstrando uma constante do tráfico de drogas.

No vigésimo oitavo lugar baseou-se nos dados fornecidos somente pela PCDF, pois a CODEPLAN não informou ocorrências para o Sudoeste/Octogonal em 2005 e para o Jardim Botânico em 2006 e 2007. Destaca-se o Sudoeste/Octogonal que não obteve nenhuma ocorrência em 2005 e o Jardim Botânico que fez dobradinha nos anos de 2006 e 2007.

Por fim, no vigésimo nono lugar baseou-se nos dados fornecidos somente pela PCDF, pois a CODEPLAN somente informou ocorrências para o Jardim Botânico em 2008. Observa-se que para essa RA ao longo de quatro anos somente foi registrada uma ocorrência. No Park Way revela-se zero de ocorrências em dois anos.

Os dados mostraram que houve um crescimento do número de ocorrências entre os anos de 2005 a 2010 em praticamente todas as RAs localizadas no território do DF e, somente nesse último ano da pesquisa, que o GDF publicou uma política pública para lutar contra o tráfico de drogas. Essa letargia e postura tardiamente propositiva de se antecipar a problemas contribuiu para que houvesse aumento do tráfico de drogas no DF. Dessa forma, demonstra-se que a política pública do GDF falhou e não foi capaz de coibir a ação do tráfico. E a mídia, por mais que objetive cobrir diariamente o que está acontecendo no território do DF também não acompanhou o crescimento do tráfico de drogas no DF, conforme veremos no capítulo a seguir.

5 MÍDIA E O TRÁFICO DE DROGAS NO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL E NO ENTORNO: 2005 a 2010

Para a presente dissertação pesquisou-se matérias entre os anos de 2005 a 2010 no caderno *idades* do jornal *Correio Braziliense*. A pesquisa buscou encontrar o termo “tráfico de drogas”, que apareceu em 509 matérias. Em algumas matérias, o termo apareceu duas ou mais vezes, sendo assim contabilizados quantas vezes apareceu.

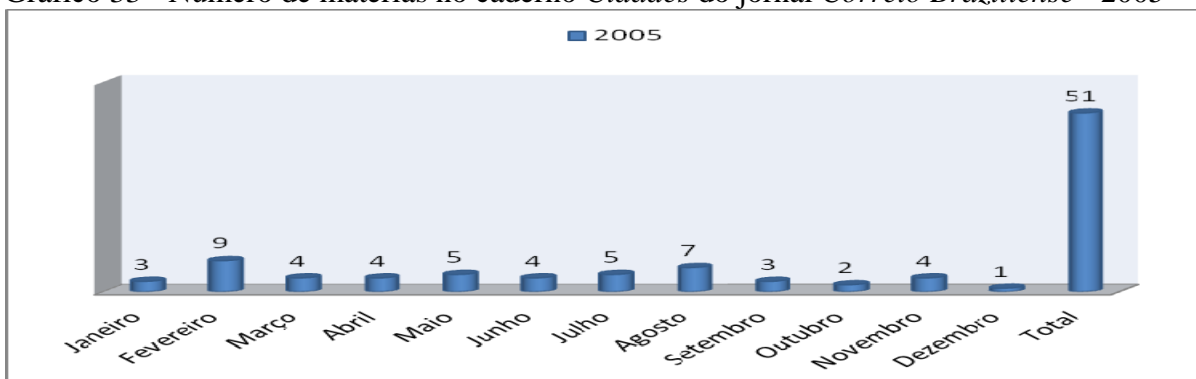
O objetivo da pesquisa foi mostrar como a mídia acompanhou o tráfico de drogas no DF, cujo capítulo IV demonstrou o crescimento em número de ocorrências em praticamente todas as RAs. Verificou-se que as matérias apresentadas pelo *Correio Braziliense* não acompanharam o crescimento do número de ocorrências sobre o tráfico de drogas, preocupando-se em alardear pequenas apreensões no DF e espetacular, principalmente, o consumo de crack.

Com efeito, objetivando padronizar a pesquisa para esta dissertação adotou-se a nomenclatura “matérias” para fazer menção às notícias em que o termo “tráfico de drogas” apareceu no caderno *idades* do jornal *Correio Braziliense* e a nomenclatura “ocorrências” que segue a padronização adotada no capítulo IV.

No gráfico 33, destaca-se maior número de matérias nos meses de fevereiro e agosto. Em fevereiro, no geral, é celebrado o carnaval e aumenta-se o uso de drogas. Isso ocorreu em 2005, mês em que se celebrou o carnaval no DF. Essa é uma das razões para o elevado número de matérias nesse mês de fevereiro comparando com os outros meses do ano de 2005.

No mês de agosto de 2005 o *Correio Braziliense* divulgou mais matérias sobre o tráfico de drogas em virtude do balanço da SSP/DF e PCDF que foi feito nos seis meses anteriores. Naquela época houve também o aumento de sequestros relâmpagos, o que segundo relatos policiais nas matérias tinham vinculação com o tráfico de drogas.

Gráfico 33 - Número de matérias no caderno *Cidades* do jornal *Correio Braziliense* - 2005

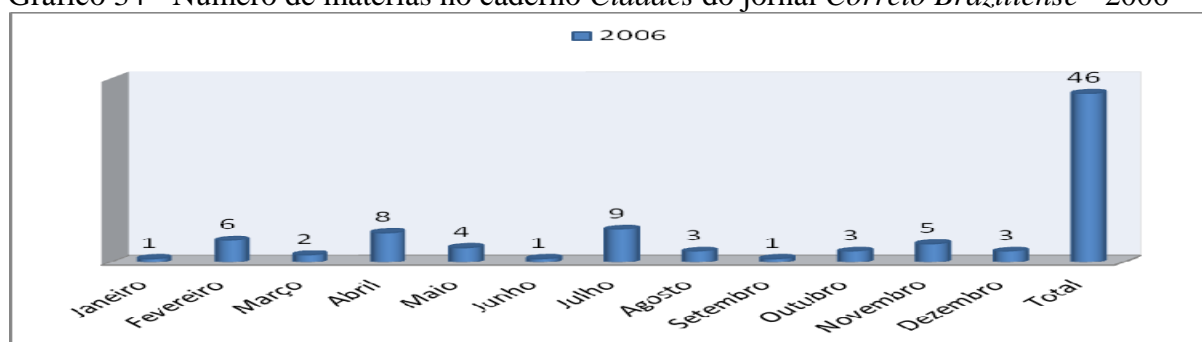


Fonte: elaborado pelo autor

No gráfico 34, destaca-se o mês de fevereiro, de abril e de julho do ano de 2006. No total do ano de 2006, foram veiculadas 46 matérias, ou seja, cinco a menos que no ano anterior. No mês de fevereiro celebrou-se o carnaval no fim do mês. Com o objetivo de diminuir o uso de drogas, as polícias militar e civil foram para as ruas em um plano que visou combater principalmente o crescimento do consumo de merla e maconha no DF, elevando o número de matérias na época. Em abril de 2006, a Polícia Federal intensificou ações no aeroporto JK e a PCDF na Rodoferroviária, além de terem apreendido 1,3mil kg de maconha de um caminhão que vinha do Paraná. Ou seja, a atuação das polícias se intensificou, justificando o aumento no número de matérias no mês de abril.

Três aspectos fizeram com que julho de 2006 obtivesse aumento no número de matérias. A primeira foi a greve da PCDF, servindo de alibi para ações criminosas do tráfico de drogas. A segunda foram ações do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF que foram às ruas em conjunto com a PMDF para procurar drogas em carros, já que esse mês é o mês de férias e há o aumento do número de veículos que entram e saem do DF. O terceiro foi uma investigação de policiais que frequentaram festas *raves* e encontraram as drogas de luxo (cocaína e sintéticas) sendo comercializadas no DF há mais de sete meses.

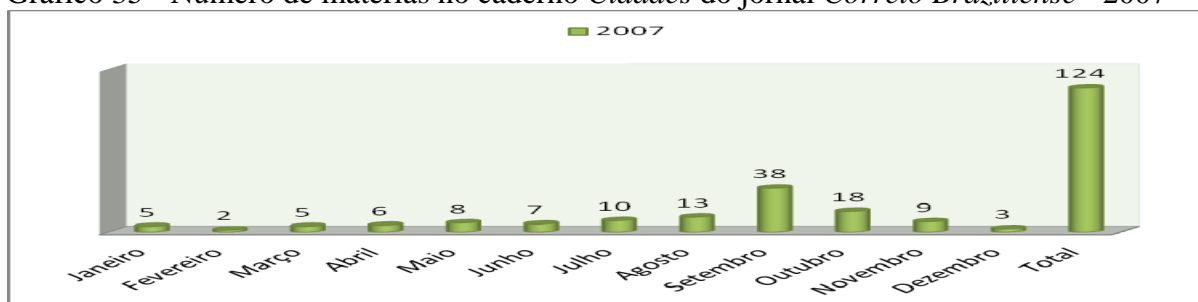
Gráfico 34 - Número de matérias no caderno *Cidades* do jornal *Correio Braziliense* - 2006



Fonte: elaborado pelo autor

No gráfico 35, destaca-se maior número de matérias nos meses de agosto, setembro e outubro de 2007. Em agosto, a PCDF deflagrou a “operação vândalo”, que culminou na prisão de vários integrantes de gangues no DF, aumentando assim o número de matérias relacionadas ao tráfico de drogas.

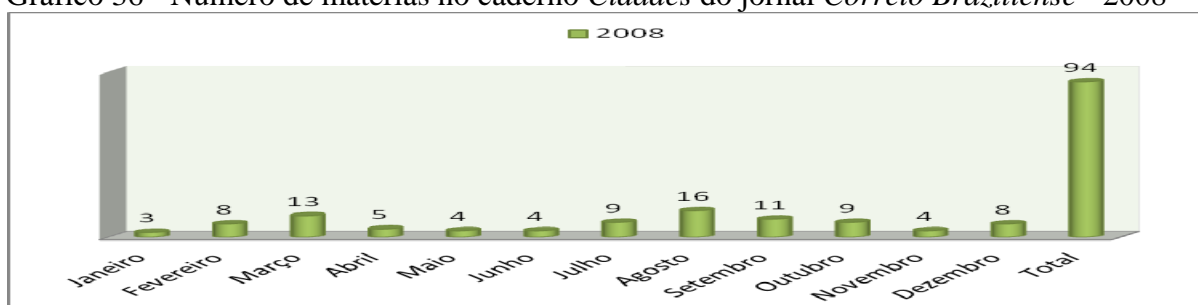
O mês de setembro destaca-se com um pico de 38 matérias. Nesse mês houve uma série de matérias especiais, relatando um possível grupo de extermínio que agia na RIDE/DF. As matérias abrangeram o território do DF e foram intituladas como “tráfico, extermínio e medo”. Essas matérias se estenderam para o mês de outubro, o que justifica também um número elevado de matérias nesse mês.

Gráfico 35 - Número de matérias no caderno *Cidades* do jornal *Correio Braziliense* - 2007

Fonte: elaborado pelo autor

No gráfico 36, destacam-se os meses de março e agosto de 2008. Em março o *Correio Braziliense* publicou matérias relacionadas a gangues que estavam se formando e gangues que disputavam pontos de venda de drogas no DF. Outro aspecto em março foi a condenação de integrantes de uma quadrilha que comercializava drogas sintéticas no DF e que no mês de março foram condenados pela justiça a prisão. No mês de agosto houve a posse do novo Secretário de Segurança Pública do DF, que trouxe o discurso de integração de políticas públicas nacionais, integração das polícias do DF e do Brasil para o combate à criminalidade.

Os números de ocorrências em 2007 foram de mil e duas e em 2008 foram mil e vinte e duas, vinte a mais do que no ano anterior, demonstrando que a mídia não acompanhou por matérias o crescimento de ocorrências no DF.

Gráfico 36 - Número de matérias no caderno *Cidades* do jornal *Correio Braziliense* - 2008

Fonte: elaborado pelo autor

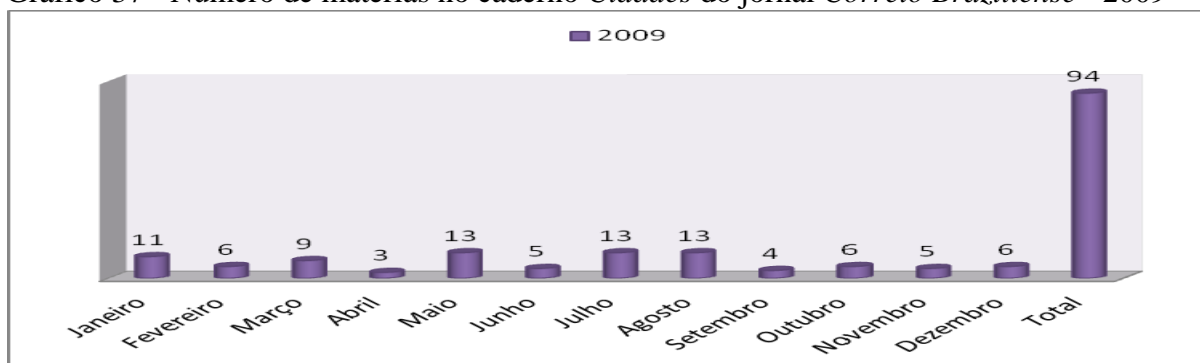
No gráfico 37, destacam-se os meses de janeiro, de maio, de julho e de agosto de 2009. Em janeiro houve publicação de matérias em virtude da quadras 314 e 315 norte também serem alvo do tráfico de drogas. Essa quadra já era conhecida pela prostituição, mas o aumento no uso de crack elevou o número de matérias publicadas.

Em maio houve quatro aspectos que aumentaram o número de matérias. O primeiro refere-se ao assassinato na Asa Norte, na qual a vítima pertencia a uma gangue do Plano Piloto, levantando suspeitas de aumento da criminalidade e a inserção de jovens de classe média pelas gangues. O segundo aspecto referiu-se a apreensões de drogas sintéticas na Asa

Sul que eram comercializadas por uma quadrilha. O terceiro aspecto referiu-se a debates promovidos pelo jornal *Correio Braziliense* com o novo Secretário de Segurança Pública do DF e o quarto aspecto foi com relação as chamadas “mulas globalizadas”, que são os estrangeiros que trazem drogas dentro do corpo. Destaca-se que a mídia não debateu as matérias e nem chamou especialistas na área para uma reflexão sobre o assunto. Coube a mídia somente massificar as matérias e tentar demonstrar que o crescimento da criminalidade era evidente e que a atuação policial não era.

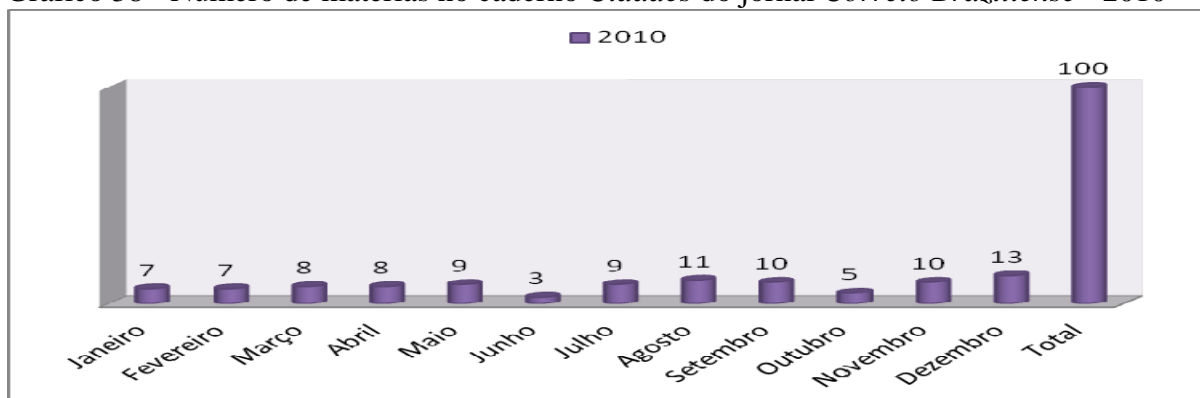
Em agosto dois tipos de temas chamaram a atenção nas matérias: o primeiro foi com relação a um mapeamento de crimes no DF, o que, em muitas matérias, não só em 2009, veiculou-se como suspeita correlação com o tráfico de drogas, mas não houve comprovação. O outro tema foi um estudo realizado pelo Ministério da Justiça, demonstrando que somente os “soldados do tráfico”, que são os que comercializam as drogas no dia a dia é que são presos e os barões do tráfico continuam soltos e atuando no DF e no Rio de Janeiro, principalmente.

Gráfico 37 - Número de matérias no caderno *Cidades* do jornal *Correio Braziliense* - 2009



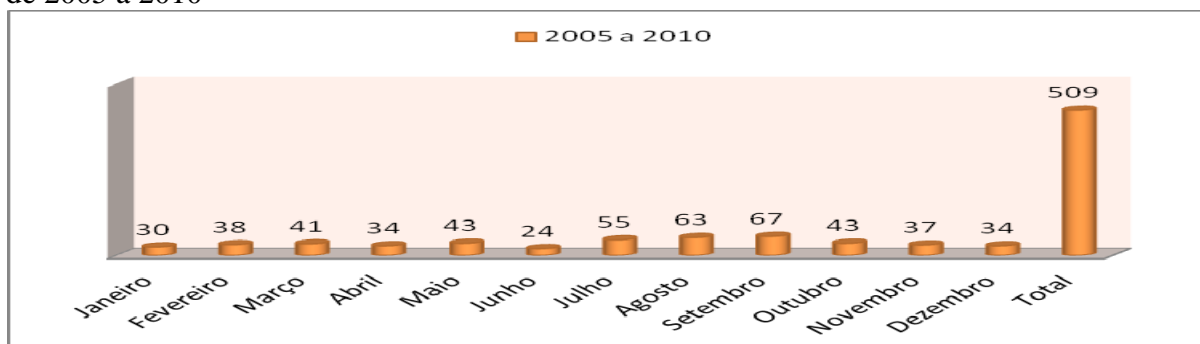
Fonte: elaborado pelo autor

No gráfico 38, destaca-se os meses de junho e outubro de 2010, com menos de cinco matérias, enquanto nos outros meses de forma geral percebe-se um crescimento de matérias, quase dobrando de janeiro a dezembro. Esse elevado número de matérias durante o ano de 2010 justificou-se por ter sido ano eleitoral para governador do DF. O *Correio Braziliense* intensificou matérias relacionadas a violência crescente, assim como referente ao tráfico de drogas que pautaram as plataformas políticas dos candidatos a governador.

Gráfico 38 - Número de matérias no caderno *Cidades* do jornal *Correio Braziliense* - 2010

Fonte: elaborado pelo autor

O gráfico 39 sintetiza seis anos de pesquisa no caderno *Cidades* do jornal *Correio Braziliense*, demonstrando um crescimento de matérias até setembro e uma queda até dezembro, o que não acompanhou a demanda de ocorrências, que segundo demonstrado no capítulo IV houve constante crescimento de ocorrências em praticamente todas as RAs do DF.

Gráfico 39 – Total de matérias no caderno *Cidades* do jornal *Correio Braziliense* entre os anos de 2005 a 2010

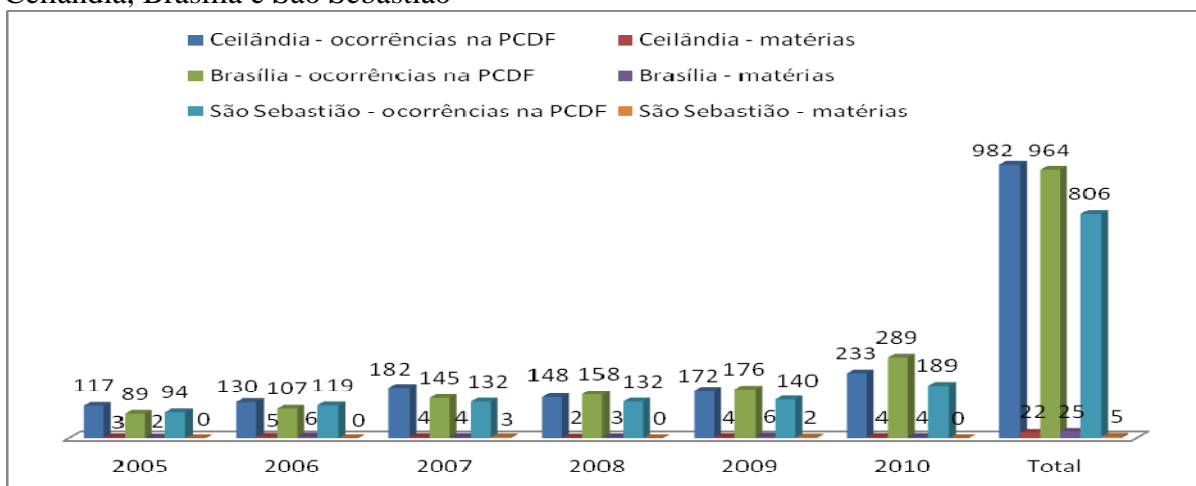
Fonte: elaborado pelo autor

No gráfico 40 destaca-se o ano de 2010 com elevado número de ocorrências comparado com os anos anteriores, ano este em que houve eleições para governador do DF. A comparação mostra que mesmo as três primeiras RAs, em número de ocorrências, não foram acompanhadas em número de matérias, pois, por exemplo, em 2009 houve menos ocorrências e mais números de matérias.

No gráfico 41, destaca-se maior número de ocorrências para Taguatinga, que sempre esteve a frente das outras RAs, exceto Brasília, Ceilândia e São Sebastião, mas no total Samambaia obteve o maior número de matérias o que revelou uma preferência da mídia para essa RA.

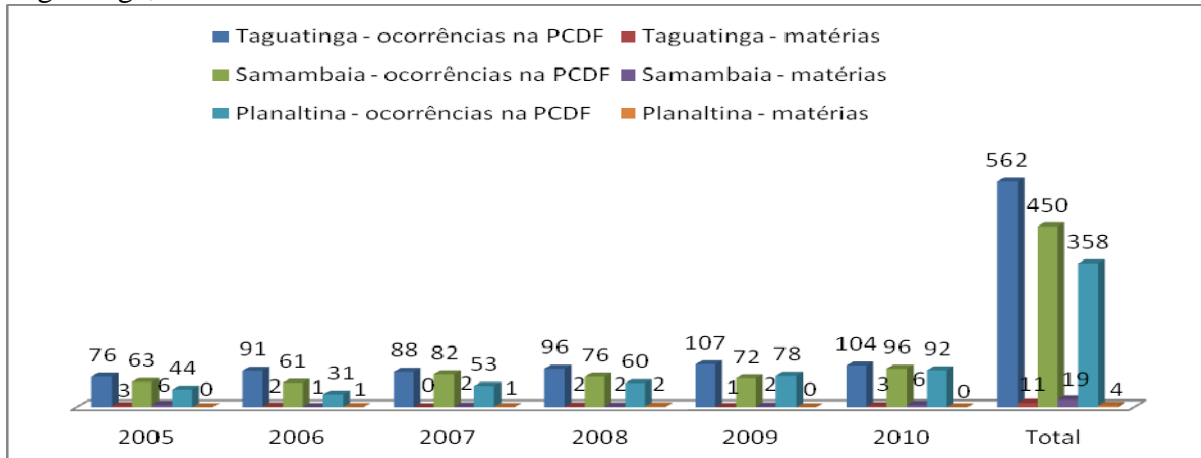
Nos dois gráficos aparecem as seis primeiras RAs em número de ocorrências, mas Brasília, a segunda colocada, obteve o maior número de matérias; sendo essa RA considerada a mais relevante para a mídia dentre as seis RAs pesquisadas.

Gráfico 40 – Comparativo entre o número de ocorrências e matérias de 2005 a 2010 – Ceilândia, Brasília e São Sebastião



Fonte: elaborado pelo autor

Gráfico 41 – Comparativo entre o número de ocorrências e matérias de 2005 a 2010 – Taguatinga, Samambaia e Planaltina



Fonte: elaborado pelo autor

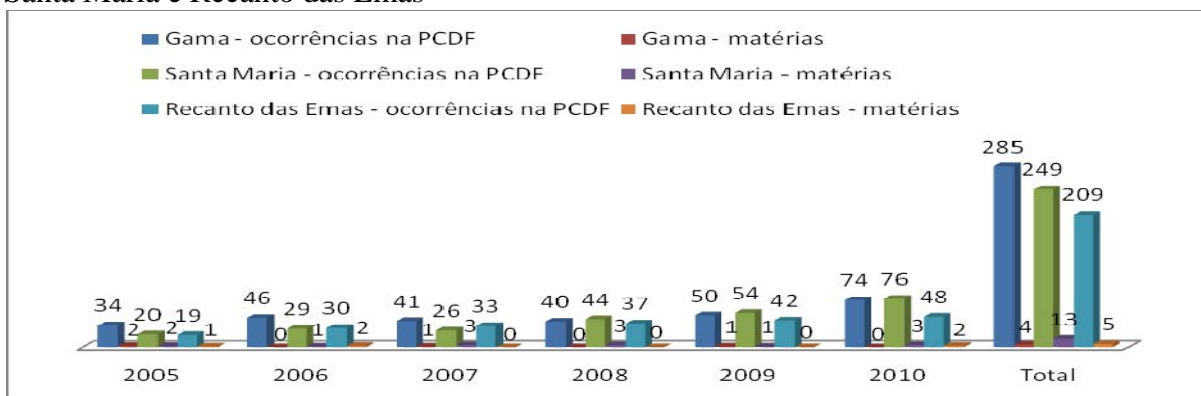
No gráfico 42, destaca-se o ano de 2010 com elevado número de ocorrências comparado com os anos anteriores, entretanto, o número de matérias foi igual ao ano de 2005, o que demonstrou pouca importância da mídia no ano em que o número de ocorrências foi maior. Mesmo o Gama e Santa Maria pertencentes ao eixo sul, uma das principais vias de entrada de drogas no DF e que fazem fronteira com municípios da RIDE/DF considerados perigosos, tiveram poucas matérias sobre o tráfico de drogas nessas cidades.

No gráfico 43, destaca-se o aumento constante de ocorrências para o Paranoá e o pico de ocorrências em 2010 para o Guará, entretanto não houve nenhuma matéria para essa última

RA. Por outro lado, o Paranoá foi mencionado na mídia por duas vezes, mesmo tendo o menor número de ocorrências.

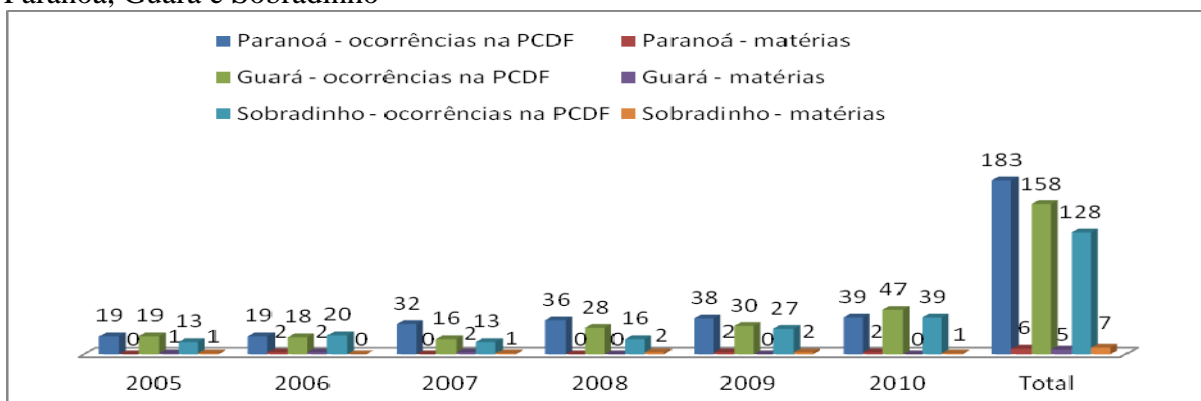
Com exceção de Sobradinho II, que figurou em décimo segundo lugar em ocorrências, mas não obteve matérias, estiveram as RAs classificadas do sétimo ao décimo terceiro lugar em número de ocorrências. Observou-se que algumas RAs tiveram mais de trinta ocorrências e nenhuma matéria, como é o caso, por exemplo, do Gama e do Recanto das Emas no gráfico 42, o Paranoá e o Guará no gráfico 43. Considera-se que a mídia também não acompanhou em número de matérias o aumento em número de ocorrências nas RAs.

Gráfico 42 – Comparativo entre o número de ocorrências e matérias de 2005 a 2010 – Gama, Santa Maria e Recanto das Emas



Fonte: elaborado pelo autor

Gráfico 43 – Comparativo entre o número de ocorrências e matérias de 2005 a 2010 – Paranoá, Guará e Sobradinho



Fonte: elaborado pelo autor

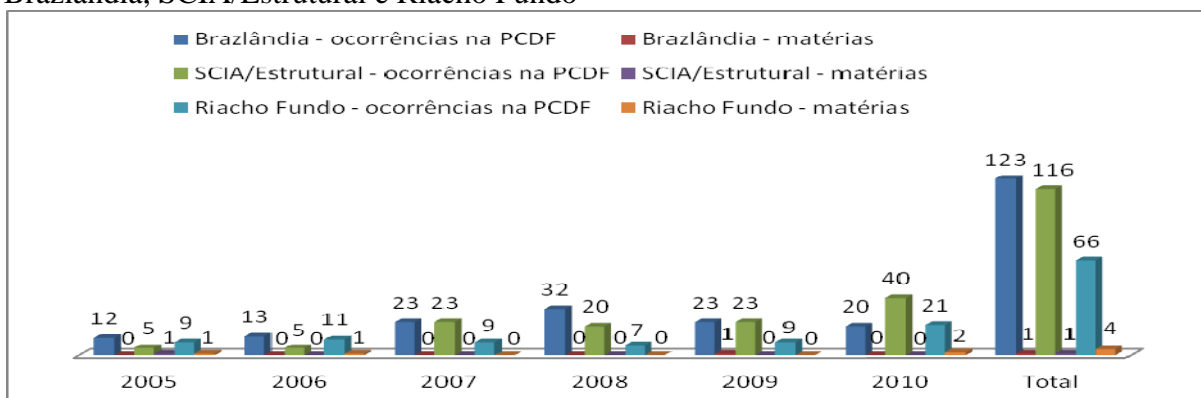
No gráfico 44, em todas as RAs, houve aumento no número de ocorrências, com destaque para o pico de ocorrências no SCIA/Estrutural e Riacho Fundo comparando os anos de 2009 e 2010. Entretanto, em Brazlândia em 2008 e SCIA/Estrutural em 2010 onde se obteve o maior número de ocorrências não foi veiculada nenhuma matéria. Outro aspecto são

os anos de 2007 e 2008 que não registraram nenhuma matéria para nenhuma das RAs, sendo que sempre houve aumento no número de ocorrências.

No gráfico 45 destaca-se que entre o anos de 2005 a 2010 houve cinco matérias, sendo que em todas as RAs houve quatro ou mais ocorrências. Outro aspecto é o aumento de mais que o dobro de ocorrências registradas para o Cruzeiro comparando os anos de 2009 e 2010, sendo que a mídia veiculou somente uma matéria para essa RA.

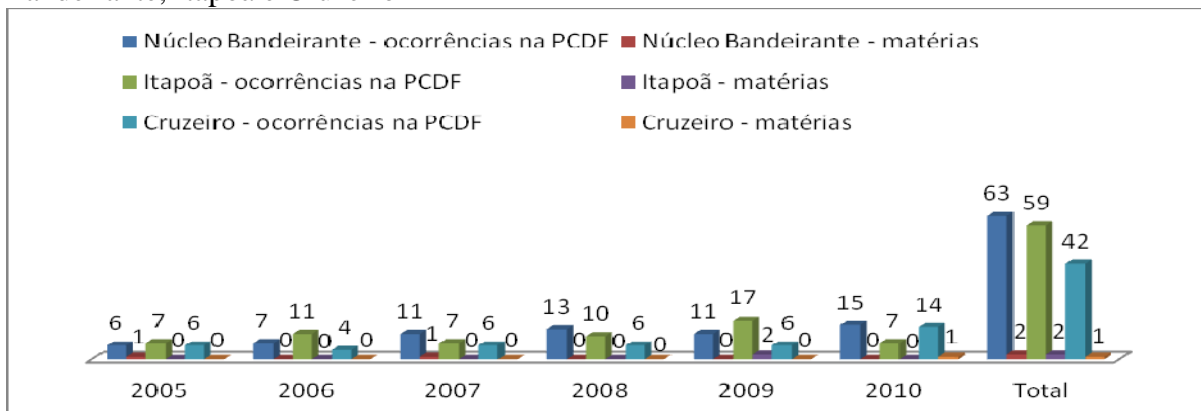
Com exceção de Águas Claras e Riacho Fundo II, que figuraram respectivamente no décimo sexto e no décimo sétimo lugar, mas que não obtiveram matérias, estiveram as RAs classificadas do décimo quarto ao vigésimo primeiro lugar em número de ocorrências. Observaram-se oscilações de ocorrências nas RAs do Núcleo Bandeirantes e de Itapoã e a perenidade de ocorrências entre os anos de 2007 a 2009 para a RA do Cruzeiro, deflagrando preferências da mídia por específicas RAs.

Gráfico 44 – Comparativo entre o número de ocorrências e matérias de 2005 a 2010 – Brazlândia, SCIA/Estrutural e Riacho Fundo



Fonte: elaborado pelo autor

Gráfico 45 – Comparativo entre o número de ocorrências e matérias de 2005 a 2010 – Núcleo Bandeirante, Itapoã e Cruzeiro



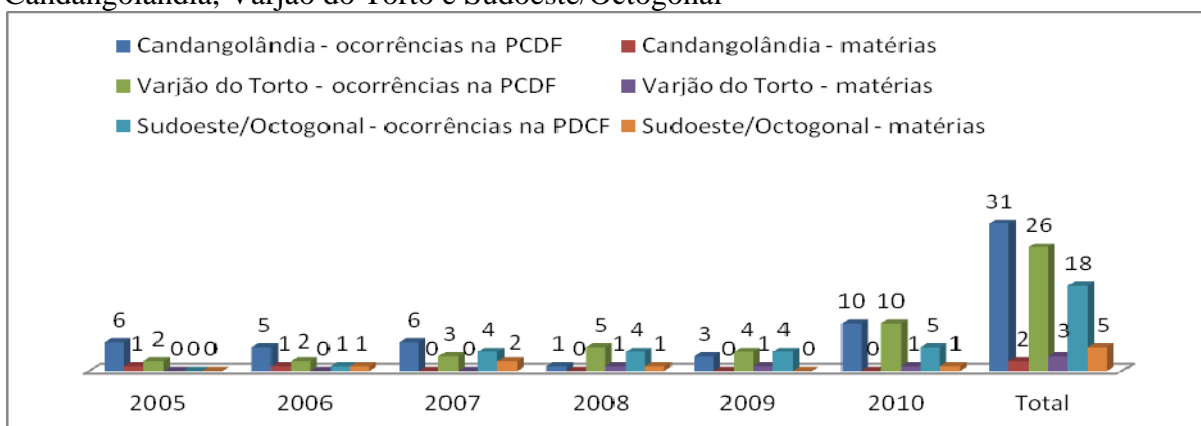
Fonte: elaborado pelo autor

No gráfico 46 destaca-se a queda nos anos de 2008 e 2009 em número de ocorrências na Candangolândia e o pico em 2010, entretanto só foram veiculadas duas matérias. Outro aspecto é o pico de ocorrências no Varjão do Torto, que ao longo dos seis anos pesquisados obteve somente três matérias veiculadas.

Consideradas as RAs mais tranquilas e seguras do DF, no gráfico 47 destaca-se oscilação de ocorrências para todas elas. Observou-se que o Lago Sul e o Lago Norte consideradas as duas melhores RAs para se morar perderam o posto em relação às ocorrências para o Park Way.

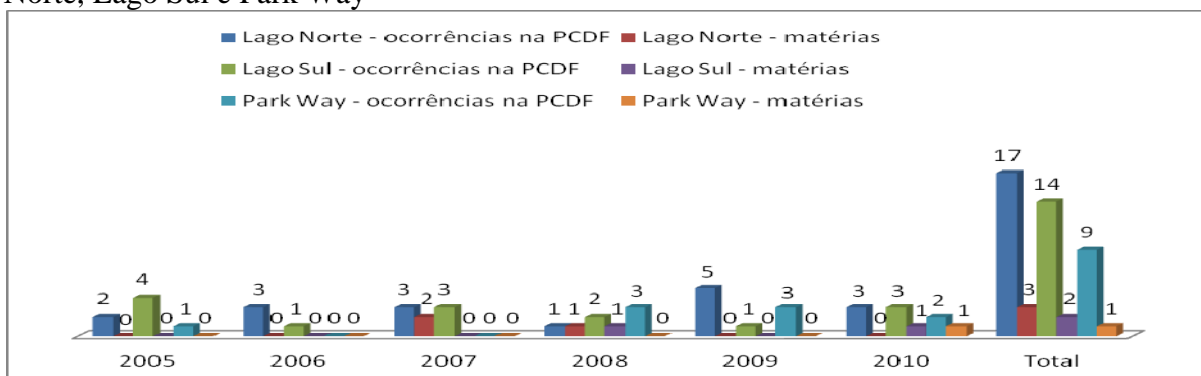
Com exceção do Jardim Botânico que figurou no vigésimo nono lugar em ocorrências e que não obteve matérias, estiveram classificadas do vigésimo terceiro ao vigésimo nono lugar em número de ocorrências, completando assim todas as RAs. Destaca-se a uma contradição no gráfico 46, pois as RAs que obtiveram o maior número de ocorrências tiveram o menor número de matérias, demonstrando assim uma seletividade da mídia em veicular matérias com relação às RAs.

Gráfico 46 – Comparativo entre o número de ocorrências e matérias de 2005 a 2010 – Candangolândia, Varjão do Torto e Sudoeste/Octogonal



Fonte: elaborado pelo autor

Gráfico 47 – Comparativo entre o número de ocorrências e matérias de 2005 a 2010 – Lago Norte, Lago Sul e Park Way

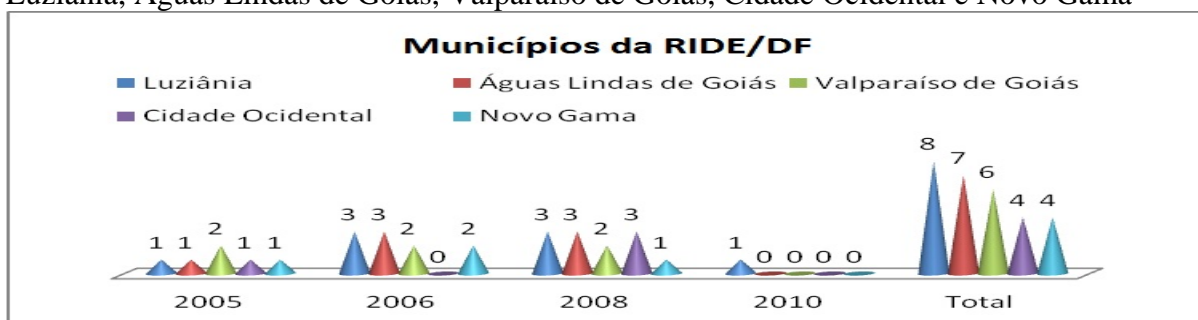


Fonte: elaborado pelo autor

No total foram veiculadas 31 matérias para os municípios da RIDE/DF entre os anos de 2005 a 2010. No gráfico 48 não houve matérias para os municípios nos anos de 2008 e 2009 e no gráfico 49 não houve matérias para os municípios nos anos de 2007 e 2009, entretanto a mídia veicula que “o problema das drogas” no DF está no municípios da RIDE/DF e enfatiza com fotografias, vídeos e imagens as atuações policiais que ocorrem naquela região.

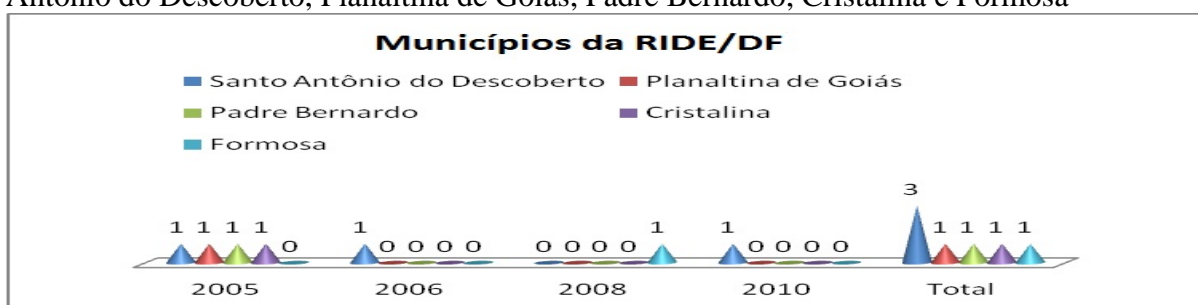
Dos 22 municípios pertencentes à RIDE/DF, dez obtiveram matérias veiculadas, ou seja, menos da metade e todos os municípios pertencem ao estado de Goiás. Nos municípios a oeste e principalmente nos municípios ao sul do território DF é que se concentra o maior número de matérias, demonstrando assim indícios de dois vetores de crescimento do tráfico de drogas na RIDE/DF ou maior atuação das polícias.

Gráfico 48 – Número de matérias sobre os municípios da RIDE/DF entre 2005 e 2010 – Luziânia, Águas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Cidade Ocidental e Novo Gama



Fonte: elaborado pelo autor

Gráfico 49 – Número de matérias sobre os municípios da RIDE/DF entre 2005 e 2010 – Santo Antônio do Descoberto, Planaltina de Goiás, Padre Bernardo, Cristalina e Formosa



Fonte: elaborado pelo autor

Entre os anos de 2005 a 2010 também foram pesquisadas matérias relacionadas a instrumentos jurídicos para se lutar contra o tráfico de drogas, na qual alguns desses instrumentos foram analisados no capítulo II. Houve, de acordo com o gráfico 50, ênfase nas matérias relacionadas às políticas públicas no DF, seguida de políticas públicas nacionais, políticas públicas preventivas (saúde/cultura/emprego/esportes), políticas públicas corretivas e por último legislação sobre tráfico de drogas.

Destaca-se o ano de 2007, pois foi o ano subsequente a polêmica Lei n. 11.343/2006, interpretada no capítulo II, que reformulou a atuação governamental para com os traficantes e usuários de drogas, além de prescrever medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, de estabelecer normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e definir crimes. Essa é a lei vigente no país.

Destaca-se também o ano 2010, pois foi o ano em que o Governo Federal e o GDF publicaram os Decretos n. 7.179/2010, que instituiu o Plano de enfrentamento ao Crack e outras Drogas e o Decreto n. 32.108/2010, ambos mostrados no capítulo II, que instituiu a Política Distrital sobre Drogas, respectivamente.

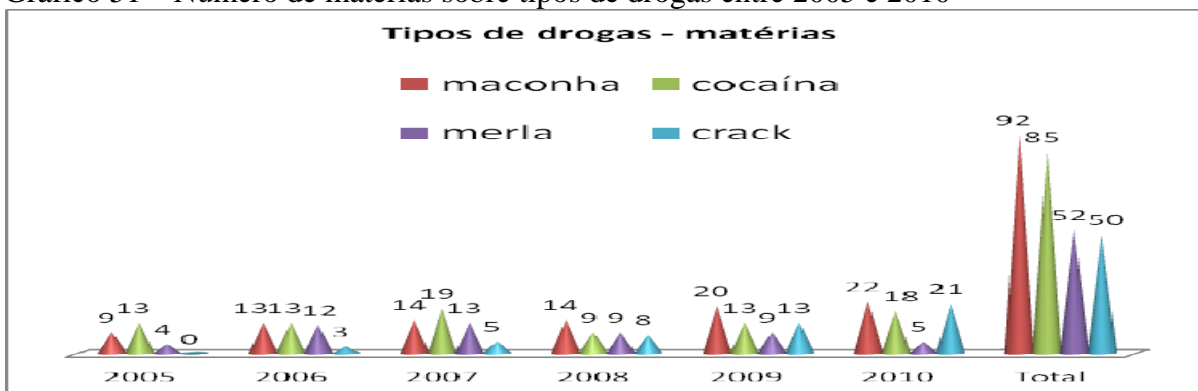
Conforme a tabela 1, no capítulo III, o crack não foi a droga com o maior volume de apreensões no país e no gráfico 51 o crack também não foi a droga com maior número de matérias, mas o ano de 2010 coincidiu com um significativo número de matérias em conjunto com o ano de publicação dos decretos.

Gráfico 50 – Número de matérias sobre políticas públicas entre 2005 e 2010



Fonte: elaborado pelo autor

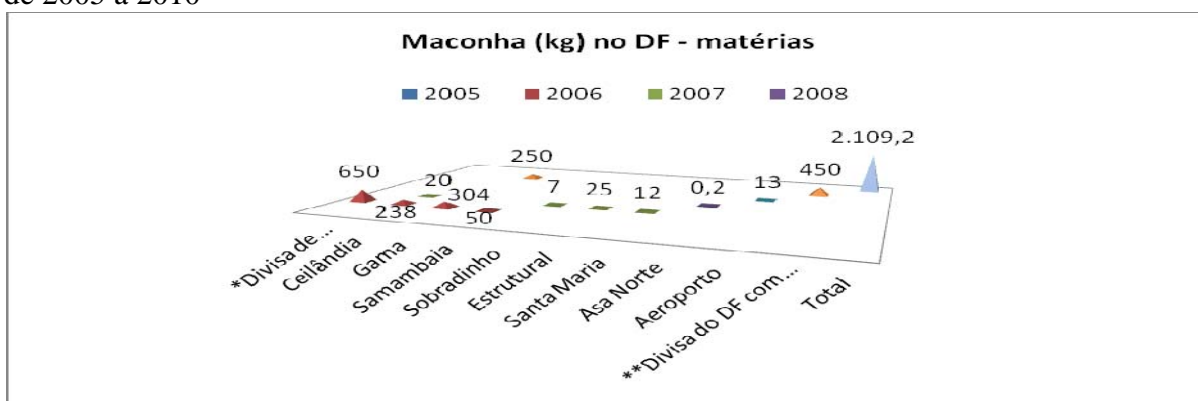
Gráfico 51 – Número de matérias sobre tipos de drogas entre 2005 e 2010



Fonte: elaborado pelo autor

Os gráficos de 52 a 57 serviram para demonstrar a quantidade de drogas e os locais de apreensão das drogas e dos traficantes segundo as matérias divulgadas entre os anos de 2005 a 2010. Não se observou seletividade em nenhuma RA específica, mas se percebe que tanto as drogas provenientes de plantas psicotrópicas, algumas transformadas quimicamente, quanto às drogas sintéticas sempre estiveram em circulação em alguma localidade do DF.

Gráfico 52 – Quantidade de maconha (kg) apreendida, mencionada em matérias entre os anos de 2005 a 2010

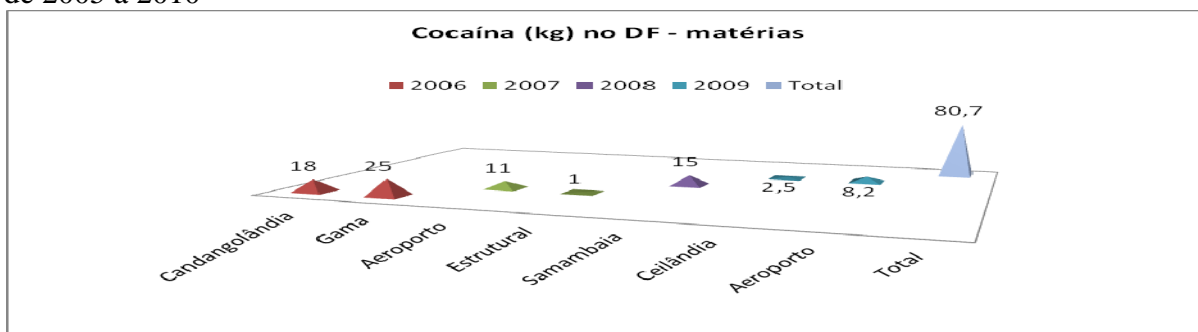


Fonte: elaborado pelo autor

*Divisa de Samambaia com Santo Antônio do Descoberto;

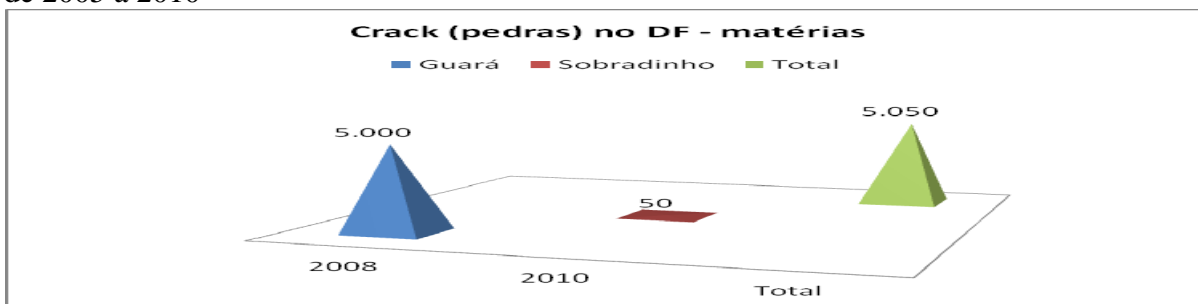
** Divisa do DF com GO (não houve especificação quanto ao município)

Gráfico 53 – Quantidade de cocaína (kg) apreendida, mencionada em matérias entre os anos de 2005 a 2010



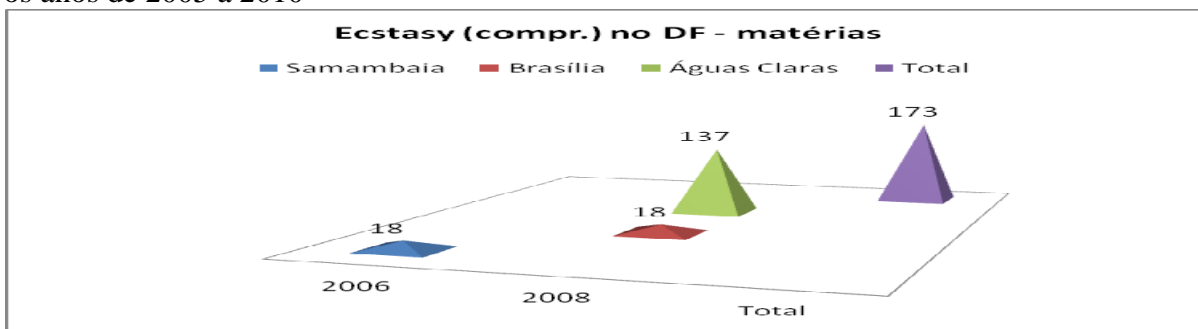
Fonte: elaborado pelo autor

Gráfico 54 – Quantidade de crack (pedras) apreendida, mencionada em matérias entre os anos de 2005 a 2010



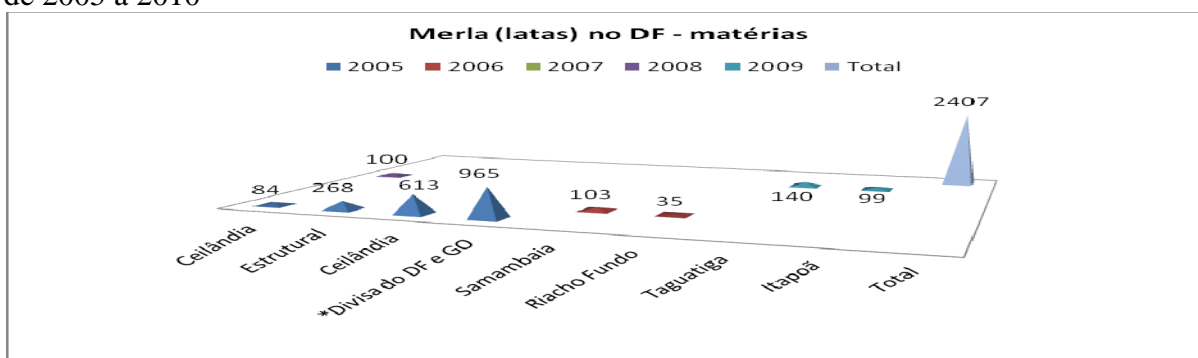
Fonte: elaborado pelo autor

Gráfico 55 – Quantidade de ecstasy (comprimido) apreendido, mencionado em matérias entre os anos de 2005 a 2010



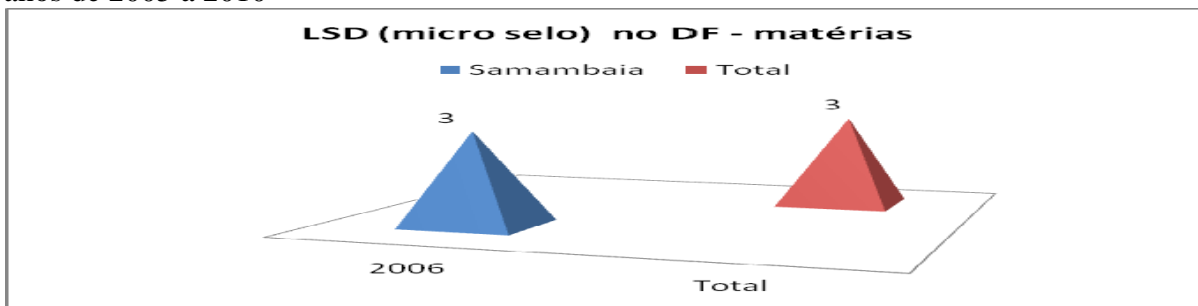
Fonte: elaborado pelo autor

Gráfico 56 – Quantidade de merla (latas) apreendida, mencionada em matérias entre os anos de 2005 a 2010



Fonte: elaborado pelo autor

Gráfico 57 – Quantidade de LSD (micro-selo) apreendido, mencionado em matérias entre os anos de 2005 a 2010



Fonte: elaborado pelo autor

A tabela 19 demonstra as quantidades de drogas apreendidas no DF, com oscilações de quantidade apreendidas de maconha, de cocaína, de merla e do LSD, a queda de apreensões de ecstasy, MDMA e o crescimento de apreensões de crack. Entretanto o que foi veiculado em matérias nos gráficos 52 a 57 não corresponde à 10% da quantidade de drogas apreendidas no território do DF.

Tabela 19 – Substâncias entorpecentes apreendidas no DF entre 2007 e 2010

Tipo	2007	2008	2009	2010	Total
Maconha (kg)	826,350	807,728	1.087,042	1.020,183	3.741,303
Cocaína (kg)	166,269	122,819	93,095	121,540	503,723
Crack (kg)	0,562	4,324	11,967	35,615	52,468
Ecstasy, MDMA (comprimido)	6.680	251	183	21	7.135
Merla (kg)	149,330	49,538	137,913	52,356	389,137
LSD (micro selo)	12.218	1.031	2.202	153	15.604

Fonte: PCDF

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os processos de industrialização e de urbanização em conjunto com o aumento e o crescimento do número de cidades no Brasil trouxeram problemáticas sociais, econômicas e políticas para a sociedade. As atuações governamentais, na maioria das vezes, em caráter de urgência, com o fito de mostrar que “fizeram a sua parte” não diminuíram os problemas advindos do final do século XIX e início do século XX.

O Estado não estava preparado para o crescimento populacional nas cidades, e para a chegada da industrialização. Dessa forma, as decisões de cunho nacional que precisavam ser tomadas de forma célere e racional não acompanharam a intensa necessidade de expansão do capital no país.

Passada a Primeira Guerra Mundial e a crise da bolsa de Nova Iorque, que realinhou decisões econômicas e políticas brasileiras, ao longo dos primeiros cinquenta anos do século XX, houve incipientes atuações governamentais no sentido de privilegiar regiões, principalmente as regiões Sudeste e Sul.

Essa medida acelerou a evolução de um modelo econômico agroexportador para uma economia industrial-urbana diversificada. Por outro lado, elevou as desigualdades socioeconômicas no país, aumentou o crescimento de periferias nas cidades brasileiras e as problemáticas que antes se reproduziam no campo aumentaram também em diferentes partes do território nacional.

Por sua vez, o Estado deveria agir com a intenção de diminuir as mazelas trazidas pelas intenções econômicas e políticas de se ocupar o território nacional, o que motivou a se ampliar a formulação de políticas públicas. Elas tornaram-se mais conhecidas por serem os instrumentos de intervenção dos governos com o objetivo de diminuir ou erradicar as desigualdades produzidas, entretanto o acelerado processo de urbanização e o aumento da máquina pública brasileira não fugiram à lógica da corrupção que ainda assola o país.

Um dos problemas que cresceram ao longo do século XX em âmbito internacional e nacional foi o tráfico de drogas. A ele atribuiu-se e ainda atribui-se o aumento da violência nas cidades, bem como à interferência nas decisões políticas que contrariem seus interesses, mediante a corrupção dos agentes públicos e privados. Assim, convenções internacionais e diversos instrumentos jurídicos brasileiros desde o início do século XX objetivaram coibir o tráfico de drogas que resultou da inobservância de suas ações em território nacional.

Quanto aos instrumentos jurídicos revela-se que eles foram incapazes de coibir o tráfico de drogas e serviram para se demonstrar às sociedades afetadas por esse mal do século XX que ações governamentais foram tomadas, entretanto o tráfico de drogas demonstrou-se mais forte do que a soberania dos países.

O crescimento do tráfico de drogas no Brasil ocorreu em virtude da integração paralela promovida pelo crime organizado, por exemplo, bem como pelo contrabando, pela biopirataria e pelo hedonismo que alvoreceu no país na década de 1950. Nessa esteira a região Centro-Oeste também demonstra indícios de que fora integrada, na medida em que a transferência da capital Rio de Janeiro para Brasília trouxe para essa região e para o DF novas rotas para escoar a produção. Além disso, o tráfico de drogas tem se aproveitado do aumento das aglomerações populacionais na área urbana do Centro-Oeste que ao longo dos últimos cinquenta anos formaram novos mercados consumidores.

Com a transferência da capital, os governos de Juscelino Kubitschek e subsequentes objetivaram contribuir para a prosperidade do novo eldorado brasileiro, a região Centro-Oeste. Dessa forma, a preocupação com os problemas que surgiam na região eram resolvidos com medidas paliativas, pois se primava em enaltecer as obras e a integração nacional almejada pelos idealizadores da transferência da capital.

Nesse cenário, Brasília e as outras capitais dos estados do Centro-Oeste receberam investimentos na infraestrutura, incrementando suas economias e relacionando-se principalmente com o agronegócio. Nesse contexto acelerou-se o processo de industrialização e urbanização na região que, assim como ocorreu no Sudeste, trouxe problemas para a nova capital e para as principais cidades da região.

Diante desse contexto considera-se que os processos de industrialização, de urbanização, o aumento do número de cidades, bem como a postura reativa e tardiamente propositiva de políticas públicas nacionais e distrital colaboraram para que houvesse o crescimento do tráfico de drogas no território do DF entre 2005 e 2010.

A abordagem desse tema objetiva abrir caminhos para futuras pesquisas como, por exemplo, usar a ciência geográfica a serviço de esclarecimentos relacionados ao tráfico de drogas no DF. Outros exemplos são: as ocorrências de crimes de tráfico de drogas no DF, pesquisados na CODEPLAN e da PCDF, revelam indícios de que houve reação tardia do GDF em lutar contra o tráfico de drogas, pois somente em 2010, após mais de quarenta anos de inauguração de Brasília que o governo publicou uma política pública que viesse de encontro à ação do tráfico de drogas no DF.

A pesquisa sobre o tráfico de drogas ajudou a compreender como que ele esteve distribuído no território do DF entre os anos de 2005 a 2010 e a demonstrar que não há unidade da Federação que não esteja vulnerável à ação do tráfico de drogas transnacional.

Por fim, foram apresentadas algumas sugestões para combater o tráfico de drogas no DF. Com base nos especialistas e nas legislações utilizadas, o presente trabalho aponta que cabe ao GDF conhecer melhor o seu território e agir de forma rápida aos primeiros indícios de crescimento do tráfico de drogas. Conhecer o uso do território do DF é importante para o combate ao tráfico de drogas e que cabe também ao governo distrital aumentar o volume de políticas públicas de prevenção, de tratamento e de reinserção social que serão essenciais para se minimizar os danos causados aos usuários e à sociedade local.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Gilberta. O Proibicionismo em questão – alternativas. In: **Geopolítica das drogas: textos acadêmicos**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011.

ALMEIDA, José Herman Normando. **Drogas: incentivo é crime**. Fortaleza: Graf & Imagem, 1999.

BARBOSA, Jorge Luiz. O ordenamento territorial urbano na era da acumulação globalizada. In: SANTOS, Milton; BECKER, Berta. K (Orgs.). **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

BERTOLETE, José Manoel. O Que é droga, onde e quando? Uma leitura da geopolítica mundial sobre algumas substâncias psicoativas. In: **Geopolítica das drogas: textos acadêmicos**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 12 de junho de 2012.

_____. Presidência da República. SENAD. Relatório brasileiro sobre drogas / SENAD; IME USP.

_____. Decreto Lei n. 891 – 1938. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del0891.htm. Acesso em: 9 de junho de 2012.

_____. Lei n. 6.368 – 1976. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6368.htm. Acesso em: 9 de junho de 2012.

_____. Decreto 78.992 – 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D78992.htm. Acesso em: 9 de junho de 2012.

_____. Decreto 85.110 – 1980. Disponível em: http://www6.SENADo.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=85110&tipo_norma=D&EC&data=19800902&link=s. Acesso em: 9 de junho de 2012.

_____. Lei n. 8.764 – 1993. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8764.htm. Acesso em: 9 de junho de 2012.

_____. Decreto n. 3.696 – 2000. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3696impressao.htm. Acesso em: 9 de junho de 2012.

_____. Decreto 4.513 – 2002. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4513.htm. Acesso em: 9 de junho de 2012.

_____. Lei n. 10.409 – 2002. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10409.htm. Acesso em: 9 de junho de 2012.

_____. Decreto n. 4.345 – 2002. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4345.htm. Acesso em: 9 de junho de 2012.

_____. Resolução n. 1 – Conselho Nacional Antidrogas – CONAD. Disponível em:
<http://www.obid.SENAD.gov.br/portais/OBID/biblioteca/documentos/Legislacao/327031.pdf>. Acesso em: 9 de junho de 2012.

_____. Resolução n. 3/GSIPR/CH/CONAD e Política Nacional Sobre Drogas – 2005. Disponível em:
<http://www.obid.SENAD.gov.br/portais/OBID/biblioteca/documentos/Legislacao/326979.pdf>. Acesso em: 9 de junho de 2012.

_____. Lei n. 11.343 – 2006. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em: 9 de junho de 2012.

_____. Decreto n. 5.912 – 2006. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5912.htm. Acesso em: 9 de junho de 2012.

_____. Decreto n. 7.179 – 2010. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7179.htm. Acesso em: 9 de junho de 2012.

_____. Decreto n. 32.108 – 2010. Disponível em: <http://www.obid.SENAD.gov.br/portais/OBID/biblioteca/documentos/Legislacao/328306.pdf> http://www.onu-brasil.org.br/view_news.php?id=1076. Acesso em: 9 de junho de 2012.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

CASTRO, Iná Elias de. **Geografia e política: território, escalas de ação e instituições**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CASTILHO, Ricardo. Tecnologias da informação e organização do território brasileiro: monitoramento e fluidez. In: SOUZA, Maria Adélia Aparecida de Souza. (Org) [et al.]. **Território brasileiro: usos e abusos**.. Campinas: Territorial, 2003.

Convenção Única sobre Entorpecentes – 1961; Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas – 1971 e Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas – 1988. Disponível em: http://www.obid.SENAD.gov.br/portais/internacional/conteudo/index.php?id_conteudo=11247&rastr=ONU/Conven%C3%A7%C3%B5es. Acesso em: 10 de maio de 2012.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Estudos sobre a rede urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CUNHA, José Marcos Pinto da. **Migração e urbanização no Brasil: alguns desafios metodológicos para análise**. São Paulo perspectiva [online], 2005, vol. 19, n. 4, pp. 3-20. ISSN 0102-8839.

DAVIDOVITCH, Fany. Rachel. Transformações do quadro urbano brasileiro: 1970-1980. **Revista brasileira de Geografia**, 49(4), 1987:7-24.

DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (Orgs). **O processo de urbanização no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.

FARRET, Ricardo Libanez. O Estado, a questão territorial e as bases de implantação de Brasília, In: PAVIANI, Aldo (Org.). **Brasília, ideologia e realidade: espaço urbano em questão**. Brasília: Universidade de Brasília, 2010.

FERREIRA, Ignez Costa Barbosa. Os desafios da urbanização brasileira. In: LESTIENNE, Bernard. (Org). **População e Pobreza**. São Paulo: Loyola, 2003.

_____ ; PENNA, Nelba Azevedo. Território da violência. In: PAVIANI, Aldo; FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; BARRETO, Frederico Flósculo Pinheiro (Orgs). **Brasília: dimensões da violência**. Brasília: Universidade de Brasília, 2005.

_____. O processo de urbanização e a produção do espaço metropolitano de Brasília. In: PAVIANI, Aldo (Org.). **Brasília, ideologia e realidade: espaço urbano em questão**. Brasília: Universidade de Brasília, 2010.

FILGUEIRA, Ary. Tráfico de luxo é interrompido. **Correio Braziliense**. Brasília, 8 de julho de 2006, p. A27.

GOMES, Carlos. **Mapa do Brasil**. Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/img/geografia/mapa-brasil-politico-g.gif>>. Acesso em: 14 de junho de 2012.

GONÇALVES, Julio Cezar Zelner. A Geopolítica das Drogas. In: **Geopolítica das drogas: textos acadêmicos**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011.

GOULART, Guilherme. Indústria candanga das drogas. **Correio Braziliense**. Brasília, 3 de fevereiro de 2008, p. AD32.

GUIMARÃES, E. D; LEME. H. Caracterização histórica e configuração espacial da estrutura Produtiva do Centro-Oeste. In: HOGAN, D. (Org). **Migração e ambiente no Centro-Oeste**. NEP/UNICAMP. PRONEX: Campinas, 2002.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

IPEA. **Estado, instituições e democracia: república** / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: IPEA, 2010. V1 (552 p.): gráfs., mapas, tabs (Série Eixos Estratégicos do Desenvolvimento Brasileiro; Fortalecimento do Estado, das Instituições e da Democracia; Livro 9).

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MACHADO, Lia Osório. Espaços Transversos: Tráfico de Drogas Ilícitas e a Geopolítica da Segurança. In: **Geopolítica das drogas: textos acadêmicos**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011.

MAGALHÃES, Mário. **O narcotráfico**. São Paulo: Publifolha, 2000.

MONTEIRO, Jorge Vianna. Os níveis de análise das políticas públicas. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Orgs.). **Políticas públicas**. Coletânea. Brasília: ENAP, 2006.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Geografia Pequena História Crítica**. São Paulo: Hucitec, 1998.

_____. **Território e História no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005.

MOTTA, Diana Meirelles da. As metrópoles e os desafios da política urbana. In: RIBEIRO, Luiz Cesar Queiroz (Org.); LAGO, Luciana Corrêa do; AZEVEDO, Sérgio de; SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos (colab). **Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. Rio de Janeiro: FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, 2004.

PONTES, Beatriz Maria Soares. **Revista de Geografia**. Recife: UFPE – DCG/NAPA, v. 26, nº 2, mai/ago. 2009.

PROCÓPIO, Argemiro. **O Brasil no mundo das drogas**. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. Delinquência e integração continental. In: ZAMORA, Jaime Paz; ASSIS, Dom Raymundo Damasceno de; TRINDADE, Antônio Augusto Cançado; PROCÓPIO, Argemiro (Org). **Narcotráfico e segurança humana**. São Paulo: LTr, 1999.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. Pequena reflexão sobre categorias da teoria crítica do espaço: território usado, território praticado. In: **Território brasileiro: usos e abusos**. Maria Adélia Aparecida de Souza (Org.) [et al.]. Campinas: Edições territorial, 2003.

RIBEIRO, Gustavo Lins. **O capital da esperança**: a experiência dos trabalhadores na construção de Brasília. Brasília: Universidade de Brasília, 2008.

RODRIGUES, Arlete Moysés. Conceito e definições de cidades. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos (Orgs.). **As metrópoles e a questão social brasileira** / Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2007.

RUA, Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas**: Conceitos Básicos. São Paulo: Moderna, 2012.

SANTOS, Milton. **Espaço e Método**. São Paulo: Edusp, 2008.

_____. O dinheiro e o território. In: SANTOS, Milton; BECKER, Berta. K (Orgs.). **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

_____. **A urbanização brasileira**. 5. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.

_____; SILVEIRA, María Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SAQUET, Marco Aurélio. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades**: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas públicas**. Coletânea. Brasília: ENAP, 2006.

SCHMIDT, Benício Viero. Brasília como centro político. In: PAVIANI, Aldo (Org.). **Brasília, ideologia e realidade**: espaço urbano em questão. Brasília: Universidade de Brasília, 2010.

SIMÕES, Antonio José Ferreira. A Integração Sul-Americana e o Problema Mundial das Drogas. In: **Geopolítica das drogas**: textos acadêmicos. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas**: uma revisão da literatura. Sociologias [online]. 2006, n.16, pp. 20-45. ISSN 1517-4522.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida de (Org.). **Território Brasileiro**: usos e abusos, Campinas: territorial, 2003.

SOUZA, Rui. **Mapa do Brasil**. Disponível em: http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=ad54e03d-3b2b-469f-8215-c50050eca9cd&groupId=63635. Acesso em: 14 de junho de 2012.

SPOSITO, Eliseu Savério. **Redes e cidades**. São Paulo: UNESP, 2008 (Paradidáticos).

SPOSITO, Maria Encarnação B. **Capitalismo e urbanização**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1991.

STEINBERGER, Marília (org.). **Território, ambiente e políticas públicas espaciais**. Brasília: Paralelo 15 e LGE, 2006.

SUN, Tzu. **A arte da guerra**. São Paulo: Paz e terra, 1996.

TONIATTI, Virgínia Bernardes de Souza. O problema mundial das drogas e a responsabilidade compartilhada: a necessidade de um novo equilíbrio. In: **Geopolítica das drogas**: textos acadêmicos. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011.

http://www.inpad.org.br/images/stories/LENAD/press_release_cocaina05_09.pdf. Acesso em 10 set. 2012

<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/1157655-13-de-moradores-de-favelas-estao-nas-classes-a-e-b.shtml>. Acesso em 22 set. 2012.

<http://www.portosecodf.com.br/site/default.asp>. Acesso em 25 ago. 2012.